ANNO XLI. NUMERO 177. SEXTA FEIRA 4 DE AGOSTO DE 1865.

Por quartel pago dentro de 10 dias do 1.º mez . . . : : . . 5$000
Idem depois dos 1.os 10 dias do começo e dentro do quartel . . . . 6$000
Porte ao correio por tres mezes . . . . : . 750

Por anno pago dentro de 10 dias do 1.º mez , , , , ... 19$000
Porte ao correio por um anno . . . . 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Geraldo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agoa Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho. Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE AGOSTO.

7 Lua cheia as 3 h., 9 m. e 34 s. da m.
13 Quarto ming. as 7 h., 22 m. e 28 s. da t.
21 Lua nova as 4 h., 57 m. e 34 s. da m.
29 Quarto cresc. as 9 h., 29 m. e 46 s. da m.

DIAS DA SEMANA.

31. Segunda. S. Ignacio de Loyola f. da ord. jes.
1. Terça. Ss. Fé, Esperança e Caridade vv. mm.
2. Quarta. S. Rotilio m.; S. Erodio m.
3. Quinta. Ss Gamaliel e Nicodemus mm.
4. Sexta. S. Tertuliano presb.; S. Agalio b. m.
5. Sabbado. S. Euthiquio soldado m.; S. Sobel m.
6. Domingo. S. Xisto p. m.; S. Agapito diac.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 6 horas e 54 m. da tarde.
Segunda as 7 horas e 18 minutos da manhãa.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte atá a Granja a 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.

ASSIGNA-SE

no Recife, na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 1 de agosto de 1865.

Officio ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Tendo o Exm. Sr. conselheiro João Lustosa da Cunha Paranaguá de tomar posse do cargo de presidente desta provincia, amanhãa as 10 horas do dia, haja V. Exc. de ordenar que a fortaleza do Brum dê a salva do estylo a essa hora.—N'este sentido expediram-se as necessarias ordens.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do Recife.— A' vista do parecer da junta de saude, que inspeccionou e julgou incapaz do serviço o guarda do 1º batalhão de infantaria deste municipio, Manoel Marinho do Nascimento, resolvo dispensa-lo do destacamento para que estava designado, o que declaro a V. S. para expedição das convenientes ordens.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. postar em frente do Caes de 22 de Novembro hoje as 4 horas da tarde uma guarda de honra para assistir ao embarque do Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Mello, presidente nomeado para a provincia do Amazonas.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do Rio Formoso.— Constando de participação da secretaria de estado dos negocios da justiça de 7 de julho proximo findo, que S. M. o Imperador, por decreto de 22 de junho ultimo, houve por bem nomear o bacharel Manoel Nicoláo Pinto Rigueira de Souza para o posto de major commandante da secção do batalhão de reserva n. 15, assim o communico a V. S. para seu conhecimento, e afim de que faça constar ao agraciado para solicitar em tempo a respectiva patente.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Mande V. S. alistar no corpo sob seu commando, o paisano José Antonio Marques, que segundo o seu officio, n. 682, desta data, foi julgado apto para o serviço.

Dito aos agentes da Companhia Brasileira de Paquetes a Vapor. - Podem Vmcs. fazer seguir para os portos do norte, o vapor *Cruzeiro do Sul*, hoje a hora indicada em seu officio datado de hontem.

Portaria.—Os Srs. agentes da Companhia Brasileira de Paquetes façam transportar para a capital do Rio Grande do Norte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Cruzeiro do Sul*, as praças da guarda nacional d'aquella provincia das mencionadas na relação por copia inclusa, as quaes vieram a esta escoltando recrutas.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, manda transmittir a V S. as duas inclusas ordens, sendo uma do thesouro nacional, sob n. 89, e outra do ministro da guerra datada de 15 de julho ultimo.

Dito ao mesmo. — O Exm. vice-presidente da provincia manda transmittir a V. S. as tres inclusas ordens do dia, em duplicata, e sob ns. 462 a 464, expedidas pela repartição do ajudante general do exercito, em 14, 19, e 22 de julho ultimo.

Dito ao bacharel Agnelo José Gonzaga, juiz municipal de Cabrobó.— De ordem de S. Exc., o Sr. vice-presidente da provincia, lhe communico que deve V. S. fazer recolher a repartição competente a importancia da despeza devida pela licença de seis mezes concedida pelo governo imperial para V. S. alistar-se como voluntario da patria e seguir para a campanha do Paraguay, sendo seis mezes com ordenado e 6 com meio ordenado, afim de poder obter da secretaria d'estado dos negocios da justiça a respectiva portaria.

Dito ao Dr. Francisco Brandão Cavalcanti de Albuquerque, juiz municipal de Ipojuca. — De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, accuso recebido o officio de 24 de julho proximo findo, em que V. S. participou ter assumido o exercicio do cargo de juiz de direito interino dessa comarca, por se achar o effectivo no exercicio de chefe de policia da provincia.—Fez-se o necessario expediente a este respeito.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, 3 de agosto de 1865.

Ordem do dia n. 92.

O brigadeiro commandante das armas interino faz sciente a guarnição para os fins convenientes, que hontem assumio as funcções do cargo de presidente desta provincia, para o qual foi nomeado por carta imperial de 7 de julho ultimo, o Illm. e Exm. Sr. conselheiro Dr. João Lustosa da Cunha Paragua.

O mesmo brihadeiro faz publico para conhecimento da mesma guarnição, o aviso circular do ministerio da guerra expedido a 21 do referido mez de julho, estabelecendo que os officiaes do exercito quando tomarem assento nas assembléas provinciaes, teem direito de optar entre o subsidio e os vencimentos que estiverem percebendo em serviço militar, sem direito á ajuda de custo por aquelle ministerio.

Aviso circular.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da guerra, em 21 de julho de 1865.—Illm. e Exm. Sr. — Tendo Sua Magestade o Imperador, por imperial resolução de 28 de junho proximo passado, sobre consulta das secções de guerra, marinha e de fazenda do conselho de estado, sido servido declarar que os officiaes do exercito, quando tomarem assento nas assembléas provinciaes, tem direito de optar entre o subsidio e os vencimentos que estiverem percebendo em serviço militar, mas sem direito á ajuda de custo pelo ministerio da guerra; assim o communico á V. Exc. para a devida execução.

Deus guarde a V. Exc.—*José Antonio Saraiva.*—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Cumpra-se.—Palacio do governo de Pernambuco, em 2 de agosto de 1865. — *Cunha Paranaguá.*

(Assignado.) — *Francisco José Damasceno Rosado.*

Está conforme. — *Antonio Francisco Duarte*, segundo tenente ajudante de ordens interino, encarregado do detalhe.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Funccionou hontem o *Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano*, sob a presidencia do Exm. monsenhor Muniz Tavares, e com assistencia dos Srs. Drs. Soares de Azevedo, Joaquim Portella, Witruvio Pinto Bandeira e Aprigio Guimarães, padre Lino e major Salvador Henrique.

O Sr. secretario perpetuo declara não haver expediente, dando conta das seguintes offertas:

Um volume de poesias sob denominação de *Flores Singelas*, offerecido pelo respectivo autor o Sr. Manoel de Carvalho Paes de Andrade.—Recebido com agrado, manda-se archivar.

Uma collecção de *Diario de Pernambuco*, de janeiro ao fim de julho proximo passado, offerecida pelo Sr. commendador Manoel Figueirôa de Faria.—Recebido com agrado, manda-se archivar.

Dous volumes dos estudos sobre o ensino publico; outro sobre a infallibilidade e o poder temporal do papa; e dous discursos, offerecidos pelo proprio autor, o Sr. Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães. - Recebido com agrado, manda-se archivar.

Dous numeros do *Brasil Historico*, offerecido pelo Sr. Dr. Manoel de Figueirôa Faria.—Recebido com agrado, manda-se archivar.

Uma bala de peça, achada nos montes dos Guararapes, e portanto contemporanea daquella guerra. - Recebido com agrado, manda-se archivar.

Lê-se uma proposta para socios correspondentes, assignada pelos Srs. major Salvador Henrique e padre mestre Lino.—A' commissão de admissão de socios.

Vem á mesa a seguinte indicação:

« Indicamos que, por intermedio da presidencia da provincia, se solicite do governo imperial a permissão de ser archivada neste *Instituto* a devassa, a que se procedeu por occasião dos movimentos de 1817, em Pernambuco, com um monumento historico, que muito enriquecerá o nosso archivo. Sala das sessões, 3 de agosto de 1865.—Dr. Aprigio Guimães.—Padre Lino do Monte Carmello Luna.»

Posta em discussão, é approvada sem discussão.

O Sr. major Salvador Henrique obtendo a palavra, faz a leitura de um importante trabalho seu consistente na copia de differentes termos de irmãos da antiga irmandade da misericordia da cidade de Olinda, extrahida do competente livro. E' um trabalho tanto mais valioso, quanto de presente não existem as paginas do livro de entrada, em que estavam taes assentos inscriptos, além de serem muitas dessas pessoas os troncos de tantas familias nossas.

E não havendo mais nada a tratar, levantou-se a sessão, mercando-se para a seguinte reunião o dia 17 do corrente.

— Temos datas do Itapura (Matto-Grosso), de 14 do proximo passado. Por cartas d'alli recebidas consta que os paraguayos depois de se apossarem da povoação do Coxim, fugiram precipitadamente até o Nioac, dando á isto lugar o seguinte facto:

Uma das malas do correio que ha mezes estabeleceu o governo para Matto-Grosso por via de Avanhandava e Itapura ficou demorada no Coxim: alli chegados os paraguayos abriram-na, tendo a correspondencia do governo, os decretos chamando as armas a guarda nacional de Minas e S. Paulo em numero de 12,000, suppondo toda essa força em marcha—resolveram inda montados dar ao de Ville Diogo, e sem tomar folego deram graças á Deus quando se acharam em Nioac, a muitas dezenas de leguas do Coxim.

— Do *Jornal do Commercio*, da côrte, copiamos o seguinte extracto de cartas escriptas por um official do 4º batalhão de voluntarios, datadas do acampamento junto da Concordia em 4 e 6 do proximo passado mez:

« Estamos acampados a 1 e meia legua de distancia da Concordia, na margem direita do Juquary, isto é, na provincia de Entre-Rios.

« Além da Concordia umas duas leguas estão acampados os exercitos de Mitre e de Flores: o primeiro forte de 4,000 a 5,000 homens, o segundo de 1,000 a 2,000, incluindo um certo numero de individuos de todas as nações, engajados e primorosamente fardados por alguns Brasileiros de Montevidéo, e commandados pelo coronel Fidelis.

« Nós estamos aqui com uns 13 ou 14 mil homens de infantaria, e 2 mil de cavallaria. Cumpre, porém, notar que quando fallo de infantaria e digo que ella consta de 13 ou 14 mil homens, tambem me refiro a artilharia.

« Temos, portanto, uns 16 ou 17,000 homens em armas, pondo á margem os que estão nos hospitaes e em differentes destinos; já não é pouco, e isto reunido aos 7,000 de Mitre e de Flores, aos 5,000 de Urquiza, que não sei por onde anda, aos 2,000 de Paunero, os quaes estão em Corrientes, prefazem o total de 30,000 homens, força mais que sufficiente para esmagar os Paraguayos, que não estarão muito contentes com a tremenda sova que lhes deu a nossa heroica esquadra.

« Consta por aqui que elles avançam de S. Borja para Itaqui; mas são acossados pelas forças do coronel Fernandes, que nem os deixa carnear, e em um ultimo encontro, tendo elles destacado da columna 800 homens, foram estes atacados por uma força nossa que lhes matou 700; fez-se um só prisioneiro, e esse mesmo foi morto pela nossa gente.

« A guerra ameaça ser de uma barbaridade atroz; desgraça ao vencido, para elle não haverá perdão nem misericordia.

« O estado sanitario tem grandemente melhorado em todo o exercito, e a organisação de um hospital no Salto, apezar dos defeitos que houve na sua installação, e da distancia em que delles nos achamos (duas leguas e dous rios a atravessar), tem sido de grande proveito, poupando-nos crescido numero de vidas.

. . . .

Depois que te escrevi as cousas aqui tomaram nova face: o nosso almirante chegou ante-hontem com firme proposito de aproveitar a extraordinaria enchente do Uruguay e subir com o *Maracanã, Araguaya, Galgo* e *Iniciador*, os primeiros de guerra, os segundos mercantes, mas que vão ser armados e robustecidos com trincheiras de couro e lãa, levando a reboque o patacho *Iguassú* e algumas chatas, até a Uruguayana, para destruir 60 canoas com que os Paraguayos atravessaram para o Rio-Grande.

« A empreza tem seus riscos; porque o inimigo que está de posse de ambas as margens do rio, tem muita artilharia, e ha de empregar os ultimos esforços para não ficar com a retaguarda cortada; mas se ella surtir effeito os encurralaremos no Rio-Grande; e, então, graças ás forças de infantaria que d'aqui partirão nesses navios, juntas ás de Canavarro, que são quasi exclusivamente de cavallaria, formaremos um pequeno exercito, e poderemos acabar com os atrevidos que pisam o sólo brasileiro, levando tudo a ferro e a fogo.

« As forças de infantaria que d'aqui irão embarcadas constarão, segundo dizem, de toda a 3ª divisão; segundo outros, somente da 5ª brigada, 1,200 homens, apezar de haver o nosso commandante almoçado hoje com o almirante, Mitre e Flores; não sabemos qual é a verdadeira versão, mas o que sei é que em todo o caso farei parte da expedição, pois pertenço á 5ª brigada, e a 5ª brigada pertence á 3ª divisão; além disto, o general Sampaio disse esta tarde que seriamos dos primeiros a ver o inimigo.

« Isto é o que está assentado, mas póde ser que nada haja, por quanto tudo depende do estado do rio, cuja enchente actualmente de si já extraordinaria, permitte hoje a expedição, mas póde ser que já não o permitta amanhãa.

« O Uruguay é um rio louco, que enche e vasa de repente, e para passarmos o Salto é preciso que elle esteja muito cheio. Comtudo, é provavel que, por fas ou por nefas, nestes 15 ou 20 dias eu esteja a braços com os Paraguayos, podendo mesmo ser que isto aconteça antes.

« Segundo as ultimas noticias, Canavarro está no Eberocaio cobrindo Itaqui e Uruguayana, e podemos juntar-nos a elle em 48 horas de viagem, se formos embarcados. »

— Tendo qualquer destes dias proximos de assentar-se a lapida commemorativa, que tem de ser collocada pelo Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano na casa em que residio e falleceu na cidade de Olinda o libertador João Fernandes Vieira, informam-nos que os habitantes da antiga capital de Pernambuco pretendem cercar este acto da maior solemnidade possivel, dando assim copia de seus sentimentos patrioticos, e de grande apreço que ligam a essa deliberação do mesmo Instituto.

— Hontem por obra das 11 horas S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia esteve no quartel do corpo de policia, onde passou revista a ala esquerda do mesmo corpo, a qual deve partir no *J. S. Romão* para a côrte.

Em seguida a mesma ala desfilou pelo pateo do Paraizo, manejando ahi em presença do mesmo Exm. Sr. e do Exm. brigadeiro commandante das armas, com garbo e desembaraço do soldado pernambucano.

Além desta revista, o Exm. Sr. conselheiro Paranaguá procedeu á accurado exame em todo o quartel, observando a escripturação, a casa da arrecadação e as secções das companhias, cuja regularidade muito lhe satisfez com ostensiva manifestação de sua parte.

Dahi dirigio-se S. Exc. ao quartel das Cinco Pontas, e depois ao arsenal de guerra.

— Hontem installou-se a quarta sessão judiciaria do nosso jury com o numero legal de juizes de facto, devendo começar hoje os respectivos trabalhos sob a presidencia do Sr. Dr. juiz de direito da 2ª vara criminal Manoel José da Silva Neiva.

O Sr. Dr. juiz municipal preparador apresentou 20 processos devidamente preparados para entraram em julgamento.

— No mez de julho proximo passado entrou para este mercado 6,338 saccas de algodão.

— No mesmo mez o movimento da entrada de barcaças neste porto, precedentes das provincias limitrophes, montou a 37 dessas pequenas embarcações, sendo da Parahyba 18, de Alagôas 15 e do Rio Grande do Norte 14.

— Amanhãa se extrahira' a 6ª parte da 1ª e 1ª da 2ª loteria da Santa Casa de Misericordia, para canalisação d'agua e gaz no hospital Pedro II (26ª) sendo o maior premio 6:000$.

— O escrivão dos protestos José Mariano de Albuquerque esta' de semana.

— Hontem, ás 5 horas e meia da tarde, foi preso de ordem do delegado de policia do primeiro districto do termo desta cidade, o hespanhol Domingos Alves Hespanhol, que passou uma nota falsa de 5$000 na rua do Crespo, outra na praça da Independencia, e uma terceira no hotel Traviata, as quaes foram apprehendidas.

Hespanhol estava já de viagem para o interior, com destino a Maceió; sendo que já elle havia fugido das mãos do inspector de quarteirão Pedro Tavares da Costa Junior, contra o qual ergueu um punhal.

E' o segundo introductor de moéda falsa que á delegacia de dita autoridade é capurado; sendo que o primeiro esta' cumpridido sentença na ilha de Fernando.

— Movimento do hospital Portuguez em 31 de julho de 1865:

Existiam 26, entraram 27, total 53 doentes; sahiram 17, falleceram 3, existem em tratamento 33 doentes.

Dos fallecidos eram 1 de congestão cerebral, 1 de gastro encephalite aguda e 1 de tuberculos pulmonares.

— Movimento do hospicio de alienados na Misericordia de Olinda do ultimo de julho de 1865:

Existiam 19 homens e 34 mulheres, entraram 1 homem e 5 mulheres, existem 20 homens e 39 mulheres, total 59.

Existem 7 empregados neste estabelecimento 5 homens e 2 mulheres, sendo medico, porteiro e sacristão, barbeiro, enfermeira e cozinheira, e 2 serventes, sendo 1 homem e 1 mulher.

Foi visitado o mesmo estabelecimento pelo respectivo medico nos dias 18, 20, 22, 24 e 27 a 1 hora, 1 1/2 e 2 da tarde.

Existe mais um enfermo mandado botar na porta do estabelecimento pelo subdelegado do 2º districto do curato da sé.

O mordomo de mez,
A. J. Gomes do Correio.
O regente,
Luiz do Rego Barros.

— Repartição da policia:

Extracto das partes do dia 3 de agosto de 1865.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 2 de agosto:

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Nabor Manoel de Sant'Anna, para recruta, e Luiz, escravo de Ignacio Vieira de Mello, como criminoso de morte, absolvido e appellado.

A' ordem do Dr. juiz municipal da 1ª vara, Francisco Claudino Cavalcanti, como sentenciado.

A' ordem do subdelegado do Recife, Rosa Maria Joaquina, para correcção.

A' ordem do de Santo Antonio, Honorio José da Cunha, para recruta.

A' ordem do Boa-Vista Manoel Albertino de Carvalho, para recruta.

O chefe da 2.ª secção.
J. G. de Mesquita.

— Passageiros do hiate brasileiro *Novo Invencivel*, vindo do Aracaty:—Antonio Maria da Costa e sua familia e Antonio Nobre Camara.

— Cemiterio publico. —Obituario do dia 2 de agosto:

Maria Celesima de Sena, Pernambuco, 22 annos, casada, S. José, apoplexia pulmonar.
Maria Clementina da Cruz, Pernambuco, 25 annos, casada, S. José, pneumo hemorrhagio.
Maria Juviniana Elias, Pernambuco, 28 annos, casada, Boa-Vista, tuberculos pulmonares.
José Belém, Africa, 83 annos, casado, Recife, hypertrophia.
Anna, Pernambuco, 11 dias, Santo Antonio, espasmo.
Henrique, Pernambuco, 10 mezes, Recife, convulsões.

CHRONICA JUDICIARIA

TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 31 DE JULHO DE 1865.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Ás 10 horas da manhãa, estando reunidos os Srs. deputados Rosa, C. Alcoforado, Basto e Miranda Leal, o Exm. Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE.

Um officio da junta dos corretores, com data de hoje, remettendo a cotação dos preços da praça na semana proxima finda.—Archive-se.

DESPACHOS.

No requerimento de Antonio José Arantes e Antonio Joaquim da Silva Villela, pedindo o registro do seu distrato de sociedade:—Registre-se.

No de Barbosa & Vasconcellos, administradores do trapiche Novo, sito na cidade de Maceió, capital das Alagôas, pedindo o competente titulo:—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

No da direcção da companhia de seguros Indemnisadora, juntando 3 documentos em cumprimento do despacho de 24 do corrente:—Sellados os documentos, vol e.

Nada mais havendo a tratar, o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão ás 10 horas e 3/4 da manhãa.

SESSAO JUDICIARIA EM 31 DE JULHO DE 1865.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

Ás 11½ horas da manhãa o Exm. Sr. presidente declarou aberta a sessão, estando reunidos os Srs. desembargadores Caetano Santiago, Silva Guimarães e Reis e Silva, e os Srs. deputados Rosa Candido Alcoforado; Basto e Miranda Leal.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão.

Foram assignados os accordãos proferidos na ultima sessão nos feitos entre partes:

Appellante, José da Silva Torres Cravo; appellado, Manoel de Souza Tavares.

Appellantes, os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C.; appellado, o Dr. Manoel Francisco Teixeira.

Appellantes, os administradores da mássa fallida de Seve, Filhos & C.; appellado, Francisco Xavier de Oliveira.

JULGAMENTOS.

Appellantes, os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & Companhia; appellado, Antonio Domingos Pinto. — Desprezaram-se os embargos.

Appellantes, José Antonio Pereira e sua mulher; appellados, a viuva e herdeiros de João Ferreira dos Santos.—Adiado na ultima sessão. — Receberam-se os embargos.

Foi julgada pelo Sr. desembargador Reis e Silva a habilitação entre partes:

Appellante, D. Carolina Josepha de Almeida; appelado, José Hygino de Miranda.

Não estando presente o Sr. desembargador Accioli, não poderam ser propostos os seguintes feitos adiados na ultima sessão, entre partes:

Appellantes, os administradores da massa fallida de Bastos & Lemos; appellados, os administradores da massa fallida de Pacheco & Mendes.

Appellantes, o presidente e directores da caixa filial do Banco do Brasil nesta cidade; appellados, Manoel Alves Guerra e o curador fiscal de sua massa fallida.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Appellante, Joaquim Athanazio de Araujo Lima; appellado, o tenente-coronel Amaro José Coelho.

Primeiro dia util.

PASSAGEM.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Silva Guimarães:

Appellante, Esmeralda Maria da Conceição; appellados, Schaffeitlin & Companhia.

DISTRIBUIÇÃO.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães:

Appellante, Manoel Joaquim Rodrigues de Souza; appellado, José Gomes da Silveira.

AGGRAVOS INTERPOSTOS DO JUIZO ESPECIAL DO COMMERCIO.

Aggravante, Pedro Affonso Rigueira Pinto de Souza; aggravado, Manoel Francisco Duarte.

O Exm. Sr. presidente deu provimento.

Aggravante, Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo; aggravado, Luiz Solano de Mello.

Aggravante, Francisco Antonio de Albuquerque Mello; aggravado, Augusto Coelho Leite.

O Exm. Sr. presidente negou provimento.

Nada mais havendo a tratar-se o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão á uma hora e um quarto da tarde.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO DE 1 DE AGOSTO DE 1865.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA.

Ás 10 horas da manhãa, presentes os Srs. desembargadores Santiago, Gitirana, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Assis, Doria, Motta, Guerra procurador da corôa, Uchôa Cavalcanti, Domingues da Silva e Barros Vasconcellos, abrio-se a sessão.

Passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS.

Aggravo de petição.

Aggravante, Antonio Carlos Pereira de Burgos; aggravado, o juizo. — Relator o Sr. desembargador Gitirana.—Sorteados os Srs. desembargadores Uchôa Cavalcante e Motta.—Deram provimento.

Aggravante, Dr. Silvino Cavalcante de Albuquerque; aggravado, o juizo.—Relator o Sr. desembargador Santiago.—Sorteados os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Motta.—Negaram provimento.

Aggravante, Francisca de Salles Candida da Rocha; aggravado, o juizo.—Relator o Sr. desembargador Domingues da Silva.—Sorteados os Srs. desembargadores Guerra e Motta. — Deram provimento.

Aggravante, Francisco Antonio Pontual; aggravado, o juizo. — Relator o Sr. desembargador B. Vasconcellos—Sorteados os Srs. desembargadores Guerra e Doria.—Negaram provimento.

Aggravante, Joaquim Manoel do Rego Barreto; aggravado, o juizo. — Relator o Sr. desembargador Uchôa Cavalcante.—Sorteados os Srs. desembargadores Guerra e Almeida Albuquerque. — Deram provimento.

Carta testemunhavel.

Aggravante, Antonio Moreira dos Reis; aggravado, Antonio Soares de Carvalho.—Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago.—Sorteados os Srs. desembargadores Motta e Doria.—Deram provimento.

Appellações civeis.

Appellantes, Guimarães & Alcoforado; appellada, D. Maria do Carmo Rocha Costa. — Nullo o processo.

Appellante, José Semeão de França; appellado, o curador geral.—Nullo o processo.

Appellante, João Pinto de Lemos Junior; appellados, José Borges Dias e outros. — Reformaram a sentença.

Appellante, Joaquim José Ferreira da Costa Rebimba; appellado, Raphael Fernandes Porto. — — Desprezaram-se os embargos.

Appellações crimes.

Appellante, o juizo; appellado, Francisco José dos Santos.—A novo jury.

Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Correia de Lima.—Confirmada a sentença.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Assignou-se dia para julgamento das seguintes:

Appellações crimes.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Joaquim de Carvalho.

O conflicto de jurisdicção entre os juizes municipaes de Bonito e Agua Preta.

DILIGENCIA CRIME.

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça

A appellação crime.

Appellante, Estevão José da Motta; appellada D. Anna de Jesus Arruda.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Almeida e Albuquerque

As appellações crimes.

Appellante, o promotor; appellado, Manoel de Freitas Nogueira.

Appellante, o juizo; appellado, Vicente Ferreira de Araujo.

Appellante, Manoel Gomes de Mendonça; appellada, a justiça.

Do Sr. desembargador Assis ao Sr. desembargador Doria

A appellação crime.

Appellante, o juizo; appellado, Canuto Rodrigues da Silva.

Do Sr. desembargador Doria ao Sr. desembargador Motta

A appellação crime.

Appellante, o promotor; appellado, Ildefonso Gomes Soares.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Uchôa Cavalcante

A appellação crime.

Appellante, o juizo; appellado, Marcolino José Rufino.

Ao Sr. desembargador Domingues da Silva

A appellação civel.

Appellantes, os herdeiros de João Vieira da Cunha; appellada, a fazenda.

Do Sr. desembargador Uchôa Cavalcanti ao Sr. desembargador Domingues da Silva

A appellação crime.

Appellante, Francisco de Paula Campos Quaresma; appellada, a justiça.

As appellações civeis.

Appellante, João Tavares de Mello; appellado, a preta Thereza.

Appellante, João Ferreira de Carvalho; appellado, João Felippe da Cunha Bandeira de Mello.

Do Sr. desembargador Domingues da Silva ao Sr. desembargador Barros Vasconcellos

As appellações crimes.

Appellante, o promotor; appellado, Francisco Antonio de Moura.

Do Sr. desembargador Barros Vasconcellos ao Sr. desembargador Santiago

A appellação crime.

Appellante, o juizo; appellada, João Vicente de Araujo.

A appellação civel.

Appellante, Fernando Francisco de Aguiar Montaroyos; appellado, José Carlos Teixeira.

A' 1½ horas encerrou-se a sessão.

JURY DO RECIFE.

2 DE AGOSTO DE 1865

PRESIDENCIA DO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL MANOEL JOSÉ DA SILVA NEIVA.

Promotor publico o Sr. Dr. Jacintho Pereira do Rego.

Escrivão Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

A's 10 horas da manhãa, feita a chamada dos jurados verificou-se acharem-se presentes 32 jurados, sendo numero insufficiente para haver sessão o Dr. juiz de direito procedeu ao sorteio de mais 16 jurados que são os seguintes senhores:

Sebastião Affonso do Rego Barros.
Dr. Virgilio de Gusmão Coelho.
Dr. João Maria Seve.
Pedro Celestino Mindelo.
Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.
Eduardo Firmino da Silva.
Antonio de Moura Rolin.
Thomaz Carneiro da Cunha.
Dr. João Diniz Ribeiro da Cunha.
Salvador Henrique de Albuquerque.
Ismael Cesar Duarte Ribeiro.
Herculano Alves da Silva.
Domingos Alves Matheos.
Elias Francisco Mindelo.
Demetrio de Gusmão Coelho.
João Soares da Fonseca Velloso.

Concluido o sorteio mandou-se proceder as notificações, passando os competentes mandados para dito fim, e foram multados todos os jurados que foram notificados e deixaram de comparecer; e o Sr. Dr. juiz de direito levantou a sessão, adiando-a para o dia seguinte ás 10 horas da manhãa.

DIA 3 DE AGOSTO DE 1865.

PRESIDENCIA DO SR. DR. MANOEL JOSÉ DA SILVA NEIVA, JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL.

Promotor publico o Sr. Dr. Jacintho Pereira do Rego.

Escrivão o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Ás 10 horas da manhãa, feita a chamada, compareceram 48 senhores jurados, pelo que o Sr. Dr. juiz de direito declarou aberta a sessão.

Comparecendo o Sr. Dr. Francisco de Araujo Barros, juiz municipal da segunda vara, preparador dos processos, que apresentou 16 processos competentemente preparados, para serem julgados na presente sessão, os quaes são os seguintes:

Autora, a justiça; réo, João, escravo dos herdeiros de Joaquim Antonio dos Santos. Pronunciado no art. 192 do cod. crim.

Autora, a justiça; réo, Luiz Gonzaga de Senna. Pronunciado no art. 193 do cod. crim.

Autora, a justiça; réos, Manoel Antonio da Silva Bastos e Manoel Mathias dos Anjos Penante. Pronunciado no art. 263 do cod. crim.

Autora, a justiça; réos, Pedro José dos Santos, Guilherme Francisco de Assis e Manoel Joaquim do Nascimento. Pronunciado no art. 269 do cod. criminal

Autora, a justiça; réo, Manoel Antonio Carneiro. Pronunciado no art. 192 do cod. crim.

Autora, a justiça; réos, Florindo José Baptista e Manoel José Pereira: Pronunciado no art. 193 do cod. crim.

Autora, a justiça; réo, Manoel Carlos dos Santos. Pronunciado no art. 193 do codigo criminal.

Autora, a justiça; réos, Joaquim Manoel de Torres e José Rufino da Silva. Pronunciado no art. 269 do cod. crim.

Autora, a justiça; réo, Alino Januario Serra Grande. Pronunciado no art. 193 do codigo criminal.

Autora, a justiça; réo, Manoel Francisco da Trindade. Pronunciado no art. 192 do codigo criminal.

Autora, a justiça; réo, Pedro da Costa. Pronunciado no art. 269 combinado com os arts. 270 e 274 do cod. crim.

Autora, a justiça; reo, Joaquim Pinto da Fonseca. Pronunciado no art. 193 do codigo criminal.

Autora, a justiça; réo, Olympio Botelho Anibal. Pronunciodo no art. 193 do cod. criminal.

Autora, a justiça; réos presos, Antonio da Silveira Sá Barreto e Manoel José da Silva. Pronunciados no art. 269 do cod. crim.

Autora, a justiça; réo, Claudino Euphrasio da França. Pronunciado no art. 169 do codigo criminal.

Autora, a justiça; réo, Lourenço Justuniano Nery.

Dos quaes processos se procedeu á chamada dos réos e testemunhas, achando-se os réos todos presos, e mandou o Sr. juiz de direito que o escrivão lhe fizesse todos os processos conclusos, ordenando que se fizesse uma tabella dos mesmos com designação do dia em que tenham de ser julgados cada um dos mencionados réos, designando para ser julgado na sessão de amanhã o processo do réo preso Lourenço Justuniano Nery; levantando a sessão e adiando a para o dia seguinte, e multando em mais 20$000 cada um dos jurados multados nos anteriores dias de sessão, e que faltaram hoje sem motivo justificado.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO EXTRAORDINARIA AOS 26 DE ABRIL DE 1865.

Presidencia do Sr. Pereira Simões.

Presentes os Srs.: Thomaz de Aquino, Gustavo do Rego, Dr. Miranda, Santos, Silva do Brasil e Pires Ferreira, faltando com causa os Srs.: Dr. Sarmento, Barros Rego e Costa Monteiro; abre-se a sessão, e é lida e approvada a acta da antecedente.

Comparece o Sr. Dr. Silvio Tarquinio Villas-boas, vereador supplente que fôra chamado a prestar juramento, tomar posse e entrar em exercicio no impedimento do Sr. Barros Rego, e sendo-lhe dado o juramento do estylo pelo Sr. presidente tomou assento.

Lê-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. presidente da provincia, de 20 do corrente, dizendo que para satisfazer a deliberação da assembléa legislativa provincial, informe a camara com urgencia, se considera em vigor o art. 7 do tit. 11º das suas posturas, e se este artigo tem sido restrictamente cumprido como deve.—Que se respondesse que o art. 7 a que se refere o citado officio esteve sempre em vigor, pois que o contrario não tem constado a camara.

Outro do mesmo, de 22 do dito mez, dizendo que lhe tendo declarado os empreiteiros dos trilhos urbanos desta cidade até Apipucos, que vão começar os trabalhos de sua empreza, depositando para esse fim os materiaes precisos, e fazendo as escavações necessarias, assim o communica a camara para seu conhecimento e afim de tomar as medidas e providencias que entender indispensaveis.—Que se officiasse aos fiscaes das freguezias de Santo Antonio e Boa-vista, para não embaraçarem.

Outro do mesmo, de igual data, recommendando a camara que, para satisfazer a deliberação da assembléa provincial, preste ella com urgencia uma nota de todas as quantias que se tem despendido com a ponte da rua da Aurora, denominada do Barão, isto é, de quanto se gastou com a factura dessa ponte, e se tem gasto com todos os reparos e reconstrucções que ella tem dado lugar.—Posto em discussão, deliberou-se que depois de informar a contadoria, com essa informação se respondesse a presidencia.

Outro da camara municipal da villa de São Bento, accusando a recepção do officio da camara desta cidade de 25 de Janeiro ultimo, em que lhe communicára haver naquella data prestado juramento e tomado posse da administração desta provincia o Exm. Sr. Dr. Antonio Leal Castello Branco.—Inteirada.

Outro do juiz de paz da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, Luiz Antonio Gonçalves Penna, remettendo o livro de qualificação dos votantes da mesma freguezia.—Ao archivo.

Outro do engenheiro cordeador, informando o requerimento, no qual a junta administrativa da Santa Casa da Misericordia desta cidade, pede para que lhe seja concedido collocar no adro da igreja de Nossa Senhora do Paraizo uma grade de ferro, para evitar que em dito adro se ajuntem pessoas sem a devida reverencia ao Santissimo Sacramento, que existe na referida igreja, diz que a pretenção da peticionaria não traz nenhum inconveniente ao transito publico, visto que o pateo é largo, e a igreja esta collocada em um canto delle.—Concedeu-se.

Outro do fiscal da freguezia de Santo Antonio, informando o requerimento no qual José Lucio Lins, pede licença para abrir um talho de açougue na casa n. 45 A, da rua do Imperador, declara não haver o menor inconveniente por estar a casa nas condições hygienicas.—A commissão de policia á requerimento do Sr. Dr. Miranda.

Outro do mesmo, communicando que lhe tendo constado que a casa de sobrado n. 11 da rua das Cruzes, de propriedade de Amorim & Irmãos, estava arruinada, dirigio-se a mencionada casa, e observou ser exacto; e tendo de conformidade com o art. 1 do titulo 8º das posturas de 30 de junho de 1849, mandado proceder a uma vestoria, chamando para isso dous peritos, remettia o respectivo termo.—Ao archivo.

Outro do mesmo, informando o requerimento de José da Silva Leal, tem a dizer que é verdade ter o supplicante estabelecido negocio de casa de pasto na mencionada no dito requerimento, assim como ter servido ella de moradia antes de o supplicante a occupar, porém tambem é verdade que na mesma existio uma venda anterior a estes dous inquelinos, e que por tanto tendo ficado esta debitada para com os cofres municipaes no respectivo imposto, parece que deve estar o supplicante sujeito a indemnisação, por que o imposto da municipalidade não é por qualidade de estabelecimento e sim por porta aberta.—Posto em discussão, resolveu-se que o supplicante pagasse sómente o imposto relativo ao seu estabelecimento.

Outro do mesmo, informando contra a petição, na qual Bernardino Antonio Pereira Bastos, requer para fazer na casa n. 30 da rua Direita um forno para cozinhar pão e bolacha para vender aos seus freguezes.—Posto em discussão, o Sr. Pires requereu o addiamento da decisão.—Assim se deliberou.

Outro do mesmo, informando o requerimento em que Antonio Ferreira Braga, proprietarios da casa n. 11 da rua da Roda, pede licença para collocar um frade de pedra na esquina da dita casa para vedar os encontros das carroças que por ahi transitam; diz que a rua já é bastante estreita, e que com a collocação do frade mais estreita ficará, a ponto de não poderem passar os carros que o supplicante receia offendam a sua propriedade, e accresce que, á exemplo de tal collocação, os outros proprietarios hão de requerer tambem.—Posto em discussão, resolveu-se conceder a licença requerida, sendo a collocação feita na esquina da calçada.

Outro do mesmo, dizendo que os arts. 10 e 15 do tit. 9º e art. 2 do tit. 10, das posturas de 30 de junho de 1849, determinam que comboyos não entrem nesta cidade, senão trazendo um cavallo atado a outro, bem como que nenhum matuto ou escravo transitem nas ruas desta cidade sem que esteja de calça, tendo dentro desta a respectiva camisa; essas disposições não podem ser cumpridas regularmente pela fiscalisação, sem que nas barreiras que dão entrada para esta cidade se procure logo torna-las effectivas.

Assim pede a camara que se digne expedir suas ordens para que, auxiliados pela policia, possam os fiscaes que tem jurisdicção sobre ditas barreiras impôr as leis aos que entram na cidade fora das condições estabelecidas.—Posto em discussão, resolveu-se officiar neste sentido ao Dr. chefe de policia.

Outro do mesmo, communicando ter passado pela travessa dos Peccados Mortaes, achou que a casa n. 2 estava com toda a coberta abaixo, e já collocada a cumieira e uma terça de páos novos, cuja casa é pertencente a Casimiro dos Reis Gomes, e procurando saber da licença, apresentaram-lhe o documento que junta, o qual não lhe parece legal por não ser licença da camara, e mesmo por que a ca-

sa pertence a sua freguezia, e não a de S. José pelo que considerou o proprietario incurso na disposição do art. 2 da postura addicional de 13 de junho de 1855, e no art. 8 do tit. 1º das de 30 de junho de 1849.—Interada.

Outro do fiscal da freguezia do Poço, communicando ter entrado no exercicio do cargo no dia 30 de março findo, e tendo apenas recebido uma collecção impressa de posturas e regulamentos sobre impostos municipaes dos annos de 1849 á 1857, e tambem um livro de talão contendo guias para o cemiterio; e como é de presumir que outras posturas e disposições se tenham dado de então em diante, alterando ou reformando as mesmas, e para poder bem desempenhar as funcções a seu cargo, julga urgente requisita-las, e bem assim pedir que se esclareça da maneira por que deve proceder, em vista da disposição da ultima parte do art. 85 da lei do 1º de outubro de 1828, relativamente ás pessoas que deve fazer as vezes de escrivão, e lavrar os termos de infracção, bem como acerca da pessoa que na occasião das corridas deve exercer as funcções de cirurgião.—A' commissão de policia, a requerimento do Sr. Dr. Miranda.

Outro do mesmo, communicando, que na qualidade de guarda nacional da 1ª companhia do 4º batalhão deste municipio, achava-se dispensado pelo commando superior de todo o serviço até segunda ordem, mas ultimamente fôra avisado pelo alferes secretario do mesmo batalhão, Christovão Santiago de Oliveira, que interinamente se acha no commando da referida companhia, para comparecer na primeira parada do batalhão, sendo isto como é de presumir em consequencia de ter sido demittido de fiscal da mesma freguezia o tenente Henrique de Miranda Henriques, que era o commandante interino da supradita companhia, e ter sido elle nomeado em seu lugar.

Pelo que fica exposto julgou prudente em vista das disposições do art. 16 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, e do art. 29 do decreto n. 1,354 de 6 de abril de 1854, e tambem fundado no que determina o decreto de 25 de novembro de 1829, dirigi ao commandante do batalhão o officio incluso por cópia, que traz ao conhecimento da camara para que se digne tomar em consideração.—Posto em discussão resolveu-se levar o occorrido ao conhecimento do Exm. presidente da provincia, e pedir para ser dispenso do serviço o fiscal.—O Sr. Dr. Miranda declara se suspeito nesta questão por ser o fiscal seu parente.

O Sr. Aquino Fonceca pede a palavra, e diz que em sessão de 30 de março ultimo havia proposto a dispensa do fiscal da Varzea, e para o substituir o respectivo supplente João Simões Ferreira, e tendo ficado essa proposta adiada, requeria ao Sr. presidente a pozesse em discussão; sendo attendido, assim foi resolvido.

O mesmo senhor, sustentando a sua proposta, ainda declara que se pede a dispensa do mesmo fiscal é por não cumprir elle os seus deveres, pois que nenhuma infracção entre tantas que se dão na mesma freguezia, elle ainda encontrou para multar aquelles que as commettem, como se poderá examinar dos livros da contadoria.

O Sr. Gustavo do Rego pede a palavra, e declara-se em opposição a proposta, allegando para isso diversas considerações, conclue dizendo votar contra.

O Sr. Dr. Miranda, pede tambem a palavra, e fallando largamente sobre a materia, apresenta a favor do fiscal que se pretende dispensar, muitas ponderações pelas quaes entende que deve ser o mesmo reconduzido no lugar que occupa.

O Sr. Dr. Villas-Boas, pensando da mesma fórma que o Sr. Dr. Miranda, declara que a freguezia da Varzea é pequena, poucos são os estabelecimentos que em si tem para que houvessem multas.

Discutida a questão, e não havendo quem mais sobre a mesma fallasse, foi posta a votos a proposta, e empatou por terem votado contra os Srs. Dr. Miranda, Gustavo do Rego, Dr. Villas-Boas e Pires Ferreira; o Sr. presidente, usando do seu voto de qualidade, desempatou a favor da mesma proposta, sendo por isso dispensado o fiscal.

Tendo-se posto em discussão a segunda parte da proposta do Sr. Aquino, acerca de ser nomeado o supplente para preencher a vaga, o Sr. Pires Ferreira requereu o adiamento para a primeira sessão, e foi approvado.

O Sr. presidente expoz a camara que constava-lhe que a presidencia exigira de novo, á vista da requisição da assembléa, informação sobre a petição de Basilio Alvares de Miranda Varejão, e que estando esta affecta a uma commissão especial, e sendo o Sr. Dr. Miranda um dos seus membros, lhe informasse o estado de semelhante negocio.

O Sr. Dr. Miranda pede a palavra, e diz que sendo o negocio de alta importancia, e precisando por isso de ser estudado e desenvolvido, além de ser consultado a respeito o Sr. Costa Monteiro tambem um dos membros, e o qual se havia compromettido apresentar todos os esclarecimentos necessarios, não lhe tinha sido possivel ainda em consequencia de ter andado adoentado, todavia se a camara entendesse que o requerimento devia ser remettido a' presidencia sem o parecer da commissão, elle o entregaria; que grandes trabalhos de que se achava rodeado não linham permittido que podesse dar ainda o parecer, mesmo porque o Sr. Costa Monteiro, como já havia exposto, achava-se doente.

A' vista de tal declaração, a camara resolveu que a commissão désse o seu parecer logo que lhe fosse possivel.

Determinou-se que a repartição se não abrisse no dia 27 do corrente, em que tinha de embarcar para o sul o 1º batalhão de voluntarios da patria.

Despacharam-se as petições de Antonio de Paula e Mello (2), D. Isabel Farias Guimarães, Joaquim Manoel Ferreira de Souza, José Jacome Tasso, José da Silva Leal, José dos Santos Ramos de Oliveira, Marcomiro Pancracio Pereira dos Santos, Pedro Alexandrino Rodrigues Lins, procurador geral da ordem terceira do Carmo, e levantou-se a sessão.

Eu Francisco Canuto da Boa-Viagem, secretario a subscrevi.—Pereira Simões, pró-presidente.—Santos.—Dr. Villas-Boas.—Dr. Miranda.—Rego.—Fonceca.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco

BALANCETE EM 31 DE JULHO DE 1865.

ACTIVO.		
Letras descontadas.		
Com duas assignaturas residentes no lugar do desconto........	33:843$287	
Com uma só dita dito	5:407$420	39:250$707
Letras caucionadas.		
Por ouro, prata e titulos commerciaes	15:471$060	
Por outros titulos.	$	15:471$060
Letras a receber.		
Saldo desta conta.		7,776:050$599
Contas correntes.		
Saldo desta conta.		820:256$342
Diversos.		
Saldo de varias contas........		3,206:352$396
Caixa.		
Pelos seguintes valores:		
Em moeda de ouro de 22 quilates	2,258:050$000	
Em notas do thesouro dos valores de 10$000 e superiores....	3:430$000	
Em notas menores de 10$000.....	19:420$000	
Em moeda de troco	$346	
Em notas do banco do Brasil e das caixas filiaes do mesmo......	155:000$000	
Em notas da propria caixa....	819:280$000	3,255:180$346
		15,112:561$450
PASSIVO.		
Banco do Brasil conta do capital.		
Volar fornecido pela caixa matriz.		2,000:000$000
Emissão.		
Valor em circulação.		9,380:720$000
Letras a pagar.		
Por dinheiro tomado a premio. . .	$	
Por saques.....	$	$
Diversos.		
Saldo de varias contas		3,494:537$011
Lucros e perdas.		
Lucros sujeitos a liquidação. . . ,		37:304$439
		15,112:561$450

O guarda livros,
Ignacio Nunes Corrêa.

COMMUNICADOS.

Constando ao abaixo assignado, que o fallido João Baptista Gonçalves Bastos levára comsigo os livros da casa, em que teve loja de fazendas na rua Nova desta capital, não podendo por isto terem os seus credores sciencia, de quaes sejam os devedores a massa daquelle fallido, entende de seu rigoroso dever declarar, que é devedor a dita massa de 413$160 proveniente de fazendas, que lhe comprara em 5 de março deste anno, pelo que acceitou a letra, que se deprehende da conta, que tem em seu poder, a vencer-se em 5 de janeiro de 1866 da qual tem a deduzir-se 23$000 de sete peças de obras tiradas da mesma fazenda, e mandada fazer em dita loja, as quaes foram recolhidas a massa, segundo declarou o official, que d'ellas tomara medida.

Declara ainda o abaixo assignado, que, em março ou abril proximo passado comprara em fazendas a Luiz & Abreu por uma vez 200$000, e por outra (que mandara dar de conta propria) 500$, quando, no termo da Escada se achavam com esse negocio, pelo que tambem acceitara letras para janeiro e abril de 1866: e como quer que chegasse a noticia do abaixo assignado, que fazendas vendidas per aquelles mesmos individuos foram apprehendidas a uma D. Helena, que mora no termo da Escada pelo simples facto de terem sido compradas a João Baptista Gonçalves Bastos em bora antes de sua ausencia; reputa-se o abaixo assignado no mesmo caso daquella senhora, visto que, como ella, comprara fazendas, conforme fica dito, que tão bem lhes as poderiam apprehender, se as conservasse em seu poder.

Finalmente para evitar qualquer duvida o abaixo assignado faz as presentes declarações, por quanto não tem outro fim, senão pagar a importancia das fazendas, que comprou, a quem melhor se achar autorisado para recebar por parte dos curadores da massa fallida de João Baptista Gonçalves Bastos.

Recife, 20 de julho de 1865.

Joaquim S. Pessoa de Siqueira Cavalcanti.

No *Jornal do Recife*, de 29 de junho proximo findo, lemos o seguinte:

— « Sendo de interesse publico que funccionasse quanto antes o telegrapho maritimo, S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, officiou ante hontem neste sentido ao Sr. inspector do arsenal de marinha, e este funccionario, que, de passagem se diga, além de zelosisssimo no cumprimento dos seus deveres, é solicito em prestar qualquer serviço de utilidade publica, que esteja a seu alcance, embora lhe não compita, ordenou logo a collocação etc., etc.... »

Esse empenho de louvar o Sr. inspector do arsenal de marinha, occulta sem duvida uma censura a outro funccionario, quem quer que elle seja. Ou ao administrador do correio, ou ao ex-presidente da provincia, se pretende crear juizo desfavoravel.

E' mui provavel que o Sr. Castello Branco seja a victima, até mesmo por ser já sol no occaso, sujeito as pedradas dos *Abyscinios*. A mensão que se faz do officio do Sr. vice-presidente, bem mostra que a pecha de incuria deve recahir sobre o ex presidente.

Detestamos as injustiças, e por isto apressamo-nos a rectificar os factos, sem que d'ahi possa inferir o designo de prejudicar o conceito de solicito que ao Sr. inspector do arsenal attribue o referido jornal.

Em 18 de maio ultimo, como se vê do expediente do governo, officiou o Sr. Castello Branco a inspectoria do arsenal de marinha, ordenando a reconstrucção da casinha da torre do collegio, em que se abriga o encarregado do telegrapho. Um mez depois, a 19 de julho, ainda nem principio de execução tendo essa ordem, foi S Exc. forçado a *instar* pelo seu cumprimento, e então recommendou que, *com urgencia*, se fizesse a substituição do mastro dos signaes, que ameaçava desabar.

No dia 28, porém, estavam ainda sem cumprimento as referidas ordens, apezar da interrupção dos trabalhos do telegrapho, e das reclamações da imprensa. Foi preciso que desabasse o mastro, e houvesse um terceiro officio!

São já passados 6 dias, e o telegrapho ainda funcciona com um mastro provisorio!

Lembramo-nos bem. Em tempo do Sr. Elisiario foi o telegrapho montado com uma presteza admiravel. Mas isto não sirva de censura a pessoa alguma, por que bem póde acontecer que as circumstancias de hoje não sejam as mesmas de então.

Com o que fica dito, acreditamos ter demonstrado, que, tanto por parte do correio, como da presidencia, não houve descuido na questão de *interesse publico — mastro do telegrapho*. O correio e a presidencia fizeram o que lhes cumpria muito á tempo.

Pensamos, no entretanto, que a censura, assim como o elogio de jornaes não dão nem tiram zelo aos funccionarios. Se fossemos empregado publico não teriamos outro empenho, que não fosse o de provar o nosso zele por meio de factos, embora visse dormir o louvor da imprensa, que, digamos a verdade, muitas vezes é o resultado de solicitação interessada em abafar a decidia.

***

CORRESPONDENCIAS

Srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.—As lisongeiras expressões com que fui honrado no communicado inserto em seu conceituado *Diario* de hoje n. 176, assignado por um meu — Apreciador — me impellem a traçar estas linhas em sincero agradecimento ao caracter nobre e elevado de tão distincto cavalleiro, que sómente prodigalisou-me actos de extrema bondade, e delicadeza, que muito me ufanam, tanto mais quanto sem duvida estes actos hão de partir de uma consciencia pura, e de bons desejos para commigo. Cumpre-me, no entretanto, dizer, que sou eu o primeiro a reconhecer a minha curta capacidade, e as contrariedades, que tenho soffrido em minha vida publica. Restando-me sómente o consollo de haver cumprido os meus deveres em todas as occasiões, pautados pela minha consciencia e educação.

Todavia não deixo de ser em extremo grato aos que, apezar de cumprimentos de deveres, me fazem justiça, como o illustre — Apreciador, de quem me confesso muito reconhecido, e criado respeitador.

Recife, 3 de agosto de 1865.

José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa.

O professor Miguel Archanjo de Mendonça, e o bacharel José Roberto da Cunha Salles.

E' com grande acanhamento que, pela primeira vez na minha vida, me vejo obrigado a vir occupar a attenção do publico; porém, cumpra-se a vontade do Sr. bacharel José Roberto da Cunha Sales, visto que sou mais uma victima do seu genio atrabilioso.

Em sua correspondencia publicada na,- *Ordem* - de 6 do corrente contra o mui digno juiz de direito desta comarca, Dr. Carlos de Cerqueira Pinto, além de figurar-me como combinado com o referido juiz, que é muito conhecido por sua independencia e justiça, acerca da curadoria do preto Matheus, accusação—se tal nome isto merece — que cae inteiramente á simples consideração de que aquelle bacharel se encarregou da defesa do preto em questão, quando este já estava no banco dos réos, o que exclue a existencia de qualquer combinação, feita precedentemente; e bem assim acerca de Melchiades Silvino Muniz que, melhor do que eu, lhe responderá, podendo, se quizer, declarar circumstancias que nada honram a S. S., e que principalmente grande dezar trazem a um terceiro, cujo nome, por modestia, deixo de declinar; ainda accresenta o mencionado bacharel Sales, em referencia a mim e a outros, este periodo assas offensivo: « Pois, Sr. Dr. Carlos, *póde consentir aos da sua laia que me assassinem*, certo de que S S. é a unico responsavel por tudo quanto me succeder, por ventura, acompanhando-o nesta responsabilidade o bacharel José da Costa Dourado, o rabula dendo Joaquim José dos Santos Araujo, o professor Miguel Archanjo de Mendonça, e o Portuguez Manoel José dos Santos (talvez Manoel José Mendes Bastos). »

Eu podia chamar o Sr. bacharel Sales a responsabilidade pela injuria que me irrogou, com o epitheto de assassino, que em tanto importam as expressões contidas no mencionado periodo; porém seria, de minha parte, uma loucura e um sacrificio; porque, além de não dar a justiça nenhum desabafo em crimes de semelhante natureza, iria eu tirar o pão da bocca de meus filhos para entrar em luta com quem..... não quero emparelhar-me.

Portanto, para os que me conhecem, não preciso justificar-me, elles sabem que, se como homem posso ter erros, nunca commetti ainda mesmo o mais leve crime nem infamias, e que, resignado com a minha sorte, nun came curvei a ninguem, para servir-lhe de capacho; áquelles, porém, que ignoram quem eu seja, dir-lhes-hei simplesmente: o homem que procura injuriar-me é ☞ O BACHAREL JOSÉ ROBERTO DA CUNHA SALES ☜.

Ha accusações que honram o accusado, tal é o caracter do accusador; assim como ha nomes proprios que por si sós mais exprimem do que tudo quanto delles se possa affirmar.

Finalmente, sabendo prezar a gravidade do meu emprego que me inhibe de prestar-me a discussões pouco dignas, em que muito perde a reputação do homem que se estima, e que não tem por costume dar-se a espectaculo em pasquins de sua propria lavra (!!), uma vez por todas tenho respondido ao Sr. bacharel José Roberto da Cunha Sales.

Villa de Garanhuns, 26 de junho de 1865.

Miguel Archanjo de Mendonça.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A jurubeba.

As virtudes therapeuticas da *jurubeba* são desde muito conhecidas não só no Brasil, pois que omlas tratou Pison em sua excellente obra—*Historia naturalis et medica Indiæoccidentalis*, — sendel e Antilhas, onde o succo das folhas e fructos 'éoãnas aqui, muito estimado e applicado contra as obstrucções abdominaes, principalmente do figado e baço; e se todos os facultativos desta provincia o não applicam com frequencia, isto se não deve a não reconhecerem elles essas virtudes, mas sim a não serem encontradas com facilidade e em todas as estações do anno os fructos dessa planta, e á repugnancia, que apresentam os doentes em fazer uso do succo desses fructos, em consequencia de ser extremamente amargo.

A *jurubeba* não é desconhecida dos botanistas: esta planta pertence á familia das solaneas, e tem a denominação de *solanum paniculatum*, que lhe foi dada por Lyneo.

Parecendo-nos conveniente facilitar o uso do succo dos fructos da *jurubeba*, que é o mais empregado, nos propozemos e conseguimos preparar com elle não só um extracto alcoolico que póde ser applicado em pilulas, mas tambem um vinho, um xarope, e um emplastro que póde substituir, em certos casos, o de Vigo; e estamos persuadidos que com isto prestamos um serviço á humanidade e á therapeutica.

Pison, tratando da hydropesia, prescreve a decocção das raizes da *jurubeba*, e Mérat e Delens, em seu *Diccionario de materia medica e therapeutica*, dizem que nas Antilhas se faz uso do succo dos fructos maduros dessa planta contra o catarrho vesical; e a autoridade dos nomes desses medicos, merecidamente celebres, nos leva a crer em suas palavras, e por isto cuidaremos de ter em nosso estabelecimento essas raizes, para que possam ser experimentadas.

A reputação da *jurubeba* é tal, e os resultados therapeuticos obtidos ultimamente são tão importantes, que nos parece inutil dizer mais do que isto, que fica escripto.

Deposito: pharmacia de
Joaquim de Almeida Pinto.

Saude publica.

Purificação a respeito de alguns dos medicamentos da casa Grimault & C.

Alguns jornaes publicaram uma ordenação do conselho de saúde portuguez, que prescreveu os medicamentos preparados pela casa Grimault & C. de Paris, com o pretexto que esses acreditados pharmaceuticos foram condemnados pelo tribunal do Seina por terem vendido medicamentos secretos e falsificados.

Essa ordenação parecerá bem extraordinaria quando se tiver lido as seguintes circumstancias:

1.º A sentença de que se trata foi dada sobre a denunciação de um dos concurrentes dos Srs. Grimault & C., e sobre as informações inteiramente erradas que foram dadas ao tribunal.

2.º A sentença foi dada por um tribunal de primeira instancia, e não tem valor algum, logo que se appellou; foi por uma manobra desleal e contraria a todos os usos que os concurrentes dos Srs. Grinault & C., fizeram distribuir em grande numero os jornaes judiciaes e mandaram publicar em França e nos paizes estrangeiros uma decisão que é nulla, sem nenhum valor emquanto o tribunal imperial não a tiver approvado, e depois delle o tribunal supremo.

3.º O tribunal imperial não decidio, mas sim, por uma sentença de 17 de maio proximo passado, ordenou nova vistoria, a que tinha motivado a decisão dos juizes da primeira instancia lhes tendo parecido insufficiente, depois das novas experiencias inteiramente contradictorias de um chimico e physiologista eminente, o Sr. D. Leconte, pharmaceutico em chefe dos hospitaes, e professor aggregado da faculdade de medicina de Paris.

4.º N'essas circumstancias admira-nos que um conselho de saúde publica se tenha decidido sem informações mais certas, a mandar prescrever ou mesmo a pôr em suspeição medicamentos, cujas excellentes qualidades e perfeita preparação tem sido, desde muitos annos, reconhecidas por todos os membros mais distinctos do corpo medical, e que tem os unicos defeitos de serem melhores, menos caros e mais procurados do que todos os remedios de seus concurrentes.

Attenção.

Xarope alchoolico de velame, preparado pelo pharmaceutico José da Rocha Paranhos, estabelecido com botica na rua Direita n. 88 em Pernambuco.

Este xarope é incontestavelmente superior a todos os xaropes depurativos, de cuja composição é o seu maior elemento a salsa parrilha, pois que se tem conhecido ser o velame mais energico para a prompta cura das molestias, cuja base essencial depende da purificação do sangue; assim pois se tem verificado por muitas pessoas que se achavam desenganadas, as quaes acham-se hoje restabelecidas com o referido xarope alchoolico de velame; entretanto que alguns, tendo usado do xarope de Curinier, de Larrey, de salsa parrilha, de saponaria, oleo de figado de bacalháu, e outros agentes desta ordem nada conseguiram. E' elle de facil digestão, agradavel ao paladar e ao olphato. Alguns medicos desta cidade e da de Maceió o teem recommendado para a cura das

Impigens, tinha, escrophulas,
Tumores, ulceras, escorbuto,
Cancros, sarna degenerada, fluxo alvo.

Todas estas affecções provém de uma causa interna; não ha pois razão alguma em crer que ellas se podem curar com remedios externos. Tambem se prescreve o xarope alchoolico de velame para o tratamento das affecções do systema nervoso e fibroso, taes como:

Gotta, rheumatismo, paralysia,
Dores, impotencia, esterilidade,
Marasmo, hypocondria, emmagrecimento.

O xarope alchoolico de velame é, sobre tudo, da maior utilidade para curar radicalmente, e em pouco tempo o rheumatismo.

Adverte-se que o verdadeiro xarope só se vende nesta cidade na botica acima indicada, do abaixo assignado; e em outra qualquer parte que se tem annunciado não é da mesma composição, e nem o abaixo assignado se responsabilisa.

José da Rocha Paranhos.

Jurubeba.

A jurubeba é uma das substancias medicamentosas, que pertencem ao reino vegetal, e pertence a classe dos tonicos e desobstruentes, sendo empregada com vantagem contra as febres intermitentes acompanhadas de engorgitamento de figado e baço. Ella tem sido applicada com incontestavel proveito contra a anemia ou chlorose, e hydropesia, catarrho da bexiga e mesmo para combater a menstruação difficil, resultante da mesma anemia ou chlorose.

Extrato alcoolico de jurubeba.
Emplastro idem.
Oleo idem.
Tintura idem de idem.
Xarope idem.
Vinho idem de idem.
Pilulas de ext. idem.

Deposito, pharmacia de Pinto, rua larga do Rosario n. 10.

Uma palavra relativamente as molestias dos polmão e da garganta.

Toda a vez que os polmões se achem enfermos, pode-se com toda a certeza dizer, que o doente acha-se á borda d'uma enfermidade incuravel, e o primeiro passo para tão perigosa situação é a tosse. Torna-se, pois, da maior importancia, o atalhar-se para desde logo. Se perguntardes como isso se possa realisar ou conseguir, responderemos, com o *Peitoral de Anacahuita de Kemp*, o qual é extrahido e preparado do succo balsamico d'uma arvore do Mexico, conhecida desde á muitos seculos pelos naturaes daquelle paiz, como remedio poderoso e santo para todas as enfermidades dos orgãos da respiração.

Esta admiravel preparação, curara a tosse dentro em poucos dias, e até mesmo ás vezes em poucas horas, alliviará a asthma, curará a inflammação mucosa do larynx e bronchios, e impedirá a phthysica.

Em contrario aos peitoraes e xaropes fabricados de fructas e d'outros ingredientes mais, na sua elaborada e delicada composição, não entra nenhuma particula de acido prussico, — e como igualmente se acha livre de antimonio, ingrediente este que abundantemente se encontra na composição daquelles outros — não produz pois nauseas de qualidade alguma

Acha-se a venda nas pharmacias de Caors & Barbosa e J. da C. Bravo & C.

COMMERCIO.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco.

A directoria desta caixa saca sobre o banco do Brasil no Rio de Janeiro e sobre a caixa filial do mesmo banco na Bahiá.

Novo banco de Pernambuco.

Os administradores da massa fallida de Joaquim José Silveira pagam o 1º dividendo de dita massa na razão de 9 0/0 sobre o valor des titulos admettidos: no novo banco de Pernambuco á rua do Trapiche n. 34.

Novo banco de Pernambuco.

O banco desconta letras na presente semana a 9 por cento ao anno até o prazo de seis mezes.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco.

De ordem da directoria desta caixa se faz publico aos senhores accionistas, que o respectivo thesoureiro está autorisado a pagar o 23º dividendo do semestre findo em 30 de junho ultimo a razão de 12$ por acção.

Caixa filial do banco do Brasil 15 de julho de 1865.

O guarda-livros,
Ignacio Nunes Correia.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 2	67:407$712
Idem do dia 3	24:316$198
	91:723$910

MOVIMENTO DA ALFADEGA.

Volumes entrados com fazendas....	134	
« « com generos.....	364	
		498
Volumes sahidos com fazendas.....	196	
« « com generos.....	1,445	
		1,641

Descarregam no dia 4 do corrente.

Barca ingleza—*Traveller*—farinha de trigo.
Brigue inglez — *Ann Stamsland* — diversos generos.
Brigue porsuguez—*Consiante* — idem.
Brigue sueco—*Rio*—mercadorias diversas.
Patacho dinamarquez—*Fortuna*—idem,
Brigue austriaco—*Souvenir du Havre*—farinha de trigo.
Escuna portugueza—*D. João*—charque.
Escuna dinamarqueza—*Dorana*—idem
Brigue portuguez—*S. José*—idem.
Barca nacional—*Vdlle*—idem.
Barca ingleza—*Mary Lord*—carvão.
Barca ingleza—*Orion*—carvão.

TABELLA DO RENDIMENTO DA ALFANDEGA DE PERNAMBUCO NO MEZ DE JULHO DO CORRENTE ANNO FINANCEIRO COMPARADO COM OS DE IGUAES MEZES DOS DOUS ANNOS ULTIMOS.

	1865 à 1866	1864 à 1865	1863 à 1864
Importação.			
Direitos de consumo.	348:272$415	572:900$131	283:108$408
Ditos addicionaes de 5 %	46:248$700	75:920$948	37:931$293
Ditos addicionaes de 2 %	93$491	75$298	58$365
Ditos de baldeação e reexportação	84$477	38$192	603$822
Ditos de ditos e reexportação para a Costa d'Africa	$	$	$
Expediente dos generos estrangeiros navegados por cabotagem	560$172	630$999	420$794
Ditos dos generos do paiz	1:193$641	1:304$197	667$039
Ditos dos generos livres.	351$975	332$526	257$790
Armazenagens	3:774$843	1:318$440	2:310$006
Premio dos assignados	$	$	$
Despacho maritimo.			
Ancoragem	2:167$440	2:130$970	1:617$900
Direitos de 15 % das embarcações estrangeiras que passam a nacionaes	$	$	$
Ditos de 5 % na compra e venda das embarcações	1$000	$	$
Exportação.			
Direitos de 15 % do páo Brasil	$	$	96$750
Direitos de 7 % de exportação	84:277$734	70:670$467	40:471$248
Ditos de 2 1/2 % idem.	$	$	$
Ditos de 1 % de ouro em barra	$	$	$
Ditos de 1/2 dos diamantes.	$	$	$
Expediente das capatazias.	1:283$380	1:360$340	850$060
Interior.			
Multas.	584$219	736$057	826$155
Sello do papel fixo	481$900	515$100	573$440
Dito do papel proporcional	161$700	144$190	85$010
Emolumentos	88$000	75$200	53$000
Imposto dos despachantes	18$750	12$500	12$500
Extraordinaria.			
Receita eventual	$	$	11$260
	489:643$745	728:195$555	370:454$870
Dizimos da provincia das Alagôas	1:520$023	729$360	519$300
Ditos da provincia da Parahyba	4:484$728	9:169$057	2:292$255
Ditos da provincia do Rio Grande do Norte.	50$700	596$631	$
Contribuição de caridade	464$990	749$325	540$598
	496:164$186	739:439$928	373:807$023

Alfandega de Pernambuco, 31 de julho de 1865.

O 3º escripturario,
João Bernardo Diniz Pessoa.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 2	3:754$920
Idem do dia 3	1:437$876
	5:192$796

RENDIMENTO DA RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO DO MEZ DE JULHO A SABER:

Renda da typographia nacional. . .	4$000
Renda dos proprios nacionaes. . . .	387$750
Fóros de terrenos de marinha.. .	$500
Siza dos bens de raiz..........	6:351$858
Decima addicional das corporações de mão morta...........	360$900
Direitos novos e velhos e de chancellaria................	468$831
Ditos de patentes dos officiaes da guarda nacional.............	150$000
Dizima de chancellaria.......	1:053$328
Multa por infracções do regulamento...............	246$421
Sello do papel fixo..........	4:934$260
Dito do proporcional.........	8:438$557
Premios dos depositos publicos...	959$846
Emolumentos..............	443$000
Imposto de corrector e agente de leilão................	3:600$000
Imposto sobre lojas e casas de descontos	11:973$410
Dito sobre casas de moveis, roupas, etc. fabricados em paiz estrangeiro...............	440$000
Taxa de escravos...........	420$000
Cobrança da divida activa	1:639$655
Indemnisações............	312$520
Deposito de diversas origens....	1:196$433
	43:378$257

Recebedoria de Pernambuco, 31 de julho de 1865.

O escrivão,
Manoel Antonio Simões do Amaral.

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 2	8:167$066
Idem do dia 3	5:006$507
	13:173$573

RENDIMENTO DA MESA DO CONSULADO PROVINCIAL EM O MEZ DE JULHO DE 1865, A SABER:

Direitos de 90 rs. por @ do assucar exportado	24:067$008
Dito de 20 rs. por canada d'aguardente, etc............	2:258$857
Idem de 30 rs. sobre canada d'alcool	130$200
Dito de 7 0/0 do mel.......	76$892
Dito 5 0/0 idem do algodão exportado	23:125$832
Dito de 8 por cento de couros seccos, verdes e espichados...	1:782$557
Idem idem de 5 idem dos mais generos exportados.......	515$618
Decima dos predios urbanos . . .	47:092$275
20$ rs. por meia siza de escravos	2:078$000
10 por cento de novos e velhos direitos dos empregados provinciaes...............	654$529
50$ rs. sobre escravos exportados.	250$000
Emolumentos de policia.	53$100
20 0/0 do consumo d'aguardente	2:128$500
Imposto de 4 por cento sobre diversos estabelecimentos fóra da cidade	149$280
50 rs. por cada alqueire de sal...	13$850
Imposto sobre carros, omnibus, carroças e vehiculos	522$000
Imposto de 20 por cento sobre diversos estabelecimentos . . .	3:339$200
8 0/0 sobre consultorios medicos e escriptorios	100$600
50$ sobre chapéos estrangeiros e roupa feita etc..........	500$000
Dito de 5 0/0 sobre os premios maiores das loterias	1:550$000
10$ rs. por cada escravo ganhador	60$000
10 por cento sobre o plantio do capim..............	37$375
Restituições e reposições........	200$892
Sello de heranças e legados.. . .	130$000
50$ rs. por casa de jogo de bilhar	306$531
1 0/0 sobre producto de cada leilão...............	100$000
1$000 sobre T de alvarengas e canôas	317$332
Multa por infracção..........	147$000
	295$085
	111:963$131

Mesa do consulado provincial, 31 de julho de 1865.

O 2º escripturario,
Ulises Cochles Cavalcanti de Mello.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 3.

Aracaty—12 dias, hiate brasileiro *Novo Invencivel*, de 45 toneladas, capitão Joaquim Antonio de Figueiredo, equipagem 6, carga sal e palha; a Alves & Silva.

Barcelona—43 dias, sumaca hespanhola *Joven Adela*, de 110 toneladas, capitão Lourenço Piá, equipagem 10, carga vinho e alhos; a Tasso & Irmãos.

Trieste—98 dias, brigue hanoveriano *Anna*, de 189 toneladas, capitão H. Hovene, equipagem 8, carga 2,154 barricas e 100 meias ditas com farinha de trigo; a Nicoláo O. Bieber & C., successores.

Observação.

Suspendeu do lamarão para Phymouth a corveta ingleza *Satellite*, commandante Corftou.

Não houveram sahidas.

EDITAES.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe official da imperial ordem da Rosa e juiz especial do commercio por S. M. Imperial etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que Antonio da Silva Pontes Guimarães, me dirigio a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz do commercio. – Diz Antonio da Silva Pontes Guimarães, commerciante estabelecido nesta cidade, que quer interpôr o protesto de que trata o § 3º do art. 453 do codigo do commercio para interromper a prescripção de seus devedores por letras que se seguem:

Antonio Pedro Rodrigues, saldo de quatro letras, 264$640; José Moreira da Fonseca, uma dita, 89$200; João Chrisostomo de Gusmão, uma dita, 47$400; Joaquim Americo Albino Bastos, uma dita, 47$287; José Antonio Gonçalves Peres, uma dita, 51$240; Sebastião Lopes Ferreira Guimarães, uma dita, 120$; Costa Guimarães & Reis, duas ditas, 175$360 ambas; Joaquim Antonio de Souza, tres ditas, 330$130 todas; Francisco de Oliveira Junior, uma dita, 62$100; José Lopes da Silva, duas ditas, 161$200 ambas; Manoel da Silva & C., duas ditas, 148$670 ambas; Antonio da Costa, duas ditas, 515$820 ambas; Diogo José da Costa Pontes, duas ditas, 288$290 ambas; Faancisco Marques de Lemos Ribeiro, quatro ditas, 491$ todas; João Rodrigues Cordeiro, tres ditas, 694$800 todas; José Gomes da Silva Santos, tres ditas, 672$130 importe de duas e soldo de outra; e Antonio do Carmo Xavier Monteiro, 316$800 por conta de livro, os quaes se acham todos em lugar ignorado, pelo que vem requerer a V. S. digne-se mandar tomar por termo o seu protesto, e a admitti-lo a justificar a ausencia dos supplicados em dia e hora que designar, afim de que sendo quanto baste e julgado por sentença se passe carta de edital por 30 dias para serem intimados do indicado protesto os mesmos devedores.

Pede a V. S. deferimento e receberá mercê.—Antonio da Silva Pontes Guimarães.

E mais se não continha em dita petição aqui copiada; na qual dei o despache do theor seguinte:

Justifique no dia 24 do corrente mez, depois da audiencia. Recife, 21 de julho de 1865.—Alencar Araripe.

E mais se não continha em dito despacho aqui copiado.

Em virtude do qual fôra a mesma petição destribuida ao escrivão que ante mim serve Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, o qual lovrou o termo de protesto do theor seguinte:

Termo de protesto.—Aos 21 de julho de 1865, na cidade do Recife em meu cartorio appareceu o supplicante por seu bastante procurador o solicitador Joaquim de Albuquerque Mello, e disse perante mim e as testemunhas infra assignadas, que reduzia a protesto de sua petição retro, a qual offereceu como parte do presente que fica sendo; e de como assim o disse e protestou lavrei este termo, no qual depois de lido se firmou com as testemunhas ditas.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o escrevi.—Joaquim de Albuquerque Mello, Leopoldo Ferreira Martins Ribeiro, Secundino Eliodoro da Cunha.

E tendo o supplicante produzido suas testemunhas, sellados e preparados os autos subiram a minha conclusão e uelles dei a sentença do theor seguinte:

Hei por justificada a ausencia dos supplicados, os quaes mando que se citam por editos de 30 dias, para o fim requerido a folha duas, pagas as custas ex-causa.

Recife, 29 de julho de 1865.—Tristão d'Alencar Araripe.

Por força da qual o referido escrivão fez passar o presente pelo qual chamo, intimo e hei por intimado aos supplicados, para que compareçam neste juizo dentro do dito praso, afim de allegarem o que fôr de justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Recife, 1º de agosto de 1865. Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O cidadão Antonio Augusto da Fonseca cavalleiro da imperial ordem da Rosa e juiz de paz do 2º anno em exercicio da freguezia de Santo Antonio do Recife.

Faço saber aos que o presente editol virem e delle noticia tiverem, que João Francisco Paes Barreto, me dirigio a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. juiz de paz da freguezia de Santo Antonio.—Diz João Francisco Paes Barreto, proprietario do solo em que se acha plantada a casa n. 32 da rua do Senhor Bom Jesus, pertencente a José Alves da Silva Guimarães, morador nesta mesma freguezia, cujo solo pertence ao supplicante por herança paterna, como consta do respectivo inventario; que tendo de propôr acção competente a dito Guimarães, por haver este cahido em commisso, visto como tem deixado de pagar fóros a nove annos, é mister primeiramente esgotar o acto preparatorio da conciliação, não só para o pedido do commisso, como dos fóros vencidos; e porque o supplicado está fóra desta provincia, o ignora-se o lugar certo de sua residencia, quer o supplicante justificar a ausencia, para que provado, V. S. julgue por sentença, e mande affixar editaes com o termo de 30 dias, para desta fórma ser citado o supplicado para a conciliação na primeira audiencia, depois do referido termo do 30 dias.

Pede á V. S. deferimento e receberá mercê.—O procurador bastante Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago.

Na qual petição dei o despacho seguinte:

Justifique-se. Freguezia de Santo Antonio, 3 de julho de 1865.—Augusto da Fonseca.

Em virtude do qual despacho se procedeu a inquirição de testemunhas, que, sob o juramento dos Santos Evangelhos, depozeram a respeito da ausencia e incerteza do lugar da residencia do supplicado José Alves da Silva Guimarães, depois do que preparados os autos me vieram conclusos, e por mim lidos, proferi a sentença do theor seguinte:

Visto provar-se pelo depoimento des testemunhas de folhas, que o supplicado José Alves da Silva Guimarães acha-se ausente em parte incerta, hei por justificada a sua ausencia, e passe-se carta de editos com o termo da lei, pagas as custas.

Freguezia de Santo Antonio de Recife, 31 de julho de 1865.—Antonio Augusto da Fonseca.

E nada mais se continha em dita sentença, por bem da qual se passou ao justificante o presente edital com o praso de seis mezes, pelo qual chamo, cito e hei por citado o referido José Alves da Silva Guimarães, para que dentro de dito praso, compareça por si ou por seu bastante procurador, para proceder-se aos termos conciliatorios, na fórma da petição, e a qualquer outra pessoa para que lhe faça saber desta mesma citação, afim de que elle não fique indefenso.

E para constar mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta freguezia do Santissimo Sacramento do bairro de Santo Antonio do Recife, aos 31 de julho de 1865.

Eu Austricliniano de Torres Gallindo, escrivão interino que o escrevi.

Antonio Augusto da Fonseca.

O presente edital que hontem foi publicado, por engâno—dizia 30 dias em lugar de—seis mezes, pelo que hoje de novo publicamos, com a respectiva ratificação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico que no dia 10 de agosto proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, os reparos do empedramento de 250 braças entre os marcos de 5 a 8 mil braças na estrada da Victoria, avaliados em..... 3:157$.

A arrematação será feita na fórma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854 sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia e competentemente habilitados.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 10 de junho de 1865.
O secretario,
A. F. da Annunciação.
Clausulas especiaes para a arrematação.

1ª Os reparos do empedramento da estrada da Victoria, entre os marcos de 5 a 8 mil braças serão executadas de conformidade com o respectivo orçamento na importancia de 3:157$.

2ª O arrematante começará os trabalhos 15 dias depois da approvação do contrato, e os concluirá em 4 mezes, contados tambem da data da approvação.

3ª Os pagamentos serão feitos em tres prestações iguaes e correspondentes a cada lanço da obra executada.

4ª Soffrerá o arrematante uma multa de 100$ se paralysar os trabalhos por mais de 15 dias.

5ª O arrematante cumprirá as ordens que relativamente ao serviço, lhe forem dadas pelo engenheiro encarregado dos trabalhos.

6ª Não poderá o arrematante pedir indemnisação sobre qualquer pretexto.

7ª Para tudo quanto aqui se previnir, se observará o que determina o regulamento de 9 de julho de 1864.

Conforme,
A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 24 de agosto proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar, a quem por menos fizer os reparos urgentes de que precisa a cadeia da villa do Limoeiro, avaliados em 3:418$150 rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas.

As pessôas que se proporem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 21 de julho de 1865.
O secretario,
A. F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação:

1.ª As obras dos reparos da cadeia da villa do Limoeiro, serão feitas de conformidade com o orçamento respectivo na importancia de réis .... 3:418$150.

2.ª O arrematante dará principio ao trabalho 15 dias depois que se fizer a arrematação e as deverá concluir no prazo de 3 mezes.

3.ª Os pagamentos serão feitos em 3 prestações iguaes a cada terça parte da obra correspondente.

4.ª O arrematante seguirá na execução das obras as instrucções do engenheiro, que a inspeccionar.

5.ª Para tudo quanto aqui não estiver previsto observar-se-ha o que dispõe a lei n. 286.

Conforme,
A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 3 de agosto proximo vindouro, perante a junta da fazenda, da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer a obra do empedramento, na extensão de 155 braças no lanço da estrada de Bujary á cidade de Goianna, avaliada em 1:364$000.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1845, e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas.

As pessoas que se propuzerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 4 de julho de 1865.
O secretario
A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Empedramento de 155 braças correntes no lanço de estrada de Bujary a Goianna na importancia de 1:364$000, será feito de conformidade com o respectivo orçamento, e as instrucções do engenheiro encarregado da fiscalisação dos trabalhos.

2.ª Os pagamentos serão feitos em duas prestações iguaes, a primeira quando estiver executado metade de todo o serviço; e a ultima na conclusão do trabalho.

3.ª O arrematante começará os trabalhos até o dia 1.º de setembro e os concluirá até o ultimo de outubro do corrente anno.

4.ª O arrematante não terá direito a indemnisação alguma, qualquer que seja a natureza da allegação, salvo nos casos previstos por lei.

5.ª Em tudo o mais que não vai especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que dispõe o regulamento de 9 de julho de 1864.

Conforme.—*A. F. da Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia manda fazer publico que no dia 17 de agosto proximo vindouro, perante a junta de fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, os reparos de 2,035 braças correntes na estrada do sul, do marco 8,000 braças até o portão da barreira da ponte dos Carvalhos, aveliados em 5:313$000.

A arrematação será feita na fórma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a essa arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria pro incial de Pernambuco 13 de julho de 1865.
O secretario,
A. F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1ª As obras dos reparos da estrada e embarreamento, entre o marco de 8,000 braças e a barreira da ponte dos Carvalhos na estrada do sul, serão feitas de conformidade com o orçamento junto na importancia de 5:313$.

2ª O arrematante deverá principiar as mencionadas obras no praso de 15 dias e conclui-las no de 5 mezes, ambos contados da data da approvação da arrematação

3ª O pagamento será realisado como determina o artigo 79 do regulamento de 9 de julho de 1864 e a responsabilidade da entrega definitiva só será applicavel aos calçamentos e aterros dos mangues.

4ª Para tudo o mais que não se tem especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que determina o regulamento acima citado.

Conforme—A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico que no dia 10 de agosto proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra do empedramento de 280 braças correntes entre os marcos de 13 a 14 mil braças na estrada da Victoria, avaliada em 3:599$200.

A arrematação será feita na fórma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas:

As pessoa que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado, pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 10 de julho de 1865.
O secretario,
A. F, da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1ª O empedramento entre os marcos de 13 a 14 mil braças será executado de conformidade com o respectivo orçamento na importancia de 3:599$200.

2ª O arrematante começará os trabalhos no prazo de 15 dias e os concluirá no de 5 mezes, ambos contados da data da approvação da arrematação.

3ª Os pagamentos serão feitos em tres prestações iguaes e correspondentes a cada terça parte da obra executada.

4ª Soffrerá o arrematante uma multa de 100$ se paralysar o serviço por 15 dias ou mais.

5ª Não poderá o arrematante sob pretexto qualquer pedir indemnisação alguma.

6ª O engenheiro encarregado dos trabalhos dará ao arrematante as instrucções a respeito do serviço, as quaes serão observadas sem a menor discrepancia.

7ª O que não se acha aqui previsto será regulado como se acha determinado no regulamento de 9 de julho de 1865.

Conforme,
A. F. da Annunciação.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por Sua Magestade Imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deos guarde, etc.

Faço saber pelo presente que do dia 14 do mez de agosto do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica depois da audiencia respectiva, o escravo Romão de idade de 14 annos pouco mais ou menos, avaliado em 800$, o qual vai a praça por execução de Joaquim da Silva Castro contra D. Josepha Francisca Pinto Rigueira Roma—E na falta de licitantes será arrematação feita pelo preço da adjudição com o abatemento respectivo da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 31 de julho de 1865.

Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por Sua Magestade Imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deos guarde etc.

Faço saber pelo presente que Cunha & Irmão, successores da firma de José Antonio da Cunha & Irmãos, por seus procuradores me dirigiram a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz do commercio. — Dizem Cunha & Irmão, successores da firma de José Antonio da Cunha & Irmãos, que lhes sendo Firmo Candido da Silveira Junior devedor da quantia de 363$600, e Manoel José Leite da quantia de 681$500, sendo este de uma letra sacada a 26 de outubro de 1860, a 4 mezes de prazo, e aquelle tambem de uma outra letra, sacada a 30 de dezembro de 1859, com o prazo de 9 mezes, ambas das quantias acima ditas, e como estejam a prescrever, requerem os supplicantes a V. S., á vista do art 390 do regulamento n. 737, protesto, afim de interromper a prescripção, porém acontece que os supplicados estejam em lugar incerto e não sabido, querem justificar a ausencia afim de serem citados por editaes. Nestes termos pedem a V. S. deferimento.—E. R. M.—O procurador, João Caetano de Abreu.

Seguindo o que assim se continha em dita petição, que me foi apresentada, na qual dei o despacho do theor seguinte:

Justifiquem no dia 21 do corrente mez, ás 11 horas da manhãa.

Recife, 19 de julho de 1865. — Alencar Araripe.

Seguindo o que assim se continha em dito meu despacho, por força do qual fôra feita a distribuição ao escrivão deste meu juizo Manoel de Carvalho Paes de Andrade, o qual em observancia ao dito meu despacho lavrou o termo de protesto do theor seguinte:

Protesto.—Aos 20 de julho de 1865, nesta cidade do Recife, em meu cartorio, vieram os supplicantes por seu procurador o solicitador João Caetano de Abreu, e perante as testemunhas abaixo assignadas disse que reduzia a termo todo o conteúdo de sua petição retro, o qual offerecia como parte do presente, e de como assim o disse e protestou fiz este termo no qual se assignou com as ditas testemunhas, eu Manoel Silvino de Barros Falcão, escrevente juramentado o escrevi.

E eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.—João Caetano de Abreu.—João Vicente de Torres Bandeira. — Antonio Alves da Fonseca Junior.

Seguindo o que assim se continha em dito termo de protesto, depois do qual produzindo os supplicantes suas testemunhas que depozeram convenientemente acerca da ausencia dos supplicados, o respectivo escrivão fazendo sellar e preparar os autos me os fez conclusos, nos quaes dei a sentença do theor seguinte:

Hei por justificada a ausencia dos supplicados, que mando sejam citados por editos de trinta dias, para o fim requerido a folhas 2, pagas as custas ex-causa.

Recife, 22 de julho de 1865.—Tristão de Alencar Araripe.

Seguindo o que assim se continha em dita sentença aqui transcripta, e em observancia da qual o respectivo escrivão que este subscreveu o fez passar o presente pelo qual e seu theor chamo, cito e hei por citados aos mencionados justificados, afim de que dentro do referido prazo de 30 dias compareçam ante este juizo allegando e provando o que fôr a bem de seu direito e justiça, sob pena de revelia.

Portanto, toda e qualquer pessoa, parente, amigo ou conhecido dos mencionados supplicado poder-lhes-hão fazer sciente de todo o expendido.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei fazer o presente edital, que será affixado dos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 25 de julho de 1865.—Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, e juiz especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. Imperial que Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, que no dia 14 de agosto do corrente anno, se ha de arrematar por venda, a quem mais der, em praça publica deste juizo, o seguinte:

2 canoas grandes de amarello de carregar 1,800 a 2,000 tijollos, a 150$ cada uma; 1 dita da mesma qualidade que carrega 1,500 tijollos, por 130$: as quaes foram penhoradas por execução de José Ignacio d'Avila contra Zeferino Domingues Moreira.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife, 31 de julho de 1865.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc,

Faço saber pelo presente que no dia 14 do mez de agosto do corrente anno se ha de arrematar por venda, a quem mais der, em praça publica, depois da audiencia respectiva:

Uma relação de diversos devedores na importancia de 940$520, incluida uma lettra da quantia de 582$470, avaliado tudo em 250$; cuja relação e letra vai a praça por execução de Ferreira & Martins contra Manoel Soares de Moura.

E na falta de licitantes será a arrematação feita pelo preço da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei fazer o presente edital que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 31 de julho de 1865.

Eu, Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão, o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

— Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 24 de agosto proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer os reparos da ponte do Rio Formoso, avaliados em 1:551$000.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes a baixo copiadas.

As pessôas que se proporem a essa arremataçãoa compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 21 de julho de 1865.
O secretario,
A. F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação:

1.ª Os reparos da ponte do Rio Formoso, serão feitos de conformidade com o orçamento junto na importancia de 1:551$000.

2.ª As obras deverão ser principiadas no prazo de 25 dias e concluidas no de 3 mezes, ambos contados da data da approvação da arrematação.

3.ª Os pagamentos serão realisados em duas prestações iguaes, a primeira quando tiver metade das obras, e a segunda na sua conclusão e entrega defensiva.

4.ª Para tudo que não estiver especificado nas presentes clausulas e orçamento, seguir-se-ha o que dispõe o regulamento de 9 de julho de 1865.

Conforme,
A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico que no dia 10 de agosto proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar a quem por menos fizer os reparos de 88 braças de empedramento, entre os marcos de 3 a 4 mil braças nos lugares denominados Arêas do Giquiá e ladeira do Vieira, na estrada da Victoria, avaliados em 1:969$000.

A arrematação será feita na fórma da lei n. 343 de 15 de maio de 1854 e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas.

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareça na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 10 de julho de 1865.
O secretario,
A. F. da Annunciação.
Clausulas especiaes para a arrematação.

1ª Os reparos do empedramento da estrada da Victoria, entre os marcos de 3 a 4 mil braças nos lugares denominados Arêas do Giquiá e ladeira do Vieira, serão feitos de conformidade com o respectivo orçamento, na importancia de 1:969$.

2ª O arrematante dará principio aos trabalhos no prazo de 15 dias e os concluirá no de 3 mezes, ambos contados da acta da approvação da respectiva arrematação.

3ª Os pagamentos serão feitos em duas prestações iguaes, e correspondentes a cada metade da obra executada.

4ª O arrematante não poderá interromper os trabalhos por quinze dias ou mais, sob pena de ser multado na quantia de 100$.

5ª Não poderá o arrematante pedir indemnisação sobre qualquer pretexto

6ª Na execução do serviço o arrematante observará as instrucções que lhe forem dadas pelo engenheiro encarregado dos trabalhos.

7ª O que nestas clausulas não se achar previsto observar-se-ha o que dispõe o regulamento de 9 de julho de 1864.

Conforme,
A. F. da Annunciação.

DECLARAÇÕES.

— Convida-se as pessoas que estão nas condições do serviço militar, a engajarem no corpo de policia e gozarem das vantagens da lei provincial n 611 de 2 de maio proximo passado, que são as seguintes: 1$400 rs. diarios de soldo, serem seus filhos menores recolhidos aos estabelecimentos provinciaes de educação e o tempo que estiverem na guerra ser contado pelo duplo para o caso de aposentadoria, e além destas tem todas as mais vantagens que são concedidas aos voluntarios da patria. — O tenente-coronel commandante do corpo de policia, Alexandre de Barros e Albuquerque.

— Pela thesouraria provincial se faz publico, que a arrematação do fornecimento dos medicamentos necessarios á enfermaria da casa de detenção, foi transferida para o dia 10 de agosto vindouro.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 28 de julho de 1865.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

— Sexta-feira 4 do corrente, logo que findar a audiencia do Sr. juiz de paz da freguezia de Santo Antonio, se hão de arrematar tres relogios de algibeira, e entre estes ha um proprio para medico, os quaes foram penhorados a' Fernando Garzoll, por execução de Andres Blanco & C.

— Em audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos desta cidade, vai a praça a quem mais der o arrendamento por seis annos do armazem sito no caes da alfandega desta cidade, sob n. 3, distinado até hoje a receber bacalhão, servindo de base o preço por que ora está, de 250$ mensaes, pagos no 1º de cada mez, sempre adiantado: para mais explicações, os pretendentes vejam o escripto em mão do porteiro do juizo competente.

Inspecção do arsenal de marinha.

O arsenal de marinha admitte carapinas, ferreiros e serventes para as obras.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 3 de agosto de 1865.
O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

THEATRO DE S. ISABEL

EMPREZA—COIMBRA
25ª recita da assignatura.
Grande espectaculo,
Sabbado 5 de agosto de 1865

Representar-se-ha o muito lindo quadro allegorico producção do Sr. Dr. Tavora.

A VICTORIA DE RIACHUELO.

PERSONAGENS.

Brasil........	Amoedo.
America.....	Lisboa.
Indio.........	Teixeira.
Paraguay....	Borges.

O quadro allegorico se acha augmentado pelo autor e o painel que symbolisa a victoria igualmente retocado pelo Sr. Dornellas.

Está certo o emprezario de que desta vez ainda mais agradara ao espectador a composição do Sr Dr. Franklin Tavora.

Em seguida subirá a scena o muito applaudido e desejado drama em 5 actos

A FILHA DO LAVRADOR.

Dará fim ao espectaculo a nova e muito linda comedia em 1 acto, ornada de musica

Bolsa e cachimbo.

PERSONAGENS.

Cesar, empregado na companhia do gaz..........................	Teixeira.
Simplicio, caixeiro de droguista...	Guimarães.
Emilia, costureira..................	Eugenia.

Começara' as 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Por ordem superior fica transferida para o dia 5 de agosto proximo, as 10 horas da manhãa, a partida de um dos vapores da companhia para o presidio de Fernando de Noronha. A carga será recebida até o dia 4. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até 9 horas do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Maceió em direitura.

Segue no dia 5 as 4 horas da tarde o vapor *Parahiba*, commandante Martins. Recebe carga até o dia 4 ao meio dia, encommendas, passageiros e dinheiro até o dia da sahida as 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA BRASILERA DE PAQUETES A VAPOR.

E' esperado dos portos do norte até o dia 6 de agosto, o vapor *Paraná*, commandante o capitão de fragata Antonio Joaquim de Santa Barbara, o qual depois da demora do costume seguira' para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Para a Bahia pretende sahir com muita brevidade o veleiro lugre *Emilia*, capitão Bernardino Rodrigues de Almeida, por ter a maior parte da carga tratada, e para o resto que lhes falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, na rua do Vigario n. 17, primeiro andar.

Para o Rio da Prata ou Rio Grande

Freta-se a barca nacional *Restauração*: a tratar com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro.

pretende seguir com muita brevidade o patacho nacional *Regulo*, tem parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta e escravos a frete, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Para o Pará, com escala pelo Maranhão, pretende sahir em poucos dias o lugre *Emilia*, capitão Bernardino Rodrigues de Almeida, tem a maior parte da carga tratada, e para o resto que lhes falta, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, na rua do Vigario n. 17, primeiro andar,

Pará

Segue com brevidade para o indicado porto em diretura o veleiro hiate *Lindo Paquete*, capitão Francisco Ribeiro de Barros, e póde ainda admittir alguma carga: a tratar com Antonio de Almeida Gomes, na rua da Cruz n. 23, primeiro andar.

AVISO.

Tisset Frers previnem aos carregadores dos navios da linha do Havre a' Pernambuco, que o frete do Guillaume Teil, esperado a cada momento, tem sido abaixado a 30 fs. e 10 %, o do Sphère a carga no Havre a 25 fs. e 10 0/0, e que talvez o dos navios seguintes sera' ainda mais em conta, o que lhes sera' avisado por via deste jornal. Os navios estão a disposição dos carregadores para as voltas a um frete abaixo de 45 fs. e 10 %, conforme se ajustar com os annunciantes, rua do Trapiche n. 9.

LEILÕES.

LEILÃO HOJE DE

Uma excellente mobilia de jacaranda, 1 cama franceza e um toillet tambem de jacarandá, 1 banca de advogado, 2 estantes, 1 mobilia de amarello, 2 serpentinas, 1 sanctuario, 1 mesa elastica, 2 apparadores, 1 guarda vestido, 1 commoda, mesas, cadeiras, marquezas, camas de ferro e muitos outros objectos os quaes serão vendidos no armazem da rua da Cadeia n. 62, por conta de uma familia que mudou de residencia.

Por intervenção do agente Pinto, as 10 horas do dia, sexta-feira 4 do corrente

LEILAO De um cavallo.
Hoje 4 do corrente.

O agente Pinto fará leilão no referido dia, em frente do armazem da rua da Cadeia n. 62, de um excellente cavallo rodado, proprio para sella e carro.

LEILÃO

De um carro americano de 4 rodas com assento para duas pessoas, coberta e arreios para um cavallo, tudo bom e em perfeito estado.

Hoje 4 de agosto.

Por intervenção do agente Pinto.

No armazem da rua da Cadeia n. 62, onde haverá leilão de moveis.

Leilão de um deposito de generos.
Segunda-feira 7 do corrente.

José Joaquim de Novaes & Filho tendo de acabar com seu negocio farão leilão em um ou mais lotes por intervenção do agente Pestana, de seu deposito de generos sito na rua Nova n. 61, constando de vinhos engarrafados de todas as qualidades e mais generos que se acham patentes e relacionados, cujo balanço se acha em mão do agente prompto a ser examinado. O leilão tera' lugar no mesmo deposito segunda-feira 7 do corrente pelas 10 horas da manhãa.

LEILAO DO Armazem de molhados denominado PHAROL
N. 73—Rua do Rangel—N. 73
Terça-feira 8 do corrente as 10 horas
Cordeiro Simões

por ordem dos credores do commerciante José de Castro Redondo, fará leilão de magnifico sortimento de generos de estiva, armação e pertences do estabelecimento acima mencionado em um ou mais lotes a vontade, assim como das dividas activas do mesmo, todas na importancia de .... 4:142$235 rs., o balanço se acha em poder do referido agente a exame dos pretendentes.

Espera-se boa concorrencia a este leilão, visto que o estabelecimento está perfeitamente sortido de generos escolhidos e de primeira qualidade.

AVISOS DIVERSOS.

PERDEU-SE

na noite de sabbado 30 do passado, vindo do theatro de Santa Isabel pela rua do Imperador e travessa do Ouvidor, um alfinete de peito, formado por uma cruz, uma ancora e um coração, tudo de cabello encastoado em ouro Roga-se a pessoa que o tiver achado o obsequio de entrega-lo na rua das Cruzes n 20, segundo andar, que se gratificará Adverte-se que não póde ser usado nesta cidade, por pessoa alguma, sem que prove sua posse legal, visto seu dono ter certeza de não haver outro igual.

— James Stewart, subdito britanico, retira-se para Inglaterra.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA FOGO.

A Companhia Indemnisadora

estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: no seu escriptorio, rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Instrucção primaria

Acha-se aberta a aula publica de instrucção primaria do sexo feminino, na povoação do Monteiro.

LOTERIA AOS 6:000$000.

Corre amanhãa.

Sabbado 5 de agosto do corrente anno, se extrahirá a 6ª parte da 1ª e 1ª da 2ª loteria (26ª) a beneficio da Santa Casa de Misericordia para canalisação d'agua e gaz no hospital Pedro II, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio.

Os bilhetes, meios e quartos estão a venda na respectiva thesouraria a rua do Crespo numero 15.

Os premios de 6:000$000 até 10$000 serão pagos uma hora depois da extracção até as 4 horas da tarde, e os outros depois da distribuição das listas.

As encommendas serão guardadas somente até a noite da vespera da extracção como de costume.

Servindo de thesoureiro,
José Rodrigues de Souza

— José Gomes Monteiro, Portuguez, vai a Europa.

— José de Souza Pinho, subdito portuguez, retira-se para Europa no proximo vapor que tem de seguir.

— Jezuino Alves Pinto retira-se para Portugal.

A viuva, filhos e genros do brigadeiro Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond agradecem extremamente a todas as pessoas que se dignaram de assistir as exequias e acompanhar o feretro delle ao cemiterio publico. Outro sim, pede a essas mesmas pessoas e a outras quaesquer com quem tem relações que hajam de liberalisar-lhes ainda a subida fineza de comparecerem na igreja de Nossa Senhora do Carmo, sabbado 5 do corrente mez, pelas 7 horas da manhãa, a celebração das missas e do memento, que alli haverá por alma do mesmo brigadeiro Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond, o que será um novo titulo de acrisolada e eterna gratidão para a dita sua viuva, filhos e genros.

Irmandade de Sant'Anna da igreja da Madre de Deos.

Não tendo aceitado a eleição de provedor o nosso irmão Antonio José Silva do Brasil, são novamente convidados todos os nossos irmãos para se reunirem domingo 6 do corrente, no consistorio da referida igreja, afim de se proceder a eleição de um novo provedor de conformidade com o compromisso da irmandade. Recife 3 de agosto de 1865.—Manoel José de Araujo, escrivão.

D. Rosa Maria da Conceição Padilha, D. Balbina Carolina Padilha Lavra, José Felix da Silva Fragoso e o capitão Joaquim Francisco Lavra em seus nomes e em nome do Dr. Francisco Fernandes Padilha e tenente Leopoldo Borges Galvão Uchôa, que se acham ausentes, convidam a todos os seus amigos e parentes para assistirem ao memento que se tem de cantar sabbado 5 do corrente, na matriz da Boa-Vista as 7 horas da manhãa, por alma de seu esposo, pai e sogro o brigadeiro Antonio Fernandes Padilha, fallecido na provincia de Santa Catharina.

— Na rua do Crespo loja n. 18, precisa-se contratar um Sr. religioso para uma capellania no sertão comarca de Pageú freguezia de S. José de Ingazeira.

— Na botica do pateo do Carmo se dirá a casa onde se dará por vendagem de bolos 100 rs. por cada pataca.

Attenção

Responde-se ao menino da Casa-Forte que de mangas arregaçadas a meia noite costuma andar côm um cacete na mão atraz de négras (não sei para que fim) que perde seu tempo com o olho que não é de vidro, dando-lhe de conselho que acho melhor que vá para o seio de sua familia d'onde anda ausentado ou afugentado a annos, pois é melhor do que andar fazendo figura triste no Recife commettendo o que o seu patrão não ignora.

Ao publico.

O bacharel Jeronymo Salgado de Castro Accioly, advogado do tribunal da relação e mais auditorios da cidade do Recife, declara ás pessoas desvalidas, cuja indigencia não lhes permitta pagar seu trabalho, que elle estará prompto a defender no tribunal do jury, a qualquer dessas pessoas que tenham a infelicidade de se achar em tão triste posição, por mais grave que seja seu crime, prestando-se igualmente a requerer os seus direitos nos auditorios e tribunaes desta cidade. Se tem o mesmo advogado assim procedido sempre, de conformidade com os sentimentos de seu coração, hoje, que a experiencia o tem convencido da força do interesse, a respeito da consciencia, salvos honrosas excepções, julgou conveniente fazer essa declaração a qualquer do povo que o não conhece de perto, offerecendo-lhe seu diminuto prestimo no sentido em que se pronuncia. Quantas vezes recahe a defesa em pessoas, que baldas do estudo de direito e sem a necessaria pratica e presença de espirito sacrificam a defesa e compromettem a innocencia, só porque o miseravel não póde satisfazer um advogado de confiança, e pela necessidade somente se vê obrigado aceitar o offerecimento de um juiz, nomeando ex-officio um advogado. Basta essa simples circumstancia para conjecturar-se da miserrima collisão do desgraçado.

— Precisa-se de uma ama cozinheira, que faça as compras, (dá-se portador para as trazer) e que seja, de mais disto, idosa, de bons costumes, muito limpa, zelosa e capaz de tomar conta de uma casa que não tem senhoras: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua Nova n. 65, segundo andar. Trata-se bem e paga-se bem.

— Precisa-se de um bom cozinheiro e de um criado, prefere-se escravos: na rua da Caixa d'Agua n. 70.

— Offerece-se uma ama para casa de homem solteiro: na rua do Encantamento n. 3, segundo andar.

Club Pernambucano

A partida do mez de agosto terá lugar na noite do dia 12.

A Semana Illustrada e o Bazar Volante, do Rio de Janeiro.

Assignam-se na rua do Crespo n. 4, o primeiro a 6$ por tres mezes, 11$ 6 mezes e 18$ um anno, o segundo a' 10$ 6 mezes e 18$ um anno.

— Os abaixo assignados, credores de José de Castro Redondo, competentemente autorisados, não somente por todos os credores deste, como pelo referido devedor, teem de proceder a venda de todo o activo, inclusive o em dividas, do estabelecimento da taberna (intitulada Pharol) sito na rua do Rangel, casa n. 73, e pertencente ao dito devedor, e afim de applicar-se o producto liquido dos mesmos bens ao pagamento do passivo do referido estabelecimento; o que fazem publico para o conhecimento das pessoas que se julgarem interessadas: a tratar na travessa da Madre de Deos ns 8 e 14. Recife 2 de agosto de 1865.

José Francisco Xavier de Mello.
Manoel Fernandes da Costa & C.

— Contratam-se musicos para o 1º batalhão da guarda nacional em expedição ao sul do imperio: quem estiver nessas circumstancias dirija-se a rua da Madre de Deos n. 1, ou ao quartel da Soledade a entender-se com o respectivo commandante.

☞— Nas Cinco Pontas n. 89 lava-se e engomma-se com perfeição, e por preço razoavel.

Quem não quer ser lobo não lhe vista a pelle.

Finalmente a ☞*união permanente*☜ deliberou-se a tirar a mascara com que tanto brincou pelo carnaval e que custava a arranca-la (já era tempo) para vir insultar a Sociedade Euterpe Nacional, que tão generosa e cavalheiramente se portou para com ella !!!

A Sociedade Euterpe Nacional declara, não a esta sucia de meninos, e sim ao publico, que ella não fez imprimir annuncio algum contra a LAMBAZ—*união permanente*—, e que este annuncio publicado no *Diario* do 1º do corrente a que se referem, é de uma Exterpina Nacional, que nos é inteiramente desconhecida. Portanto a mesma Sociedade apressa-se a devolver intactas as phrases proprias de um tal - *grupo* - sem cabeças....

Na verdade admira-se o cynismo com que esta cousa chamada—*união permanente*—pretende tirar de si para lançar a aquelles que se não medem pela mesma bitola.

Promettemos não responder mais as bestialidades e toulices de criançolas: 1º para tirar-lhes o trabalho de incommodar a alguem para responder (como é costume); 2.º evitarmo-nos de levar algum couce.....

Escouceem meus meninos, *escouceem*, e se o espaço da estribaria, onde bebem suas *lições*, fôr pequeno, não faltam maiores.

O cag... respeito,
estribeiro mor.

— A Sociedade Euterpe Nacional declara a Sociedade União Permanente que não esta disposta a responder as suas parvoices.

Quanto ao despreso que se dignaram *atirar* com a ponta do *pé*, aceitamo-lo, porque parte de uma sociedade composta de *homens assaz illustrados*, e de fina *educação*.

O burro por dar um couce não se lhe corta o pé.

— O abaixo assignado não tendo feito transacção de especie alguma, nem por si, nem por seus procuradores, pela qual possa ser actualmente considerado devedor de quantia a mais diminuta, declara que não deve a pessoa alguma, quér nesta provincia, quér fóra della. Aquelles, pois, que nesta praça se julgarem seus credores ou em suas contas correntes prejudicados por causa desta declaração, queiram manifesta-lo por este jornal, ou fazer as suas reclamações, no praso de 30 dias, perante o mesmo abaixo assignado, na capital da provincia da Parahiba, onde reside, sob pena de só ser aceita pelo abaixo assignado qualquer conta depois de chamado a juizo. Recife 4 de julho de 1865.—Bacharel, João Leite Ferreira.

— Quem estiver no caso de tomar uma criança para acabar de criar, annuncie por esta folha para ser procurado.

— Arrenda-se [illegible] na Tamarineira, onde esteve o collegio da Conceição, com todos os commodos, e alem disso proporções para grande agricultura: a tratar nos Coelhos, em o collegio da Conceição

— Precisa-se de uma ama para comprar, cosinhar e engommar para pouca familia: quem quizer dirija-se a rua das Cruzes n. 9, segundo andar.

— Offerece-se uma ama de leite: na rua do Pharol n. 4, em Fóra de Portas.

— Offerece-se uma mulher para coser e engommar: dirija-se a rua das Trincheiras n. 50, loja.

— Aluga-se uma escrava para serviço interno e externo de uma casa: na rua do Imperador numero 50, terceiro andar.

— Precisa-se de um criado: na rua da Imperatriz n. 24, primeiro andar.

— Precisa-se alugar na rua do Imperador n. 43, um ou dous andares de sobrado em qualquer das principaes ruas desta cidade.

— Aluga-se a casa terrea sita na rua da Trempe n. 11, com tres quartos, duas salas, cozinha, quintal murado e cacimba: a tratar na rua Direita n. 24, padaria.

— Na rua da Cruz do Recife n. 30, 2º andar, se dirá quem compra duas escravas moças, de boa conducta e que entendam bem de costura e engommado: paga-se bem agradando.

— Desencaminhou-se uma letra da quantia de 228$850, a vencer-se em 24 do corrente, saccada por Manoel José da Silva Oleira e aceita por Antão Borges Alves, pede-se a quem achou fazer o favor de a mandar entregar na rua do Encantamento n. 13, visto que de nada lhe póde servir em virtude de o aceitante já estar prevenido neste sentido.

— Aluga-se a parte da casa n. 92 da rua das Aguas Verdes: a tratar na mesma.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 62 da rua da Guia, pintado de novo e com muitos commodos: no 1º andar.

Instrucção primaria

Acha-se aberta a matricula da escola publica de instrucção primaria do sexo femenino de Jaboatão, desde o dia 31 de julho ultimo.

A professora
Maria Christina Cavalcanti Pessoa Cesar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de pouca familia: na rua da Imperatriz n. 34, primeiro andar.

— Precisa-se de um criado que entenda de boleeiro: no pateo do Carmo, em casa de Gabriel Antonio, se dirá, ou na Passagem n. 24.

— Na rua da Florentina n. 36 prepara-se comida por commodo preço.

— Vende-se uma rotula e uma janella em muito bom estado: a rua das Aguas Verdes n. 92.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva: na rua larga do Rosario n. 35.

— Offerece-se uma mulher para comprar e cosinhar: a tratar na rua de S. Bom Jesus das Crioulas n. 23.

— Na ausencia dos advogados A. Epaminondas de Mello e M. J. Domingues Codeceira deverão os seus constituintes entender-se com o advogado o Sr. commendador A. J. de Mello, com escriptorio na rua do Imperador n. 14.

— Aluga-se uma meia-agua com porta e janella, quintal, cacimba; uma dita sem quintal, porém com sotão, preço de 12$ cada uma; uma dita por 8$000: na rua do Gazometro, a tratar com o Sr. Valença.

— Na rua dos Pires n. 31 ha uma escrava que se aluga, a qual faz todo serviço de uma casa de familia, externo e interno.

— Na rua do Vigario n. 15, loja de barbeiro, vendem-se e se alugam, tanto a retalho como atacado, bichas de Hamburgo chegadas neste ultimo paquete, por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Aluga-se a sala da frente do sobrado n. 7 sito na travessa da Madre de Deos: quem pretender dirija-se a mesma rua n. 13.

PHOTOGRAPHIA ARTISTICA

DE

EUGENIO & MAURICIO

25 Rua Nova (esquina da Camboa do Carmo) 25.

Os proprietarios deste estabelecimento, desejando satisfazer os numerosos pedidos de seus freguezes, acabam de receber de seus correspondentes de Paris, um grande sortimento de retratos (cartões de visita) das personagens as mais celebres da Europa, assim como receberam tambem uma quantidade de alfinetes e cassoletas para retractos, do mais apurado gosto e por preços muito diminutos.

Os mesmos aproveitam a occasião para prevenir ao publico e recordar aos seus numerosos freguezes, que elles trabalham todos os dias, domingos e dias santos, das 9 horas da manhãa até as 4 da tarde e que os tempos de chuva não influem em nada para o bom successo dos retratos, pelo contrario o sol entre nuvens é mil vezes preferivel sobre todos os pontos, tanto pela rapidez da operação, como pela commodidade das pessoas.

A grande quantidade de pessoas que tem visitado este estabelecimento nestes dous annos em que se acham estabelecidos nesta cidade, e que não será menos de cerca de 6,900 a 7,000, é para elles uma garantia futura, posto que se appliquem todos os dias, para que todos saiam contentes e satisfeitos.

Dentista de Pernambuco.

Rua estreita do Rosario n. 3, ao pé da igreja

FRANCISCO PINTO OZORIO

Colloca dentes artificiaes pelos systemas mais modernos

Emprega todos os meios scientificos para conservar os naturaes. Póde ser procurado em seu gabinete das 9 horas da manhaa as 5 da tarde.

— Arrenda-se um sitio no Jacaré, estrada que vai para Agua-Fria, com casa de pedra e cal ultimamente edificada, com bastantes commodos; este sitio tem arvoredos de fructas de todas as qualidades, bom terreno para plantação, e baixa para capim. Aluga-se tambem o armazem do sol na rua da Concordia, proprio para qualquer estabelecimento: a fallar ao solicitador Barroso que mora no sobrado n. 34, onde está o dito armazem, tanto para este, quanto para o sitio mencionado.

Aos senhores de engenho.

Quem precisar de um administrador que está bastante pratico neste serviço, dirija-se a Olinda, rua dos Quarteis, a fallar com Joaquim Mendes da Silva, ou annuncie por este *Diario* o lugar do engenho

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos continúa a morar na rua do Imperador n. 17, segundo andar, tendo aliás seu gabinete de consultas medicas, logo ao entrar, no primeiro.

O mesmo doutor, que se tem dado ao estudo tanto das operações como das molestias internas, presta-se a qualquer chamado, quer para dentro quer para fóra da cidade.

UMA GRANDE DESCOBERTA

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU DESINFECTADO DE CHEVRIER — **MEDALHA DE HONRA** — **OLEO DE FIGADO DE BACALHAU DESINFECTADO FERRUGINEO DE CHEVRIER**

As propiedades medicaes do *oleo de figado de bacalao* forão unanimemente reconhecidas. Mas seo cheiro e seo sabor tão desagradaveis tornão o uso d'elle muitas vezes impossivel, mesmo aos estomagos os mais robustos e aos mais condescentes.

Por isso a descoberta do Snr. CHEVRIER que lhe permettio de desinfectar inteiramente o oleo de figado de bacalhao sem alterar suas propriedades tem sido um dos mais felizes problemas resolvidos pela therapeutica moderna.

O oleo defigado de bacalhao desinfectado de Chevrier, com um *cheiro agradavel* e um *sabor assucarado*, é o unico que não tem nem *gosto nem cheiro de peixe*.

Objecto de numerosos relatorios scientificos elle goza em França de uma fama bem merecida, e é receitado por todos os medicos em lugar do Oleo de figado de bacalhao ordinario. Tendo as mesmas propiedades do oleo de figado de bacalhau ordinario, usa se d'elle nos mesmos casos isto é nas:

Molestias escrofulosas,
Rachitismo,
Obstrucção das glandes,
Tisica pulmonar,
Molestias da pelle,
Constituição lymphatica,
Anemia, debilidade, fraqueza,
Magreza,
Pobreza de sangue,
Esfalfamento por excesso de trabalho ou de prazeres,
Molestias dos bronchios recentes ou chronicas,
Tosses pertinazes,
Gastrites, gastralgias,
Dores de estomago.

Elle convem a todas as compleições e a todas as idades, e é tomada facilmente pelas pessoas as mais delicadas. Elle é um poderoso socorro para a alimentação das crianças fracas e doentes.

O Oleo de figado de bacalhau desinfectado ferruginoso de Chevrier constitue o melhor meio de administrar o ferro. O ioduro de ferro reunido com o oleo de figado de bacalhau, augmenta a acção tão efficaz d'este ultimo, se dissolve mais facilmente nos liquidos das vias digestivas, se assimila muito mais bem do que quando é tomado sob a forma de pilulas, xaropes, etc., enfim perde suas propriedades irritantes e não provoca a *constipacão*.

As pessoas as mais delicadas que não podem supportar as preparações ferruginosas ordinarias, as quaes, principalmente nos paizes quentes, tem muitas vezes grandes inconvenientes, poderão com a nova descoberta do Snr. CHEVRIER, usar do ferro, um dos mais poderosos agentes therapeuticos, tomando-o unido ao oleo de figado de bacalhau.

O oleo de figado de bacalhau desinfectado ferruginoso de CHEVRIER, se emprega em todos os casos que o ferro é aconselhado; julgamos inutil de os enumerar.

Um folleto accompanha cada vidro e contem as observações medicaes.

Deposito em *Paris*, na pharmacia de **Chevrier**, e em todas as boas pharmacias de França e do estrangeiro.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n. **22** em casa de Caros & Barbosa.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— O London & Brazilian Bank, saca por dous os paquetes sobre
Lisboa.
Porto.
Braga.
Vianna.
Guimarães.
Villa Real.
Coimbra.
Amarante.

Pede-se toda attenção.

Custodio José Alves Guimarães, dono da loja por appellido Gallo Vigilante na rua do Crespo n. 7, participa a todos os seus freguezes e ao respeitavel publico, que esta dita loja se acha com grande sortimento de galantarias de muito gosto, que tem recebido de sua propria conta, assim como todas as mercadorias tendentes a loja de miudezas e outros, e como está resolvido a vender por preços baratissimos, como os mesmos compradores poderão apreciar concorrendo com suas presenças à dita loja, que se affiançará servir bem com agrado e promptidão, e mesmo qualquer senhores que morem fóra desta praça, que precise de qualquer mercadoria, tendentes a seu negocio, e que por motivos não possam comparecer, o poderão pedir por escripto, que se affiança não se abusar tanto em preços, como em qualidade das mercadorias: isto é na rua do Crespo n. 47—Gallo Vigilante.

— Perdeu-se no dia 16 do corrente desde a rua Nova até o convento do Carmo um pedaço de uma fita de ouro de uma pulseira de jarreteira, sendo provavel ter sido na occasião do Te-Deum: quem achou e quizer restituir, dirija-se a rua do Cabugá n. 7, onde será gratificado.

O bacharel
Francisco Augusto da Costa
ADVOGADO
Rua do Imperador numero 69.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 17 da rua da Imperatriz, com bons commodos: a tratar no segundo andar do mesmo.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata, pedras preciosas e tambem se faz qualquer obras de encommenda e todo e qualquer concerto.

João da Silva Ramos, medico pela Universidade de Coimbra, dá consultas em sua casa das 9 ás 11 horas da manhãa, e das 4 ás 6 da tarde. Visita os doentes em suas casas regularmente nas horas para isso designadas, salvo os casos urgentes, que serão soccorridos em qualquer occasião. Dá consultas aos pobres que o procurarem no hospital Pedro II, aonde é encontrado diariamente das 6 ás 8 horas da manhãa.

Tem sua casa de saúde regularmente montada para receber qualquer doente, ainda mesmo os alienados, para o que tem commodos apropriados e nella pratica qualquer operação cirurgica.

Para a casa de saúde.
Primeira classe 3$000 diarios.
Segunda dita.... 2$500 »
Terceira dita.... 2$000 »

Este estabelecimento é já bem acreditado pelos bons serviços que tem prestado.

O proprietario espera que elle continue a merecer a confiança de que sempre tem gozado.

EMPREZA
DE
ILLUMINACAÕ A GAZ.

Armazem n. 31, rua do Imperador.

Para mais regularidade do serviço tem a empreza resolvido tão somente vender os apparelhos, etc., deixando que os srs. consumidores chamem os machinistas que mais lhes agradarem, podendo os nomes, morada, etc., de todos elles serem indicados no armazem da empreza.

As reclamações por má luz das casas, cujos apparelhos houverem sido collocados anteriormente a este aviso, serão attendidos pela empreza; outros quaesquer, não.

A empreza espera que esta medida será devidamente apreciada pelos senhores consumidores, tendente como é a tornar este serviço mais economico; visto que ella venderá todo, apenas com um lucro tal, que cubra as despezas inevitaveis.

AO PUBLICO
CARLOS PLUYM.

Como a empreza de illuminação a gaz tenha dado licença aos machinistas para trabalharem por sua propria conta, Carlos Pluym, machinista, offerece seu prestimo ao publico para encanar gaz e agua, e toda a sorte de serviços concernentes ao seu officio, por preços muito rasoaveis.

Póde ser procurado a qualquer hora

17 Rua da Imperatriz 17
N. B. LOJA.

☞ Para prova da perfeição do seu trabalho o mesmo offerece ao publico o testemunho de immensas pessoas para quem ja trabalhou a mandado da companhia do gaz.

— Precisa-se de dous caixeiros que tenham pratica de taberna: na rua da Aurora n. 54

— O Sr. que annunciou precitar de 1:000$, hypothecando uma escrava moça que sabe engommar e cozinhar, póde dirigir-se ao caes de Apollo n. 55, para effectuar esse negocio.

— Os procuradores do Sr. Francisco José de Campos Pamplona convidam a todos os devedores do mesmo senhor a' que venham satisfazer os seus debitos até o dia 15 do corrente mez de agosto, no escriptorio da rua do Vigario n. 2; prevenindo aos mesmos devedores de que naquelle dia serão entregues todos os titulos e contas ao procurador judicial. Recife 2 de agosto de 1865.

Phipps Irmãos & C.

— Quem precisar alugar uma escrava que compra, cozinha e ensaboa, e faz todo o mais serviço de uma casa de familia, dirija-se ao pateo do Terço, sobrado n. 16

— Offerece-se um menino de 12 a 13 annos para caixeiro de qualquer casa commerciante: a tratar com Ezequiel Pompeo Rodrigues Canuto, empregado no correio.

Saques sobre Lisboa

Manoel Ignacio de Oliveira & Filho sacam sobre Lisboa: no largo do Corpo Santo n. 19.

— Precisa-se alugar uma escrava para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia, ou mesmo para o serviço interno somente, assegura-se bom tratamento: na rua do imperador n. 43, segundo andar.

O Dr. Cosme de Sá Pereira continúa a residir na rua da Cruz n. 53, 1° e 2° andar, onde pode ser procurado para o exercicio de sua profissão medica, e com especialidade sobre o seguinte
1° molestias de olhos;
2° » de peito:
3° » dos orgãos geniti urinarios.

Em seu escriptorio os doentes serão examinados na ordem de suas entradas começando o trabalho pelos doentes de olhos.

Dará consultas todos os dias das 6 as 10 da manhãa, menos nos domingos.

Praticará toda e qualquer operação que julgar conveniente para o prompto restabelecimento dos seus doentes.

FABRICA
DE
PIANOS
DE
J. VIGNES.

N. 55. — RUA DO IMPERADOR — N. 55.

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assás conhecidos para que seja necessario insistir sobre a sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido nesta praça; possuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos das pianistas, sem nunca falhar, por serem fabricados de proposito, e ter-se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz; quanto ás vozes, são melodiosas e flautadas, e por isso muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme as encommendas, tanto nesta fabrica como na do Sr. Blondel, de Paris, socio correspondente de J. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se achará sempre um explendido e variado sortimento de musicas dos melhores autores da Europa, assim como harmonicos e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços commodos e razoaveis.

CASA DA FORTUNA.
Aos 6:000$000.
Bilhetes garantidos.

A' RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir, a beneficio da Santa Casa da Misericordia, os seguintes premios:

Dous quartos n. 2203 com a sorte de 6:000$.
Dous quartos n. 1293 com a sorte de 1:200$000
Um quarto n. 928 com a sorte de 400$000.
E outras muitas sortes de 100$, 40$, 20$ e 10$000.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na Casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 6ª parte da 1ª e 1ª da 2ª loteria (26ª) à beneficio da Santa Casa da Misericordia para canalisação de agua e gaz no hospital Pedro II, que se extrahirá sabbado 2 de agosto.

PREÇO.

Bilhetes.	7$000
Meios.	3$500
Quartos.	1$900

Para as pessoas que comprarem de 100$000 para cima.

Bilhetes.	6$500
Meios.	3$750
Quartos.	1$700

MANOEL MARTINS FIUZA.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA EM PERNAMBUCO.

De ordem do Illm. Sr. presidente substituto é convocada a reunião dos senhores socios effectivos deste Gabinete para a 1ª sessão ordinaria da assembléa geral, domingo 6 do corrente, as 11 horas da manhãa, na sala das respectivas sessões.

Secretaria do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco 2 de agosto de 1865.

A. A. dos Santos Porto
1° secretario.

RETRATISTAS
Firmino & Lins

Novo estabelecimento de retratos á rua Nova n. 15, 1° andar, junto ao Sr. Gautier, dentista.

Tiram retratos todos os dias, das 7 horas da manhãa ás 5 da tarde, quer chova ou não.

Tambem se offerecem para tirar retratos de pessoas fallecidas, dentro ou fóra da cidade.

Os annunciantes desejando acreditar o seu estabelecimento, garantem ao publico que nenhum trabalho sahirá de sua officina, sem que não seja perfeitamente acabado, e a vontade do freguez.

— Precisa-se fallar com os filhos do fallecido José Francisco Gonçalves Chaves, natural da freguezia de Santa Ulaia de Palmeira, do Faro, do conselho de Espozende, Portogal, a negocio de seu interesse: na rua estreita do Rosario n. 5.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 9 na rua D reita, entrada pela rua da Penha: a tratar no segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia: a tratar na praça do Corpo Santo n. 17.

Basiliano de Magalhães Castro confessa-se eternamente grato a todas aquellas pessoas, que se dignaram assistir as exequias de sua cara mulher Maria Clementina da Cruz Castro e convida as mesmas a assistirem a missa do setimo dia que pelo eterno descanso de sua alma, tem de ser celebrada na capella do cemiterio publico, sabbado 5 do corrente as 7 horas da manhãa.

Relojoeiro e dourador portuguez Albino Baptista da Rocha, faz qualquer concerto pertencente a sua arte mais barato do que outro qualquer, assim como se responsabilisa pelo seu trabalho, e compra relogios em segunda mão: na praça da Independencia n. 12.

Caetana de Farias Costa, seus filhos Antonio José da Costa e Silva, Luiz José da Costa e Silva, Francisca Philadelpha da Costa, Joaquim José da Costa e Silva e seu sobrinho Antonio Luiz da Silva, vem pelo presente agradecer a todas as pessoas, que se dignaram honrar com sua presença as ultimas exequias que mandaram fazer no dia 31 do mez proximo passado, na igreja da Santa Cruz, por alma de seu mui presado cunhado e tio João José da Costa e Silva, e convidam de novo para assistirem a algumas missas que vão mandar dizer no dia 5 do corrente (setimo dia do fallecimento) as 5 horas da manhãa na mesma igreja, e desde já se confessam sinceramente agradecido.

Casa de banhos
Largo do Carmo n. 26.

Este estabelecimento tão bem montado na sua origem achava-se de ha muito em quasi completo abandono pelo pouco interesse de sua administração.

Hoje que o novo proprietario empregou todos os meios para restabelecer a grande utilidade deste estabelecimento, pode assegurar ao publico que qualquer que seja o numero dos concorrentes acharão desde já promptidão e aceio nos banhos frios, mornos ou medicinaes, a casa dos banhos se achara aberta todos os dias das 6 horas da manhãa as 11 da noite.

Preços.

Banho de choque......	800
Dito frio ou morno......	500
Dito de farelio... ...	1$000
Dito medicinal será segundo sua qualidade.	

Assignatura.

Por mez banho frio ou morno...	10$000
25 cartões para banho frio, morno ou de chuvisco............	10$000
12 cartões para os mesmos....	5$000
12 ditos para banho de farello.	10$000

— Precisa-se de um criado: na rua da Imperatriz n. 40.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO
DO
DR. PEDRO DE ATTAHYDE LOBO MOSCOSO,
MEDICO, PARTEIRO E OPERADOR.
3 — Rua da Gloria, casa do Fundão — 3

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas gratnitas aos pobres todos os dias das 7 ás 11 horas da manhão, e das 6 e meia ás 8 horas da noite, á excepção dos dias santificados.

Pharmacia especial homeopathica

No mesmo consultorio ha sempre o mais appropriado sortimento de carteiras tubos avulsos, assim como tinturas de varias dymnamisações e pelos preços seguintes:

Carteiras de 12 tubos grandes. . .	12$000
» de 24 tubos grandes. . .	18$000
» de 36 tubos grandes. . .	24$000
» de 48 tudos grandes. . .	30$000
» de 60 tubos grandes. . .	35$000

Prepara-se qualquer carteira conforme o pedido que se fizer, e com os remedios que se pedir.

Um tubo avulso ou frasco de tintura de meia onça 1$000.

Sendo para cima de 12 custarão os preços estabelecidos para as carteiras.

Ha tubos mais pequenos cada um a 500 réis.

LIVROS.

A melhor odra da homeopathia, o Manual de Medicina Homeopathico do Dr. Jahr

dous grandes volumes com diccionario	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering	10$000
Repertorio do Dr. Mell Moraes	6$000
Diccionario de termos de medicina	3$000

Os remedios deste estabelecimento são por demais conhecidos e dispensam por tanto de serem novamente recommendados as pessoas que quizerem usar de remedios verdadeiros, energicos e duradores: ha tudo do melhor que se póde desejar, globos de verdadeiro assucar de leite, notaveis pela sua boa conservação, tintura dos mais acreditados estabelecimentos europeos, a mais exacta e acurada preparação, e portanto a maior energia e certeza em seus effeitos.

Casa de saude para escravos.

Recebe-se escravos para tratar de qualquer enfermidade ou fazer-se-lhe qualquer operação, para o que o annunciante julga-se sufficientemente habilitado.

O tratamento é o melhor possivel, tanto na parte alimentar, como na medica, e funccionando a casa ha mais de quatro annos, ha muitas pessoas de cujo conceito se não póde duvidar, que podem ser consultados por aquelles que desejarem mandar seus doentes.

Paga-se 2$ por dia durante 60 dias e d'ahi em diante 1$500.

As operações serão previamente ajustadas, se não se quizerem sujeitar aos preços razoaveis que costuma pedirr o annunciante.

A NACIONAL
Companhia geral hespanhola de seguros mutuos sobre a vida

AUTORISADA PELO REAL DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1859 ma fiança em dinheiro, depositado nos cofres do estado, garante a boa da ministração da companhia.

BANQUEIROS DA COMPANHIA	DIRECÇÃO GERAL
O Banco de Hespanha	**Madrid: Rua do Prado n. 19**

Esta companhia liga pelo systema mutuo todas as combinações de superviencia dos segu sobre a vida.

Nella póde se fazer a subscripção de maneira que em nenhum caso nesmo [illegible] dos gurado se perca o capital nem os juroscorrespondentes a estes.

São tão suprehendentes os resultados que produzem as sociedades da indole de —A NACIONAL,—que ainda mesmo diminuindo uma terça parte do interesse produzido em recentes liquidaições e combinando-o com a mortalidade da tabella de Deparcieux que e adoptada pela companhia para seus calculos e liquidações, em segurados de idade de 3 a 19 annos, uma imporsição annua de 100$ produz em effectivo metalico:

No fim de 5 annos.	1:119$300
» de 10 »	3:942$600
» de 15 »	11:208$200
» de 20 »	30:256$000
» de 25 »	80:331$000

Nas idades menores de 3 annos e maiores de 30, os productos são mais consideraveis.

Prospectos e mais informações serão prestadas pelo sub-director nesta provincia.

Joaquim Fiuza de Oliveira, rua da Cadeia n. 52, ou a Boa-Vista rua da Imperatriz n.12,estabelmento dos Srs. Raymundo,Carlos,Leite & Irmao.

Para evitar duvidas.

Está justa e tratada a casa da rua da Esperança, outr'ora Caminho Novo n. 6, bairro da Boa Vista, pertencente a José Lourenço da Silva; e se alguem se achar com alguma hypotheca ou qualquer onus annuncie por este jornal nestes tres dias.

— Quem precisar de uma ama boa engommadeira, cozinha soffrivel, muito fiel, e que sabe dirigir uma casa, dirija-se ao aterro dos Afogados n. 265.

Ama.

Aluga-se uma escrava para ama de uma casa de moço solteiro ou de pouca familia, boa cozinheira e sabe comprar bem: na rua de S. Bom Jesus das Crioulas n. 3.

Casa

Aluga-se a casa n. 4 da rua do Principe com 3 quartos, 2 salas, cozinha fora e bom quintal, freguezia da Boa-Vista: a tratar na rua Nova n. 3.

FUNDIÇÃO
DO
BOWMAN.

Rua da Brum numero 38.

Neste estabelecimento acham-se à venda os seguintes objectos, todos da primeira qualidade, e construidos especialmente para esta casa, pelos mais acreditados fabricantes inglezes:

Machinas a vapor de 2 1/2 a 8 cavallos, com moendas, juntas e sem ellas; e tambem proprias para descaroçamento de algodão, afamadas pela fortidão, simplicidade e economia em combustivel, e por não precisar de obra qualquer para seu assentamento.

Rodas d'agua de ferro, systema mui proveitoso da força d'agua.

Rodas de espora, e angulares, e de esquadrilha para animaes.

Moendas e meia-moendas.

Taixas de ferro batido e fundido, e de cobre.

Machinas para descaroçar algodão, systema Platt, com os ultimos melhoramentos.

Boccas e crivos de patente para fornalhas, diminuindo muito o gasto do combustivel.

Machinas e machinismos para moer mandioca, movidas a vapor, agua ou cavallo.

Fornos e chapas de ferro batido para coser farinha.

Alambiques de ferro, e fundos.

Guindastes, fuos e portatils.

Prensas para copiar cartas.

Rodas para carro de engenho com eixos e mangas de patente.

Fôrmas de ferro batido galvanizado para purgar.

Serras de aço e armações de serraria.

Arados de ferro singelos e dobrados, grades para cubrir canna, enxadas a cavallo, e outros instrumentos de agricultura.

Attenção.

Fornece-se comida para casas de familia, lojas ou officinas, com todo o asseio e promptidão, muito variada, e por commodo preço, manda-se levar em casa; tambem recebe encommendas de bolo e doces de todas as qualidades: rua da Caixa n. 70, Boa-Vista, casa particular.

— Aluga-se o segundo andar da rua da Matriz n. 35, a segunda casa a beira do rio na ilha do Retiro, e o primeiro andar n. 7 da rua do Burgos: a tratar com Miguel Joaquim da Costa, na rua da Cadeia n. 12.

— Aluga-se o sotão do sobrado n. 62 da rua da Guia, com duas janellas de frente e muitos commodos: no primeiro andar.

— Alugam-se dous grandes sobrados com commodos para numerosa familia, novos e aceiados com jardim, cocheira, estribaria e outras commodidades, na travessa de João Fernandes Vieira: a tratar na rua da Senzala Nova n. 42.

O advogado Godoy Vasconcellos, pode ser procurado no escriptorio da rua do Rosario estreita n. 34, ou em sua residencia a rua do Sol n. 9.

Samuel Power Johnston & Companhia
Rua da Senzala Nova n. 4.
AGENCIA DA
Fundição de Low Moor.

Machinas a vapor de 4 e 6 cavallos.
Moendas e meias moendas para engenho.
Taixas de ferro coado e batido para engenho,

Arreios de carro para um e dous cavallos.
Relogios de ouro patente inglez.
Arados americanos.
Machinas para descaroçar algodão.
Motores para ditos.
Machinas de costura.

— Os abaixo assignados fazem publico que se desencaminhou do seu poder uma letra da quantia de 1:364$360 sacada pelos annunciantes no dia 30 de junho do corrente anno a' oito mezes, e aceita pelos Srs. Antunes & Irmão, do Aracaty, cuja letra declaram que se acha paga pelos aceitantes, e é considerada nulla por todos os seus effeitos, visto que não está por endosso transferida, e será sempre illegal súa posse por um terceiro que a tiver achado ou possuir.

Schafheitlin & C.

Ao commercio

O abaixo assignado participa ao respeitavel corpo do commercio, que deixou de ser caixeiro dos senhores Manoel Marques de Oliveira & C. desde 31 de julho do corrente anno.

Manoel José Gonçalves Pereira.

Sociedade Recreativa Juventude.

Por ordem do Illm. Sr. presidente são convidados todos os socios effectivos para domingo 6 do corrente. pelas 11 horas da manhãa, se reunirem na sala das sessões da referida sociedade, afim de em assembléa geral elegerem os novos funccionarios que tem de dirigir a mesma no anno administrativo de 1865 a 1866.

Sala das sessões da sociedade Recreativa Juventude em 2 de agosto de 1865.

A. C. Pereira,
1° secretario.

— Na rua do Imperador n. 83, segundo andar, precisa-se fallar com os seguintes senhores, para negocio que lhes diz respeito.

Antonio Nunes de Azevedo Campos.
Basilio da Rocha Oliveira.
Manoel Corrêa da Silva Lobato.
João Pereira da Silva.
José Lopes Tavares.
José Francisco Rodrigues.
Felippe Borges Leal.
Custodio José de Carvalho.
Antonio Serafim de Deus.
Manoel Francisco Coelho Junior.
João Antonio Pereira Ramos.
João Marinho Paes Barreto.
Antonio Tiburcio da Costa Monteiro.
Sebastião Antonio de Albuquerque (estudante).
Francisco de Freitas Barbosa.
Francisco Gomes dos Santos.
João Gomes Pereira.
José Luiz Pacheco de Souza.
Sebastião José de Barros Barreto.
Francisco Antonio Vieira da Silva.
Domingos José Affonso Alves.
Joaquim Francisco da Silva.
João Ribeiro de Castro.
José Francisco da Silva.
Miguel Arcanjo Ferreira.
Vicente Ferreira Neves.
Joaquim Francisco Moreira.
Francisco de Aguiar Junior.
Julia Rosa de Almeida Pinto.
Leopoldo Gadault.
Joaquim de Oliveira Maia Junior.

COMPRAS.

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas, pagando-se bem: na rua larga do Rosario n. 24, loja de ourives.

— Silvino Guilherme de Barros compra e vende effectivamente escravos de ambos os sexos: á rua do Imperador n. 79, terceiro andar.

Ouro e prata

em obras velhas: compra-se na praça da Independencia n. 22, loja de bilhetes.

— Compra-se um sellim em meio uso: na rua de Santa Thereza n. 38.

— Compra-se ouro, prata e pedras preciosas, em obras velhas : na rua da Cadeia do Recife, loja de ourives no arco da Conceição.

Cobre, latão e chumbo.

Compra-se cobre, latão e chumbo : no armazem da bola amarella, no oitão da secretaria de policia.

— Compra-se moedas de 20$ e peças de 16$: na rua da Cruz n. 48.

— Compram-se moedas brasileiras de 20$ á 21$: na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

CARROÇA.

Compra-se uma carroça nova ou em meio uso, com arreios para cavallo : na rua da Cadeia numero 57.

VENDAS.

O castello de Grasville.

Traduzido do francez por A. J. C. da Cruz.

Vende-se este bello romance em quatro tomos pelo baratissimo preço de 3$000 na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

OS PARAGUAYOS

E' a ordem do dia ! Acabar com os Paraguayos a bayoneta, a minié, a revolver; fulmina-los com os encouraçados armados de esporões, armstrongs e raiadas de 80 á 120; extermina-los em summa a espada, a facão e a punhal é de que se trata; mas ninguem se lembrou ainda de esmagar os Paraguyos com as armas que Deus nos concedeu; acabar com elles a tacão e a ponta pés, para o que é necessario encouraçar esta parte do nosso corpo com os formidaveis —rompe-ferro, esmaga cobra, arranca tocos, quebra marmore e outras que se vendem á

45—RUA DIREITA—45

Borseguins Bordeaux........	8$000
» patricios	5$000
» para senhoras, enfeitados........	5$500
» com laço e fivella ..	4$800
Sapatões encourados........	5$000
Borseguins para meninas bons e elasticos	3$000
Sapatões de lona, sola elastica.	2$000
» avelludados........	1$600
» de trança........	1$600
» economicos para senhoras........	$500

Um completo sortimento de calçado da terra para homens, senhoras e meninas; assim como bezerro francez, couro de lustre, marroquins, taixas de todas as qualidades, fitas para sapateiro, muito sortidas, sola e couros que tudo visto necessariamente faz cobiça ao comprador pela barateza.

Lãa fina para bordar.

Na loja de miudezas á rua do Queimado n. 16, vende-se lãa fina, de vivas e agradaveis côres, tão propria para bordados como para touquinhas, sapatinhos, etc. : quem pretender é dirigir-se a dita loja na rua do Queimado n. 16.

Franjas largas para cortinados

Na loja de miudezas á rua do Queimado n. 16, encontrarão os pretendentes um variado sortimento de bonitas franjas largas para cortinados, cobertas, toalhas, etc., cujos preços não desagradarão ao comprador que attender a largura e qualidade de ditas.

Pennas douradas.

A loja de miudezas á rua do Queimado n. 16, recebeu essas novissimas pennas de metal dourado, cuja excellente qualidade e perfeição dos bicos as tornam mais duradoras no exercicio da escripta, pelo que os seus acreditados fabricantes Perry & C., as recommendam aos apreciadores do bom. Tambem se encontram outras pennas de aço de differentes qualidades e dos mesmos fabricantes. tudo na rua do Queimado loja de miudezas n. 16.

Enfeites novos e bonitos.

A loja de miudezas á rua do Queimado n. 16 recebeu novos e bonitos enfeites, obra moderna e de gosto, e os está vendendo por preços commodos, variando estes a vista das differentes qualidades, sempre agradaveis aos apreciadores do bom.

Meias brancas cruas e de côres para crianças de 6 a 12 annos

Na rua do Queimado, loja de miudezas n. 16, vendem-se por preços razoaveis avista das qualidades, meias brancas cruas e de côres para crianças; assim como outras para senhoras, e cruas para homens.

Papel pardo folha grande.

Esse papel pardo que por sua boa qualidade e grande tamanho da folha, serve bem para embrulhar córtes de fazendas, cortar moldes de vestidos, etc : acha-se a venda na rua do Queimado loja de miudezas n. 16.

Barato para acabar.

Caixinhas com 4 papeis de agulhas francezas, limpas a 160 réis cada uma

Páos de pomada franceza, a 80 réis um.

Duzias de sabonetes de cheiro a 1$ e 1$200 a duzia.

Cartões de linhas brancas e de côres, a 20 réis cada um.

— Vende-se uma preta cozinheira e engommadeira, de idade 30 annos : na rua da Imperatriz numero 42.

— Vende-se um carro de quatro rodas em meio uso : na rua Nova, primeiro andar n. 37, por preço commodo.

Potassa da Russia

muito nova e superior : vende-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

Novas sementes de hortaliça.

Chegaram no ultimo vapor francez vindo da Europa, novas sementes de hortaliça, na bem conhecida loja de ferragens de Bastos, na rua da Cadeia do Recife n. 56 A.

Batatas a 100 rs.

o gigo, e a libra a 60 rs., manteiga ingleza muito boa a 1$, franceza a 900 rs., banha de porco a 700 rs., chá a 2$560, café a 260, latas de pão-de-ló torrado para dieta e regalo a 2$, vinho de Lisboa a 360 a garrafa, e 2$600 a canada, Figueira a 440 e 3$200, farelo fino a 2$ a sacca : no armazem da Estrella, largo do Paraizo n. 14.

— Vendem-se os seguintes numeros avulsos da *Semana Illustrada*, a saber : n. 181 (1), 182 (3), 183 (2), 203 (1), 209 (2), 210 (3), 211 (1), 224 (1), 226 (1), 227 (1), 228 (2) : na rua do Crespo n. 4.

— Vendem-se caixas de cigarros de estramonico para quem padece de asthmatico, vindos de Paris no ultimo vapor, por preço mais barato do que em outra qualquer parte : na rua da Imperatriz, (aterro da Boa-Vista) loja defronte da matriz numero 68.

— Vende-se a taberna sita na rua do Bem-fica n. 29, esquina dos Remedios, Passagem da Magdalena, a qual esta' propria para principiante em razão de ter poucos fundos e se achar bem afreguezada : a pessoa que se achar habilitada dirija-se a mesma para tratar,

Irritação dos pulmões, anginas, tosse, escarros de sangue, crupo ou garrotilho, catarro, rouquidão

e todas as innumeravei molestias que affecção os orgãos da respiração

DESAPPARECEM

mediante a acção da balsamica e irresistive

ANACAHUITA

PEITORAL DE KEMP.

a anacahuita mexicana que dá o nome especial á este incomparavel remedio, é uma arvore, cuja madeira por muito tempo se ha usado no Tampico para a cura das enfermidades acima mencionadas. Foi tambem ensaiada e approvada pela academia medica de Berlim O peitoral de Kemp é um xarope delicioso inteiramente livre de opio, acido hydrocyanico e outros ingredientes nocivos.

A' venda nas drogarias de Caors & Barboza, Bravo & C. e em todos os estabelecimentos pharmaceuticos do imperio.

Vendem-se no Recife em casa de Caors & Barboza e João da C. Bravo & C.

AGUIA BRANCA.

Colleiras de marroquim, com cascaveis e sem elles.

Na rua do Queimado loja da Aguia Branca n. 8, vendem-se colleiras de marroquim, pospontadas e com cascaveis, ou sem elles proprias para cães e outros bichinhos.

Pennas inglezas de aço e douradas.

No novo sortimento de pennas de aço que a Aguia Branca acaba de receber, vieram tambem outras de metal dourado e bicos mui bem acabados, e por essas boas e necessarias qualidades os seus acreditados fabricantes Perry & C., as recommendam aos entendedores e apreciadores do bom, valendo mesmo a differença que ha no preço de umas para outras, por que estas se tornam mais duraveis na continuação de escrever; assim pois quem dellas se quizer utilisar é compra-las a dinheiro a vista : na rua do Queimado loja da Aguia Branca n. 8.

Franjas com borlas e sem ellas para cortinados.

A Aguia Branca recebeu um bello sortimento de franjas com borlas e sem ellas para cortinados, todas de novos e bonitos desenhos, cuja commodidade do preço está em relação a largura : acham-se ellas a venda na rua do Queimado loja da Aguia Branca n. 8.

Jogo da paciencia ou curioso entretenimento.

Na rua do Queimado loja da Aguia Branca n. 8, acham-se a venda por preços razoaveis, caixinhas com tabolas de madeira, que das diversas pinturas dellas se formam agradaveis vistas e paisagens, segundo os desenhos que acompanham. Na verdade é esse um deleitavel entretenimento com o qual se desperta a curiosidade, e apura a intelligencia. Os apreciadores dirijam-se á rua do Queimado, a dita loja da Aguia Branca n. 8, que serão satisfeitos.

Talheres para meninos.

A loja da Aguia Branca, na rua do Queimado n. 8, recebeu novo sortimento de talheres para meninos.

Bello sortimento de lãa fina.

A Aguia Branca, na rua do Queimado n. 8, recebeu novamente um bello sortimento de lãa fina, de bonitas e agradaveis côres, entre as quaes se acham algumas que se não encontram em qualquer outra parte, e que muitas vezes são necessarias para os differentes matisados que com gosto principiam as habeis profissionaes ; assim pois já se sabe que a falta cessará uma vez que o portador se dirija com dinheiro á rua do Queimado; loja da Aguia Branca n. 8.

Bonitos enfeites para senhoras.

A Aguia Branca acaba de receber um novo e lindo sortimento de enfeites os mais modernos e gostos inteiramente agradaveis, e como é seu louvavel costume os está vendendo baratamente a quem com dinheiro se dirigir á rua do Queimado, loja da Aguia Branca n. 8.

Meias de lãa para senhoras.

Vendem-se na rua do Queimado, loja da Aguia Branca n. 8.

Mata mosca.

Na loja da Aguia Branca acha-se a venda o papel com composição para dar fim as moscas, sendo o modo de usar facillimo, e o effeito efficaz : molha-se o papel e deixa se ficar n'um prato, e nelle pousando as moscas, entristecem e morrem. Custa cada folha 40 réis : na rua do Queimado, loja da Aguia Branca n. 8.

Meias pretas de seda para senhoras a 500 réis o par.

A Aguia Branca quer acabar com a porção de meias pretas de seda para senhoras, e apesar do muito maior preço que lhe custaram e o bom estado em que ainda estão, comtudo está resolvida a vende-las a 500 réis o par, afim de que ninguem mais calce meias pretas de algodão, agora pois é aproveitarem a quadra e dirigirem-se á rua do Queimado, loja da Aguia Branca n. 8. Tambem venderá as brancas a 1$ o par, e destas o unico defeito é estarem um pouco trigueiras,

Diversos brinquedos e entretenimento para crianças.

A Aguia Branca na rua do Queimado n. 8, recebeu diversos brinquedos para crianças, sendo estradas de ferro, barcas e patos electricos, apparelhos de metal, louça pintada e porcelana dourada para almoço e jantar e muitos outros brinquedos de madeira, que se vendem baratamente : na rua do Queimado, loja da Aguia Branca n. 8.

Tasso Irmãos

Vendem no seu armazem rua do Amorim n. 35,

Licor fino Curação em botijas e meias botijas.

Licores finos sortidos em garrafas com rolhas de vidro e em lindos frascos.

Vinhos—Cheres.
Santernes.
Chambertin.
Hermitage.
Borgonhe.
Champagne.
Muscatel.
Reino.
Bordeaux.
Cognac.
Old Ton.

Azeite—Plagniol.

SALSA PARRILHA DE AYER.

TRANSCREVEMOS aqui alguns dos muitos attestados que temos recebido das virtudes da salsa parrilha do Dr. Ayer.

Rheumatismo.

DE JOÃO JOSÉ DOS SANTOS.

Ouro Preto.

« Soffri rheumatismo por muitas vezes, e vendo annunciado em um jornal d'esta cidade a *Salsa parrilha de Dr. Ayer*, resolvi-me a comprar um frasco e fazer uso d'ella ; e antes de concluir o primeiro frasco, achei-me forte e sem sentir a mais leve dôr nos joelhos ; a parte do corpo que estava affectada d'esse terrivel encommodo que roubou-me tantas noites de somno. »

Erupções, borbulhas pustulas, ulceras, e todas as molestias da pelle.

DO SR. JOÃO PAULA DE ABREU E SOUZA.— Rua de S. Pedro.—*Rio de Janeiro.*

« Soffria á mais de dous annos de uma erupção syphilitica em todo o corpo, mostrando-se sempre com mais violencia na cara, provei muitos medicamentos e consultei muitos medicos, e estava quasi desanimado quando vi os annuncios da *Salsa parrilha do Dr. Ayer* : comecei a fazer uso d'ella e nos primeiros dias a *erupção* aggravou-se, porém antes de acabar o segundo frasco tinha o mal desapparecido completamente de todo o corpo. »

DOCTOR DON JOSÉ VALDES HERRERA, PROFESSOR DE MEDICINA Y CIRURJIA, SUBDELEGADO EN AMBAS AS FACULTADES DEL SESTO DISTRICTO.—*Habana.*

« Certifico que he usado la *zarza parrilla del Dr. Ayer*, y como depurativo he obtenido de ella los mas felices resultados en les casos de ulcera crónica, asi mismo autor y las considero como um porgante, cuya accion ademas de ser segura, ha sido muy eficaz en el tratamento de las enfermidades que exsigeu el uso de los porgantes, y on vacilo en recomendar estas preparaciones. Y para los fines que puedan convenir doy la presente en Regla a 7 de setembro de 1860.

DR. JOSÉ V. HERRERA.

Escrophula.

ATTESTADO DO ILLM. SR. FRANCISCO FERRAZ DOS SANTOS.—*Ouro Preto.*

« Me acho ha quasi dous annos affectado de escrofulas, e tendo soffrido tanto que algumas vezes quasi que chego a desanimar da vida e maldizer da minha infeliz sorte; tenho sido tratado por muitos medicos d'esta cidade, e nenhum pode vencer a tenacidade de minha molestia, estava sem esperanças de recobrar a minha saude ; quando ultimamente resolvi fazer uso da *Salsa parrilha do Dr. Ayer*. Completam-se hoje trinta e sete dias que comecei com este santo remedio, e tantas melhoras tenho sentido que tenho convicção de em breve recobrar a minha saude, perdida ha tanto tempo. »

Syphilis e molestias mercuriaes.

DO ILLM. SR. DR. JACKSON.

Medico muito conhecido nas provincias do sul do Brasil.

« Tenho receitado a *Salsa parrilha do Dr. Ayer* nos casos mais inveterados de *Syphilis constitucional* e sempre com os mais felizes resultados; é o melhor alterante que conheço. »

Leucorrhéa e flôres brancas.

Temos cartas em que nos contam casos inveterados que foram radicalmente curados com um ou dous frascos d'esta *Salsa parrilha.*

O espaço não nos permitte transcrever todos os attestados que possuimos das virtudes d'este extracto composto de Salsa parrilha do Dr. Ayer. Basta declarar ao publico que tem sido empregado ha mais de vinte annos pela profissão medica tanto das Americas como da Europa, sem nunca desmentir a sua alta reputação.

Para a cura radical de escrofulas e affecções escrofulos, syphilis e molestias syphiliticas, ulceras, feridas, chagas, erupções cutaneas e todo e qualquer incommodo que provêm d'um estado impuro de sangue,

TOMEM A

SALSA PARRILHA DE AYER.

A' venda na rua Direita, ns. 12 26 e 76; rua da Quitanda n. 51 ; praça da Constituição, n. 30 e Hospicio, n. 40. E nas principaes pharmacias e drogarias do imperio.

Vende-se em Pernambuco: na

PHARMACIE FRANÇAISE DE P. MAURER & Cie RUA NOVA Nº 18.

Vinhos do Porto

das melhores marcas, em caixinhas de uma duzia de garrafas para casas particulares, sendo : Lagrimas do Douro, Duque do Porto e D. Luiz ; tambem tem ancoretas de decimo encapadas com superior vinho, barris de 5º e 10º em pipa : na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

— Vende-se uma escrava crioula : nos Coelhos, rua dos Prazeres n. 10.

— Vende-se a casa n. 52 na rua de S. José da mesma freguezia : a tratar na rua dos Pires n. 18.

Chegaram os superiores cortes de seda.

Superiores cortes de seda de cor, vindos pelo ultimo vapor francez : na loja das columnas a rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

Fazendas boas e baratas

Algodãozinho bom e limpo a 5$ a peça, lãazinhas de quadrinhos e flores muito bonitas para vestidos de senhoras e meninas a 240 e 200 rs. o covado, brins de linho com algum toque de avaria a 320 rs.. chitas largas e escuras de cores fixas a 240 rs. o covado e outras muitas fazendas a maior parte de las do uso domestico, cujas fazendas estarão expostas aos compradores desde as 7 horas da manhãa as 9 da noite : na rua da Imperatriz n. 20, loja, dando-se amostras de todas a quem não poder vir na dita loja.

Farelo

a 4$ a sacca, das maiores que ha : na rua larga do Rosario n. 50, taberna da esquina.

ATTENÇÃO

Vende-se o verdadeiro remedio para dores de dentes ; este remedio é extraordinario para fazer passar ás dores de dentes logo que se tome ; custa 640 rs : na taberna da rua da Palma n. 41.

Rival sem segundo

Rua do Queimado ns. 49 e 55, loja de miudezas de tres portas, está queimando tudo bom e barato, quem quizer ver e admirar venham á loja do Bigodinho.

Caixas de papel amizade, e sem ella liso e pautado a 600 rs.

Grozas de botões de louça prateados fazenda moderna a 160 rs.

Duzias de penna de aço fazenda boa a 40 rs.

Peças de trança de lãa lisas e de todas côres a 40 rs.

Escovas finissimas para limpar dentes a 240 e 320 rs.

Pulceiras de contas para senhoras a 500 rs.

Peças de fita de cós estreitas com 10 varas a 320 rs.

Caixas com colchetes francezes, superiores qualidades a 20 rs.

Tinteiros de barro, com superior tinta a 100 rs.

Peças de cordão para vestidos, fazenda boa a 20 rs.

Baralhos muito finos para voltarete a 200 e 240 rs.

Frascos com agua de Florida a 1$ e 1$280.

Frascos com superiores banhas a 500 rs. e 2$.

Frascos com banha, porém pequenos a 200 e 240 rs.

Latas com superior banha a 200 rs.

Frascos de macaçá perula muito fino a 200 rs.

Frascos e garrafinhas com agua de Colonia a 400 rs.

Frascos grandes com superior agua de Colonia a 640 rs.

Frascos com superior oleo de baboza a 400 e 500 rs.

Caixas com 12 frascos de cheiros muito finos a 1$400.

Sabonetes pequenos de bolla a 240 rs. e grandes a 320 rs.

Sabonetes de familia a 120 e 200 rs.

Duzia de sabonetes pequenos com cheiro a 700 rs.

Agua dentifice superior qualidade a 800 rs.

Caixas com superior pó de arroz a 800 rs.

Frascos de superiores essencias santal e outros a 1$200.

Frascos com essencias para tirar noduas de roupa a 500 rs.

Frascos com cheiros de todos os preços a 160, 200, 240 e 320.

Frascos bonitos com cheiros finos a 500 rs.

Duzia de meias muito finas para senhora a 4$800.

Gollinhas muito finas para senhora a 200 rs.

Caixas com soldados de chumbo para meninos a 160 rs.

Duzias de colheres de metal para chá a 800 rs.

Ditas dita dito para sôpa, fazenda boa a 1$600.

Varas de cordão branco para espartilho a 40 rs.

Peças de fita de lãa para debrum de vestido, com 10 varas a 600 rs.

Ditas de bicos superiores, para acabar a 600 e 800 rs.

Pedras de lousa para meninos a 160 rs.

Caixas de lamparinas para 3 mezes a 50 rs.

Bunecos de choro e panno a 160 rs.

Caixas com bonitas estampas para rapé a 100 rs.

Capachos compridos, boa fazenda a 500 rs.

Grosas de botões pequenos pretos para calça a 100 rs.

Todas estas fazendas é para liquidar, pois tudo está em perfeito estado, isto garante o dono do estabelecimento.

Grande armazem de tintas.

RUA DO IMPERADOR N. 22.

O armazem de tintas é um grande deposito de productos chimicos utensis e os mais empregados e usados na pharmacia, pintura, photographia, tinturaria, pyrotechinia (fogos de artificio) e em outras industrias.

Montado em grande escala, e supprindo-se directamente nas principaes drogarias de Paris, Londres, Hamburgo, Anvers e Lisboa, póde offerecer productos de plena confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho, por preços razoaveis.

Providos de machinas appropriadas satisfará com promptidão qualquer pedido de tintas moidas a oleo, cuja qualidade e pureza de seus ingredientes poderá ser examinada pelo consumidor, o que não é facil fazer com aquellas que são importadas, e que se encontram no mercado em latas fechadas.

Tem grande collecção de vidros de differentes formatos, desde uma oitava até dezeseis onças de capacidade ; de vidros para vidraças e diamantes para corta-los; de pinceis para fingir madeira com propriedade e outros; de papeis dourados e prateados e folhas de gelatina para ornamento; de papel grande e pequeno formato de varias côres para embrulho, para forro de casa, para desenho com fundo já feito; de papel albuminado e Bristol, verdadeiro saxe para photographia e para filtrar, e outros ; vernizes de essencia para quadros, de espirito para madeira, copal para o interior e exterior ; oleo graxo, oleo seccativo, oleo de linhaça clarificado, oleo de toiele, secativo de Harlim, ouro verdadeiro em pó ; prata, ouro, e estanho em folhas de varias côres ; tintas vegetaes, inoffensivas proprias para confeitarias ; lãa de côres, e olhos de vidros para imagens ; tintas em tubos e telas para retratos ; tintas em pasteis e em pó para aquarella ; essencia de rosa superfina, de neroly, jasmim, bergamota, aspice, patchouly, ambar, bouquet, limão, alcaraiva, melissa, ortelãa pimenta, louro, cereja, alfazema, juinpero, Portugal, lima, anis da Russia, canella, cravo e muitos outros objectos que só com a vista poderão ser mostrados.

João Pedro das Neves,
Gerente.

CIMENTO

avariado.

Francez barrica	5$000
Portland idem	8$500
Em perfeito estado:	
Francez barrica	10$000
Portland idem	12$000

No armazem de Tasso Irmãos cães do Apollo.

NOVIDADE

A 1$ 1$200 e 1$500.

Leques de osso, ultimo gosto, a 1$.

Ceroulas de meia a 1$200.

Ditas muito finas a 1$500.

Só na rua da Cadeia do Recife n. 5

Vendem-se

machinas americanas de serrote para descaroçar algodão : na rua da Senzala Nova n. 42.

— Vendem-se palmeiras imperiaes, em estado de serem transplantadas : no sitio murado á esquerda, depois do becco do Espinheiro, nos Afflictos.

Fio de algodão da Bahia.

Vendese no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1.

Grande liquidação a dinheiro.

Na loja e armazem do Pavão.

Rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Os donos deste estabelecimento tem resolvido liquidar suas fazendas por preços baratissimos, só com o fim de apurar dinheiro, e previnem as pessoas que negociam em pequena escala com fazendas, que nesta loja e armazem encontrarão um grande sortimento por preços que muito lhes hão de agradar, tanto em peça como a retalho, a saber :

Chitas largas a 200 rs.

Vendem-se chitas francezas, listradas muito largas, padrões escuros, pelo barato preço de 200 rs. o covado, tendo muito bom panno ; ditas escuras padrões novos, por serem todas escossezas e côr fixa a 240 rs. o covado ; ditas miudinhas escuras e claras a 240 rs., affiançando-se que esta fazenda não tem o mais pequeno toque de mofo, nem outro qualquer defeito. Isto só o Pavão, na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Espartilhos, na loja do Pavão.

Vende-se um bonito sortimento de espartilhos proprios para senhoras, sendo dos mais modernos e bem feitos que tem vindo ao mercado, tendo de todos os tamanhos e de diversos preços trazendo todas as competentes fitas para apertar. Isto só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

GRANDE Pechincha

Lãazinhas a 320.
Lãazinhas a 320.
Lãazinhas a 320.

Chegaram para a loja do Pavão as mais bonitas lãazinhas suissas de quadrinhos e listrazinhas a imitação de sedas por terem muito lustro, sendo os padrões mais modernos que tem vindo ao mercado e muito levezinhas, vendendo-se pelo barato preço de 320 rs. o covado, sendo fazenda que sempre se vendeu por 640 rs. Liquida-se por este barato preço na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lencinhos para mão a 240 rs., na loja do Pavão.

Vendem-se finissimos lenços brancos com duas cercaduras, sendo uma de cordão e outra de cores matizadas, muito finos, a imitação de linho, pelo barato preço de 2$800 a duzia, ou 240 rs. cada um : isto só na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lãazinhas a 300 rs.
Lãazinhas a 300 rs.
Lãazinhas a 300 rs.

Vende-se um bonito sortimento de lãazinhas proprias para vestidos e scutemsarques por serem lisas e de quadrinhos pelo barato preço de 300 rs. o covado, sendo fazenda que sempre se vendeu a 500 rs. o covado, e vende-se a dinheiro a vista pelo baratissimo preço de 300 rs. o covado : na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Pelerinas a 1$600.

Vendem-se as mais ricas pelerinas ou romeiras de cambraia bordadas proprias para hombros de senhora pelo baratissimo preço de 1$600 : na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Organdy a 240 rs. o covado. na loja do Pavão.

Vendem-se as mais bonitas cassas organdys, padrões miudos e grandes, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado (doze vintens), esta pechincha acaba-se logo : na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

BRETANHA DE ROLO A 3$000.

Madapolão enfestado a 3$000. Na loja do Pavão

Vendem-se peças de bretanha de rolo com 10 varas a 3$, ditas de madapolão enfestado a 3$200, 3$500 e 4$: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Madapolão com toque de mofo a 6$400 e 7$

Vendem-se superiores peças de madapolão, garantindo-se 20 varas em cada uma, pelo baratissimo preço de 6$400 e 7$ por terem um pequeno toque de mofo que nada vale, e peças de algodão a 4$: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cortes de casemiras a 2$500 e 3$

Vendem-se córtes de casemira de uma só cor a 2$500, ditas de quadrinhos a 3$: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chales a 2$000

Vendem-se chales de merinó a 2$, 2$500, 5$ e 6$: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lãazinhas a 220 rs., na loja do Pavão

Vendem-se lãazinhas transparentes de uma só cor e de quadrinhos proprias para vestidos de senhoras e meninas, pelo baratissimo preço de 220 rs. o covado, sendo fazenda que sempre se vendeu a 500 rs. : na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Córtes granadinos a 12$

Vendem-se os mais ricos cortes de fazenda de muita phantazia por ser transparentes e tecidos com seda, tendo cada córte 22 covados, pelo diminuto preço de 12$: unicamente na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Bornouts de renda na loja do Pavão

Chegaram os mais ricos bornouts de renda e se vendem por baratissimos preços : na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Ricos chales pretos de renda

Chegou pelo ultimo vapor francez um grande e variado sortimento dos mais ricos chales pretos de renda, tanto de linho como de seda, tendo entre elles muitos de ponta redonda a emitação de manteletes e muitos com o centro de cor, e vende-se por preços muito em conta por terem sido mandados vir de conta propria pelos donos da loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lãazinhas lisas a 500 rs.

Vendem-se as mais modernas lãazinhas, tendo de todas as cores, pelo barato preço de 500 rs. o covado, tarlatana branca e de cores a 800 rs., filó liso branco a 800 rs. a vara, cortes de filó brancos lisos a 6$: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chapeos de sol de alpaca

Vendem-se superiores chapeos de sol de alpaca a 3$500, ditos de seda inglezes com 16 aspas a 12$: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lãazinhas transparentes a 320.

Vendem-se muito bonitas lãazinhas transparentes com palminhas de seda a 320, ditas lisas e de varias cores a 220 rs. : na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cortes de lãas matizadas.

Vendem-se bonitos cortes de lãas matizadas, tendo 15 covados cada corte, a 5$, ditos á Maria Pia a 6$ e 8$: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

ROUPA FEITA
ROUPA FEITA
ROUPA FEITA.

Na loja do Pavão vende-se um grande sortimento de roupas feitas para homem, sendo calças, paletots e colletes, tanto de panno como de casemiras pretas e de cores ; deixa-se de mencionar os preços para não se tornar enfadonho o annuncio, afiançando-se que o respeitavel publico achará um grande sortimento por baratissimos preços : na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Piche do gaz e verniz do gaz.

Vende-se piche do gaz, verniz do gaz e estopa da terra : no armazem da bola amarella, no oitão da secretaria da policia.

Attenção.

Vende-se o deposito da rua Nova n. 61, bem afreguezado e bem sortido : a tratar na rua do Livramento n. 34.

— Vende-se uma taberna na Cruz de Almas, propria para qualquer principiante, a qual faz bom negocio, e se faz todo o negocio : quem pretender dirija-se a mesma, que achará com quem tratar.

— Vende-se 40 palmos de terreno na rua da Concordia : a tratar na rua do Alecrim n. 10, das 3 horas ás 5 nos dias uteis.

LOUÇAS, VIDROS E CHRYSTAES.

A loja de louça da rua do Crespo n. 16 tem para vender quantidade de azulejos de lindas e variadas cores, assim como louças de todas as qualidades, de bonitas pinturas e gosto moderno, ricos apparelhos de porcelanas brancas douradas e de cores, vidros de todas as qualidades, inclusive finissimo chrystal, dilicados jarros de chrystal e porcelana para flores, figuras e outros muitos objectos de finissima porcelana denominada biscuito para enfeites de mesas, etc., guarnições de finissima porcelana branca douradas e de cores para lavatorios e toaletes, tudo do melhor gosto, pinhas de louça e vasos para jardim, candieiros de lamparinas para gaz, globos e chaminés de vidro, boccaes e todos os mais sobresalentes para os mesmos, gaz liquido de superior qualidade, e muitos outros artigos que seria enfadonho mencionar, tudo por preços muitissimos razoaveis.

— Vende-se a taberna da rua do Amorim n. 1 A, muito boa por ficar defronte da rampa do desembarque, seu dono a vende por ir tratar de sua saude.

DOENÇAS DOS MENINOS

CURADAS PELOS

XAROPES DO DOUTOR DANET

Nº 1. Contra as CÓLICAS DOS MENINOS antes e durante a dentição. (Xarope de cynoglosse e de acido succinico)

Nº 2. Contra a TOSSE CONVULSA e a TOSSE NERVOSA. (Xarope de cynoglosse e de óleo volatil de succino.)

Nº 3. Contra as CONVULÇÕES DOS MENINOS A CHORÊA. (Xarope de cynoglosse e de acido volatil de succino.)

Estes novos productos preconizados na *Academia imperial de Medicina de Paris* são empregados com grandissimo successo pelos medicos de França para o tratamento das molestias dos meninos acima indicadas, e vierão encher um vácuo importante na therapeutica, no que toca as affecções de infancia, para as quaes, athé hoje, inda se não puede indicar tratamento racionnal, nem infallivel.

(Peça-se o prospecto em casa dos pharmaceuticos depositarios.)

Preço do frasco em Paris : 3 fr.

Para se evitarem as falsificações, exija o comprador que cada frasco tenha sôbre os rótulos a assignatura Chanteaud.

Depósito geral em Paris, pharmacia Chanteaud, e em todas as boas pharmacias de França e dos paizes estrangeiros.

CONFEITOS DEPURATIVOS

Do Dr SERVAUX, de Paris.

Pharmaceutico de 1ª classe, ex-interno dos hospitaes, premiado com a medalha de bronze.

Desde muito tempo o publico abandonou o uso das preparações intituladas depurativas conhecidas sob o nome de Arrobes, Xaropes de Salsaparrilha compostos, etc. Cuja acção, á maior parte das vezes é nulla, e n'alguns casos perigosa. Os CONFEITOS DEPURATIVOS TEM O ASPECTO E O GOSTO AGRADAVEIS E CONTEM SOB UM PEQUENO VOLUME SUBSTANCIAS MUITO ACTIVAS QUE O SEU MODO DE PREPARAÇÃO TORNA [illegible]

O successo que estes confeitos obtiverão em França sob o patrocinio das principaes celebridades medicas, os poe acima de tudo quanto tem existido athé hoje.

Cura rapida sem o socorro de nenhum outro remedio interno, das escrophulas, herpes, affecçoes syphiliticas, hypertrophias dos tessidos celulares, hydropisias e em geral todas as molestias produzidas pela alteraçao do sangue ; tal é o resultado que queriamos conseguir e que temos sempre obtido.

Uma explicaçao accompanha cada vidro.

Desconfiar-se, das falcificaçoes et imitaçoes.

Para as encommendas dirigir-se aos Snrs. BUISSON ET Cie, 18, *Bd Prince Eugène, Paris.*

GRAGEAS DE GELIS E CONTE

Approvadas pela Academia de Medicina de Paris.

Resulta pelos dous relatorios, adoptados pela dita Academia em 1840 e em 1858, que as GRAGEAS de GÉLIS e CONTÉ são o melhor e mais efficaz remedio ferruginoso para curar a chlorosis (alias fluor-albo), os fluxos brancos, a fraqueza de compleixão nos dous sexos, e tambem para ajudar a menstruação das moças.

Estas Grageas não são vendidas senão em caixinhas ou vidros cobertos com rotulo e fechados com uma tira levando a firma do depositario geral : LABELONYE, pharmaceutico, rua Bourbon-Villeneuve, 19. Paris.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n. 22 em casa de Caros & Barboza

Loja

das seis portas em frente do Livramento

Vendem-se chitas francezas escuras e bons pannos a 240, 260 e 280 o covado, cassa franceza de cores fixas a 240 o covado, bretanha de rolo a 2$400 a peça, cortes de casemira de cor escura a 4$, balões de arcos a 3$, 3$500 e 4$, e muitas outras fazendas por baratissimos preços, e de tudo se dão amostras ; cambraia para forro a 2$000 a peça

Acha-se

á venda na livraria academica, na rua do Imperador ; na do Sr. Nogueira, junto ao arco de Santo Antonio ; e na typographia imparcial, na rua estreita do Rosario a compilação de toda a legislação tendente á administração, á arrecadação e fiscalisação dos dinheiros de orphãos defuntos e ausentes, heranças jacentes, legados, etc., contendo não só o regimento de custas e a lei geral das execuções, como tambem todas as ordens e avisos do governo, que a tudo tem explicado, tanto a respeito das obrigações inherentes ao cargo dos differentes empregados de justiça e fazenda, como dos direitos nacionaes e emolumentos que são devidos. Este livro contendo mais de 700 paginas em nitida impressão e bom papel, e prestando-se a utilidade de differentes classes, torna-se recommendavel. Seu custo é 10$000 por cada exemplar em dous tomos.

ATTENÇÃO. ATTENÇÃO.

LEAM TODOS

GEN ROS BARATOS A DINHEIRO NOS GRANDES ARMAZENS DE MOLHADOS DE

DUARTE & C.

Pateo do Carmo n. 9 armazem Progressivo rua do Queimado n. 7 União e Commercio rua do Imperador n. 40, Principal armazem de molhados.

OS PROPRIETARIOS.

Fazem sciente ao respeitavel publico, e com especialidade aos senhores de engenhos, lavradores e mais pessoas do centro, que para mais facilitar suas compras deliberaram os proprietarios dos tres grandes armazens, reunir todos os seus estabelecimentos em um só annuncio, pelo qual o preço de um será de todos, promettemos que não infringiremos a tabella que abaixo vai publicado, annunciar os generos por um preço, e na occasião da compra quererem por outro, como socede constantemente em outras muitas casas, porém nos nossos estabelecimentos não se dará isto ainda mesmo com prejuizo nosso, qualquer pessoa poderá mandar seus famulos que serão tam em servidos como viessem pessoalmente fazendo-nos o favor de mandar seus pedidos em cartas feixadas; para evitar qualquer enganos, remettendo nós uma conta pela qual se verá os preços tal qual annunciarmos, o que senão arrependerá pessoa alguma que fizer sua despença em nossos estabelecimentos; pois poupará mais de 5 por cento na sua despeza diaria.

Manteiga ingleza perfeitamente flôr chegada ultimamente no vapor «Saladim», de 1$ a 1$120 a libra e em barril terá abatimento.
Idem franceza muito nova a 1$ a libra, e em barril terá abatimento.
Banha de porco refinada a 640 a libra e em barril terá abatimento.
Chá uxim de superior qualidade a 2$600.
Idem perula miudinho a 2$700
Idem hysson especial qualidade de 2$500 a 2$600 a libra.
Idem preto muito especial a 2$000 e 2$400 a libra.
Idem do Rio em latas de 4$000 e a 800 a libra.
Latas com biscouto de todas as qualidades a 1$200.
Idem da creditada fabrica de Biato Antonio (Lisboa) proprias para dar a doentes a 2$ e 3$ a lata.
Bolaxinha ingleza muito nova a 3$500 a barrica e a 240 rs. a libra.
Latas com bolaxinha de soda e oval a 2$.
Presunto inglez para fiambre chegado no ultimo vapor a 800 rs. a libra.
Chouriços e paios muito novos a 900 rs. a libra.
Caixas com macarrão talharim muito novo a 5$000 e 320 a libra.
Aletria branca e amarella a 500 a libra.
Chocolate portuguez de especial qualidade a 800 a libra.
Idem suisso de 800 a 1$000 a libra.
Idem hespanhol verdadeiro a 1$000 a libra que já vendemos a 1$400.
Doce da casca de goiaba em caixões de 4 e meia libras seguro a 1$800,
Idem em caixões pequenos a 700 rs. e de 50 para cima a 640.
Idem secco em bocetas ricamente enfeitadas, contendo pera, pesego, ameixa, rainha, e outras frutas a 3$000 cada uma.
Idem em calda em latas ... hermeticamente muito bem enfeitadas, contendo, pera, pesego, ameixas e outras frutas a 640 e 700 a lata, tambem temos latas grandes a 1$200.
Marmelada dos melhores fabricantes, em latas de 2$000 a 1$200.
Idem em latas de 1 1/2 libra a 1$.
Idem em latas de 1 libra a 640 rs.
Ervilhas em latas chegadas neste ultimo vapor a 700 e de 5° para cima a 640 rs.
Feijão verde ou carrapato em latas já preparado a 640 rs.
Ameixas em frascos de vidro a 1$500.
Idem em caixinhas ricamente enfeitadas de 1$200 a 2$500.
Conservas Mexide muito novas a 700 rs. o frasco.
Idem de cebolas simples a 700 rs.
Molho inglez a 640 rs. o frasco com rolha de vidro.
Mostarda em pó a 700 rs. o frasco.
Idem já preparada a 320 rs.
Latas com massa de tomate de 1 libra a 600 rs.
Idem em latas de 1 1/2 libra a 900 rs.
Vinhos em garrafas vindos do Porto, Madeira Secca, Duque do Porto, Duque Semino, Cascavallas, Maria Pia, D. Luiz, Pedro V, Velho Secco, Lagrimas Doces, Lagrimas do Douro, e outras muitas marcas a 1$ a garrafa e 9$ a 12$ a duzia.
Idem Palmella a 1$ a garrafa e 11$000 a duzia.
Idem em pipa de todas as marcas Porto, Figueira e Lisboa a 400 e 500 rs. a garrafa e 2$800 a 3$500 a canada.
Idem em ancoretas e 8 a 9 canadas com superior vinho Lisboa e Figueira a 24$ a ancoreta.
Idem branco expecial qualidade proprio para missa a 560 rs a garrafa e 4$ a canada.
Idem mais baixo a 400 rs a garrafa e 3$500 a canada.
Idem do Porto especial qualidade a 800 rs. a garrafa e 5$500 a canada.
Idem Bordeaux em caixas a 7$ e 700 rs. a garrafa.
Champanha a melhor do mercado vinda de nossa encommenda a 30$ o gigo.
Idem mais baixa de 18$ a 20$ e 1$500 e 3$ a garrafa.
Licores portuguezes e francezes a 1$000 e 1$500 a garrafa.
Marrasquino de Zara, verdadeiro a 1$500 a garrafa.
Idem mais abaixo a 800 rs. a garrafa.
Genebra de laranja verdadeira a 11$ a duzia e 1$ o frasco.
Idem de Hollanda verdadeira a 6$ a frasqueira e 600 o frasco.
Idem de Hamburgo a 5$500 a frasqueira.
Idem em botigas de Hollanda a 400 e 440 rs. o frasco.
Garrafões com genebra de Hollanda com 24 garrafas a 8$, com garrafão.
Idem com 14 a 15 garrafas a 6$.
Idem com 4 a 5 ditas a 3$200.
Idem vasios de todos os tamanhos a 2$000, 1$500, 800 e 640 rs.
Queijos de 2$300 a 2$500 os mais frescos.
Vinagre puro de Lisboa a 280 a garrafa e 2$000 a canada.
Idem mais baixo a 200 rs. a garrafa e 1$400 a canada.
Azeite doce de Lisboa muito fino a 600 rs. a garrafa e 4$600 a canada,
Toucinho de Lisboa novo e muito alto a 400 a libra, e em barril de 5 arrobas a 10$500 a arroba.
Cerveja Bass do fabricante Shlers & Bell a 6$500 a duzia e 640 a garrafa.
Idem Bass do fabricante T. F. Ashe a 6$000 a duzia e 560 a garrafa.
Idem marca H Victoria Alsope e outras muitas marcas a 5$ a duzia e 500 rs. a garrafa.
Sabão primeira qualidade a 220 rs. a libra e 210 em caixa.
Idem segunda qualidade a 200 rs. a libra e 180 rs em caixa.
Sabão inglez superior a 180 rs. a libra e 160 rs. em caixa.
Café primeira e segunda sorte a 7$000, 7$500 e 8$ a arroba, e de 240 a 280 rs. a libra.
Arroz do Maranhão 3$200 a arroba e 100 rs. a libra.
Idem da India a 2$600, 2$800 e 100 rs. a libra.
Charutos Normas de Havana a 5$500 a caixa, de Simas (José Furtado).
Idem Londrinos a 5$, idem.
Idem Parasienses a 4$500.
Idem Delicias a 1$500.
Idem Traviata do Rio a 5$500.
Idem varetas de Manoel Peixoto da Silva Netto a 3$500 e 1$800 a meia caixa.
Idem suspiros do mesmo fabricante a 1$800 a meia caixa e 3$200 a caixa.
Idem mececipes a 1$700 a meia caixa e 3$000 a caixa do mesmo fabricante.
Idem orientaes do mesmo a 1$800 a meia caixa e 3$400 a caixa.
Idem jovens de Castanho & Filho a 2$400 a caixa.
Idem suspiros do mesmo a 1$500 a meia caixa, e outras muitas marcas de fabricantes.
Passas muito novas a 1$500 o quarto e 5$ a caixa de uma arroba hespanhola e 320 a libra.
Vermute bebida para abrir a disposição de comer a 1$500 a garrafa e 14$000 a caixa.
Alpista muito novo a 3$800 arroba e 140 a libra.
Painço a 4$000 arroba e 140 a libra.
Peixe em latas já preparado a 1$200 a lata e em porção 1$000.
Sardinhas de Nantes a 400 a lata.
Tijollo para limpar facas a 160 rs.
Esparmacete a 600 a libra e em caixa a 580.
Vellas de carnaúba a 12 e 10$000 a arroba e 360 a 440 rs a libra.
Azeitonas de Lisboa muito novas em ancoretas grandes a 1$800 e a 400 rs. a garrafa.
Balaios do Porto muito grandes proprios para guardar roupa suja a 2$500, 3$000 e 4$000.
Batatas em gigos de 34 libras muito novas a 800, e a 40 rs. a libra.
Gomma em paneiros a 4$000 arroba e 140 a libra.
Farinda do Maranhão muito alva e nova a 240 a libra.
Sevadinha de França para sopa a 200 a libra.
Sevada muito nova a 140 a libra e 4$000 arroba.
Caixas com estrelinha, rodinha e pevide a 400 a libra.
Alhos em canastras muito novos e maunças grandes a 180 e 200 rs. cada uma.
Canella muito nova a 1$000.
Cravo muito novo a 500.
Cominho idem a 320.
Ervadoce idem a 400.
Alfazema flor a 240.
Amendoas a 400 a libra.
Nozes muito novos a 160 a libra.
Papel greve a 4$200 a resma.
Idem lizo a 4$000.
Idem de pezo a 3$000.
Idem de embrulho marca grande a 1$200 e 1$300.
Idem azul para botica a 2$000.
Copos lapidados a 5$500 e 500 cada um.
Palitos de dentes, maços grandes a 120 e 160 cada um.
Fumo americano de chapa, de superior qualidade a 1$500 a libra, em porção terá abatimento.

PECHINCHA!!!

Saccas grandes com 100 libras de farello superior a 4$000 a sacca.

AURORA BRILHANTE

GRANDES ARMAZENS DE

MOLHADOS

Largo da Santa Cruz n. 84, esquina da rua do Sebo.

VINHOS ESPECIAES

Largo da Santa Cruz n. 84, esquina da rua do Sebo.

O novo proprietario do já muito acreditado armazem de molhados denominado Aurora Brilhante, continua a ter o mesmo sortimento de generos de primeira qualidade.
A seguinte tabella sirvira' a todos de base para ajuste de contas aos portadores.
Nenhum armazem vendera' mais barato e melhores do que a Aurora Brilhante, ja' pelo grande sortimento que tem, ja' mesmo porque seu dono só deseja tirar diminuto lucro quanto chegue para accumular as despezas do estabelecimento por isso deixe se aproveitar, o proprietario ha de fazer toda a diligencia, afim de servir bem os seus constantes freguezes.

Latas com 8 libras de chouriças muito novas, a 7$500.
Ditas grandes com peixe em postas inteiras, mais de 12 qualidades, a 1$000, 1$280 e 1$400.
Ditas com ostras, excellente petisco para frigideira, a 720 rs.
Ditas com ervilhas novas, ensopadas, a 720 rs.
Ditas com favas, a 640 rs.
Ditas com ameixas a 1$200, 1$800 e 3$500.
Ditas com marmelada do afamado fabricante Abreu, a 720 rs.
Ditas com massa de tomate, a 500 rs.
Ditas com figos de comadre, novos, a 1$500, 2$ e 2$500.
Ditas com bolachinha de soda muito novas, a 2$000.
Ditas com biscoitinhos inglezes de muitas qualidades, a 1$400.

Chocolate.

Caixinhas com ameixas enfeitadas proprias para mimo a 1$200, 2$800 e 3$200.
Chocolate superior muito novo, a libra de 880 a 1$000.
Macarrão, talhariam e aletria amarella, a libra a 400 rs.
Dito dito dita branca, a libra a 400 rs.
Caixas com estrelinha, pevide, e outras massas, a caixa 3$500.
Ditas dita em libras a 640 rs.
Sagú, a libra a 360 rs.
Sevadinha para sôpa a libra, a 240 rs.
Ervilhas seccas, a libra a 160 rs.
Ditas descascadas, a libra a 200 rs.
Tapioca muito nova, a libra a 280 rs.
Farinha de araruta verdadeira, a libra a 500 rs.
Arroz do Maranhão, em sacco, a arroba a 2$400 e a libra a 80 rs.
Dito da India e Java, a arroba a 3$200 e a libra a 100 rs.
Toucinho de Lisboa a 9$500 a arroba e a 320 rs. a libra.
Dito de Santos, a arroba 7$000 e a libra a 260 rs.
Molhos com 125 cebolas grandes, a 1$280.
Mostarda franceza, caixa com 2 duzias a 7$000.
Frascos com mostarda preparada em vinagre, a 400 rs.
Ditos com conservas inglezas e francezas, a 640 e 800 rs.
Ditos com sal refinado fino, a 640 e a 500 rs.
Ditos com a verdadeira genebra de laranja, a 1$000.
Ditos de 2 garrafas de Hollanda verdadeira, a 640 rs.
Botijas com dita propria para negocio, a 400 rs.
Garrafões com 2 galões com dita, a 6$.
Serveja boa, marca, a 500 rs. a garrafa, e a duzia a 6$000.
Vinho muscatel de Setubal, a garrafa a 1$.
Marrasquinho verdadeiro, frascos a 800 rs. e a 1$200.
Champagne, a duzia 20$000, e a garrafa a 2$000.
Azeite refinado portuguez e francez, a garrafa a 1$000.
Caixa de vinho Bordeaux muito superior, a 7$, 8$, 9$ e 10$ a caixa.
Ditas com dito branco, a 7$ a caixa.
Ditas com dito lagrimas do Douro verdadeiro, a 20$.
Ditas com duque do Porto verdadeiro, a 18$000.
Ditas com chamisso superior, a 14$.
Ditas com Porto velho e outras muitas marcas, a 12$.
Vinho do Porto da pipa, a garrafa a 640, 720 e 800 rs.
Dito de Lisboa muito bom, a canada a 3$200, 3$500 e 4$, e a garrafa a 500 e 560 rs.
Dito da Figueira, das seguintes marcas (N.) (J. A. A.) (J. L. G.) (O. M.) a canada a 4$500, e a garrafa a 560 e 640 rs., deste que já está engarrafado e lacrado com o rotulo do armazem.
Ditos de marcas mais desconhecidas, a canada a 3$500 e 4$000, e a garrafa a 480 e 520 rs.
Vinho branco fino, a garrafa a 640 rs.
Dito de cajú muito superior, a garrafa a 800 rs.

Vinho verde superior.
A canada a 3$000 e a garrafa a 400 rs.

Gomma.
Saccas de 4 arrobas, é a verdadeira de se engommar, a arroba a 3$000 e a libra 120 rs.
Sabão massa, a libra a 200, 240 e 280 rs.

Farinha.
Saccas grandes com farinha de Goianna muito nova, a 5$000.

Café.
Café do Rio muito superior, a arroba a 8$, 8$500 e 9$000.

Chá.
Chá, temos nestes generos o melhor possivel, hyson, a libra a 2$600.
Dito perola a 3$000.
Dito uxim a 2$700.
Dito hyson muito fino a 2$800.
Dito redondo a 2$500.
Dito preto de primeira qualidade a 2$500.
Dito mais baixo a 2$000 e 1$600.

Erva mate.
Excellente chá medicinal, a libra a 240 rs.

Espermacete.
O masso com 6 vellas de espermacete a 600, 640 e 720 rs.

Passas.
Caixas de 16 e 8 libras de passas novas proprias para mimos a 4$ e 2$500.

Nozes.
Nozes, a libra 160 rs. e arroba a 4$000.

Alpista e painço.
Alpista e painço, a arroba 4$000 e a libra a 160 rs.

Cartas.
Cartas finas para jogar, a duzia a 2$500.

Castanhas.
Castanhas novas vindas neste vapor, arroba 4$000 e a libra a 200 rs.

Azeitonas.
Barris com azeitonas novas a 1$500

Manteiga.
Manteiga superior, a libra a 1$280.
Dita mais abaixo a 1$200.
Dita menos superior a 1$.
Dita franceza nova, a libra a 880
Dita dita em barris e meios ditos, a libra a 850 rs.
Dita para tempero a 400 rs.

Queijos.
Queijos novos vindos deste vapor a 2$000 e 3$000.
Ditos londrinos muito novos, a libra a 1$000.

Papel.
Papel almaço pautado, a resma a 4$800.
Dito dito lizo de linho, a resma a 4$500.
Dito de peso lizo e pautado, a resma a 2$500.
Dito de embrulho, bom a 1$ e 1$200.

Vinho Madeira.
Garrafas com o verdadeiro vinho Xerez e Madeira a 1$500 e 2$000.

Temperos.
Folhas de louro, pimenta do reino, cominho e cravo, a libra a 400 rs.

Velas de carnaúba.
Massos com 6 velas de carnaúba refinada a 480 rs.

Amendoas.
Amendoas com casca, a libra a 320 rs.

Doce.
Caixões de doce de goiaba, grandes a 1$400 e pequenos a 640 rs.

Tijolos de limpar.
Tijolos de arear facas a 140 rs.

Graxa.
Duzias de boiões de graxa n. 97 a 2$000, e de latas a 1$000, e os boiões a 240 rs. cada um, e as latas a 100 rs.

Charutos finos.
Charutos finos dos melhores fabricantes da Bahia por diversos preços, caixas e meias caixas.

E grande quantidade de generos tendentes á estes estabelecimentos, que deixam de annunciar-se.

CORTINADOS BORDADOS

N. 11—Rua do Queimado—N. 11

LOJA DE FAZENDAS DE

Augusto Frederico dos Santos Porto.

Chegou a este estabelecimento um grande sortimento de cortinados bordados para camas fazenda de muito gosto.
Chales de guipú muito finos para 22$, 25$ e 30$.
Colxas de seda superiores de diversas cores para camas de noivas.
Colxas de lãa e seda para cama tambem de bonitas cores.
Rotondes de guipú enfeitados com o melhor gosto.
Setim de Paris bella fazenda e de bonitas côres para vestido a 700 rs. o covado.
Moureantique branco e preto, grosdenaple preto e de côres, pannos pretos de todas as qualidades, ditos azues.
Casemira preta e de cores, merinó preto, silistrina, bombazinas, alpacas pretas, e lãa preta para lutos.
Malas, saccos e bolças de tapete, verniz e couro de 4$ a 11$.
Brins de linho de cores finos a 1$800 a vara.
Chapéos e chapelinas de palha de Italia para senhora, manguitos bordados, chapéos de seda para homem, chapéos de sol de seda, esguião de linho, cambraia de linho, bretanhas, silesias e muitas outras fazendas que se vendem por commodos preços assim como tambem

Esteiras da India para forrar salas

Milho.

Vendem-se saccos grandes com milho novo: na rua da Madre de Deos ns. 5 e 9.

— Vende-se um preto crioulo, bem moço: no pateo do Terço n. 141.

— Vendem-se onze escravas algumas com habilidades entre estas duas mulatinhas peças de 11 annos de idade e 5 escravos sendo um cosinheiro: na rua das Cruzes n. 18.

— Vende-se um escravo moço que já foi de engenho: a tratar na rua do Mondego, olaria n. 13.

LOJA DO BALÃO

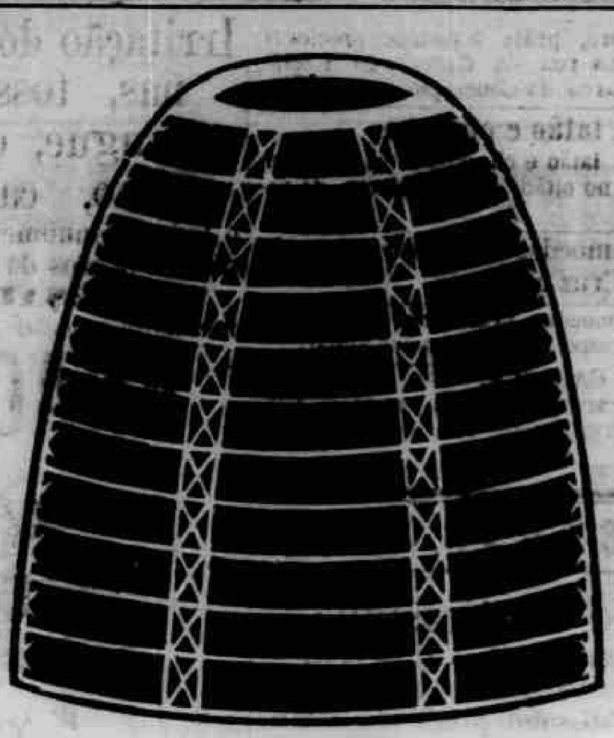

DE

AZEVEDO & FLORES

Rua da Cadeia do Recife, esquina da Madre de Deus.

BALÕES

Os ricos balões de arcos de 3$, 4$ e 5$
Balões de arcos para meninas de 2 a 12 annos a 2$ e 2$500.
Balões de panno para meninas a 3$ e 3$500.

Chapéos de sol.

Os afamados e bem conhecidos chapéos de sol com 12 asteas a 8$.
Ditos maiores com 16 asteas a 12$.

Tapetes.

Grandes e pequenos tapetes com ricas estampas para sofá.

Chitas.

Chitas largas a 240 rs. o covado.
Idem escuras finas a 320 rs. o covado.

Camisas.

Superiores camisas a 2$500.
Camisas com peito de côr, e todas brancas a 1$800.
Ha muitas outras qualidades com peito de esguião.

Casemiras.

As modernas casemiras de quadros, chegaram.

Roupa feita.

Ha completo sortimento de casemiras, de brim branco e de côres.

Colleirinhos.

Chegou nova remessa de colleirinhos de papel de cores e brancos.
Tambem ha completo sortimento dos de esguião.

Calças.

Calças de superior brim pardo a 2$500.

Cambraia branca.

Superiores cambraias brancas a 5$ e 7$ a peça.
Cambraia branca para forro a 320 e 400 rs. a vara.

Lãas.

Lãas de bonitas cores a 480 rs. ao covado.
Idem para luto a 560 rs, ao covado.

A QUEM NOS LER

Todas as semanas reformamos o nosso annuncio, annunciando ao publico novas fazendas e novos preços e não como muitas pessoas suppõe sempre ser as mesmas fazendas.

MACHINAS DE PATENT

de trabalhar á mão para descaroçar algodão

FABRICADAS

Por Plant Brothers & C.

OLDAM

Estas machinas podem descaroçar qualquer especie de algodao sem estragar o fio, sendo bastante duas pessoas para o trabalho; póde descaroçar uma arroba de algodão em caroço em 40 minutos, ou 18 arrobas por dia ou 5 arrobas de algodão limpo.

Assim como machinas para serem movidas por animaes, que descaroçam 18 arrobas de algodão limpo, por dia; e motores para mover uma, duas, outras dessas machinas.
Os mesmos tem para vender um bellissimo vapor que póde fazer mover seis destas machinas mencionadas; para o que convida-se aos Srs. agricultores a virem vêr e examina-lo, no armazem de algodão, no largo da ponte nova n. 47.

Saunders Brothers & C.
N. 11, praça do Corpo Santo
RECIFE.
Os unicos agentes neste paiz.

GRANDE

ARMAZEM DE MOLHADOS

Pharol do commercio

Rua do Rangel n. 73.

O proprietario deste estabelecimento tem a honra de avisar aos seus freguezes que fez uma grande reducção nos preços de seus generos de primeira qualidade: manteiga ingleza 1$ e 1$280 rs. a libra da ultima chegada ao nosso mercado, dita franceza a 900 rs. e em barril se faz abatemento, queijos flamengos novos a 2$300, dito prato o que se pode desejar em bondade a 800 rs. a libra, ameixas francezas caixinhas a 1$200, 1$500 e 1$800, frascos de ditas 1$400, grandes 3$ proprios para mimos, marmelada das melhores marcas a 640 rs. a libra, amendoas confeitadas para sortes de S. João a 640 rs., vinho do Porto a 640 e 720 rs a garrafa, Figueira e Lisboa 400, 440 e 500 rs., e em canada se faz o abatimento, caixas de batatas com 2 arrobas por 3$500 e a libra 80 rs. novas, café 1ª sorte 7$800 e 7$200 e a libra a 240 e 260 bolachinha ingleza a 200 rs. a libra, toucinho de Lisboa a 360 rs. a libra, velas de carnaúba a 400 rs., ditas estearinas finas a 600 rs., presunto portuguez a 600 rs., alpista a 3$500 a arroba e 120 rs. a libra, painço a 4$ a dita e 140 rs. a dita, chá fino a 2$500, 2$700 e 2$800, fructas em calda a 640 a lata, gomma a 100 rs. a libra e 2$560 a arroba, bollinhos inglezes lata de 2 libras a 1$350, ditos de soda grandes 2$000. e outros mais generos que se torna enfadonho mencionar. O proprietario espera a concurrencia do respeitavel publico, garantindo a exactidão do que tratar.

Vende-se

farelo de Lisboa em saccas e barricas, e saccos com superior farinha de mandioca, mais barato do que em outra qualquer parte: na rua do Vigario n. 17, primeiro andar.

— Vende-se o engenho Jundiahy, cinco legoas distante da cidade do Natal, provincia do Rio Grande do Norte, moente e corrente, com 20 captivos, 20 bois e 20 bestas; assim como diversos lotes de terra, propria para a cultura de algodão e mandioca, e mais duas fazendas de gado no Potengi e Ceará-meirim, na mesma provincia, cujas vendas se effectuarão a prasos, mediante boas firmas: quem pretender dirija-se áquella provincia a tratar com Fabricio & C.

— Farinha de mandioca: tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

ATTENÇAO

Novidades da loja e armazem de fazendas e roupas feitas nacionaes rua da Imperatriz n. 72. de Guimarães & Irmão.

Aproveitem as pechinchas

que se estão liquidando por todo preço, vejam: chitas largas a 260, 280 e 300 rs., ditas percalhas a 360, 400 e 440, cambraia organdys muito fina a 300 rs. o covado, e muito superior a 320, 360 e 400 rs.: isto só na nova loja de Guimarães & Irmão.

Estão se acabando.

Lãazinhas escocezas a 240, 260 e 280 o covado.

E' muito barato.

Cortes de lãa muito superior com 15 covados pelo barato preço de 5$ e 5$500, isto só para acabar, bretanha de rolo a 3$ e 3$200 a peça, madapolão francez enfestado a 3$, 3$200, 3$500 e 4$, dito sem ser enfestado com 27 jardas a 4$500, 5$ e 6$500, dito muito superior marcas muito acreditadas a 7$, 7$500, 8$, 9$ e 10$, algodão de todas as marcas assim como seja marca T e carne de vacca, sicupira e pão ferro tudo isto por preços baratissimos só para liquidar e apurar dinheiro: isto só na nova loja e armazem de Guimarães & Irmãe, rua da Imperatriz n. 72.

Grande sortimento de babadinhos

e entremeios pelo barato preço de 800 a 1$ a peça.

Lenços de cores e brancos

muito proprios para homens e meninos a 1$600, 2$, 2$500 e 3$ a duzia, ditos de linho a 4$800, 5$, 5$500 e 6$.

Grande sortimento

de colxas de fustão de todas as cores a 5$500 e 6$, ditas de chita a 1$900 e 2$, ditas de lãa a 1$600.

E' muito barato.

Grande sortimento de soutembarques muito bem enfeitados a 5$ e 5$500, ditos de grosdenaple a 18$ e 20$, lãazinhas de uma só côr a 480 o covado, ditas muito propria para camisas sendo de lindissimos padrões a 1$ e 1$100 o covado: só na nova loja de Guimarães & Irmão, rua da Imperatriz n. 72.

Grande sortimento

de roupas feitas que se vendem muito barato affiançando-se que se vende por menos 20 por cento que em outra qualquer parte, quem duvidar venha ver

Na nova loja de fazendas de Guimarães & Irmão.

Rua da Imperaatriz n. 72.

LOJA DO BEIJA FLOR

Na rua do Queimado n. 63.

Tendo recebido um sortimento de bonecas de chôro, que chamam papai e mamãi, com cabelleira de cachos.

Tendo recebido um variado sortimento de brinquedos para meninos, sendo espadas, espingardas, pistolas, tambores; ditos para meninas: apparelhos de almoço e de jantar de porcelana e de metal, porta-licor e faquinhas a 280 rs. o par; e não querendo continuar, vende mais barato do que em outra qualquer parte.

Vende-se tiras bordadas de differentes larguras a 1$, e babados, collarinhos e punhos para senhora, bordados e abertos de renda e lisos, os mais modernos que se podem encontrar.

Vende-se lãa para bordar de diversas qualidades e de cores claras a 7$ a libra, espelhos de columnas de jacarandá a 2$500, ditos brancos de diversos tamanhos, caixinhas para estojos de navalhas,

Vende-se pentes de alisar com costas de metal a 1$, ditos de differentes qualidades, lindas gravatinhas para senhora de differentes gostos.

Colheres de metal principe.

Vende-se colheres de metal principe para tirar soupa a 2$, ditas para chá a 2$300, ditas para soupa a 4$200 a duzia: nesta loja se encontrará sempre um grande e variado sortimento de miudezas: rua do Queimado n. 63, loja do beija-flor.

— Vende-se a taberna da rua do Socego n. 41, bem afreguezada: quem pretender dirija-se a mesma, no Campo-verde.

O NOVO GERENTE
DO
ARMAZEM
DA
LIGA.

ESTABELECIDO A RUA NOVA N. 60
TEM A HONRA DE SE DIRIGIR
AO
RESPEITAVEL PUBLICO.

A apreciação dos habitantes desta heroica provincia existe no **grande armazem da Liga** estabelecido á rua Nova n. 60 um magnifico sortimento de molhados, que sendo em sua maxima parte mandados vir directamente do estrangeiro podem ser vendidos por preços assás razoaveis.

Sem a fatuidade de querer que este novo e interessante estabelecimento seja o primeiro e unico em seu genero, póde-se porém affiançar, com toda a segurança de que nenhum outro o excederá no restricto cumprimento das seguintes promessas:

1.ª Delicadeza no trato.
2.ª Fidelidade no peso.
3.ª Sinceridade nos preços.

As pessoas que por sua posição social gozam de certo tratamento, acharão nesta casa os melhores queijos londrinos, cerveja, vinhos finissimos manteiga e chá sempre de primeira qualidade. etc., etc.

Qualquer que seja a condição do freguez, elle deve contar que será sempre muito bem servido.

Aquelles que são pouco favorecidos da sorte farão mensalmente uma economia de muitas patacas, afreguezando-se nesta casa, onde se lhes venderá o arroz, o café, a manteiga o assucar, etc., etc. de boa qualidade pelo preço que em algumas partes não podem ou não querem vender.

Os senhores de fóra da cidade, dos arrebaldes ou centro. que compram para negociar, devem vir, pelo seu proprio interesse, a este estabelecimento para se convencerem do quanto se póde vender barato.

Para os senhores que compram para tornar a vender existe um sortimento especial, escolhido por pessoa entendida que certamente muito deve agradar aos senhores compradores.

Não se tem poupado sacrificios, nem se deixará de fazer a diligencia para agradar a todos.

PELOS SEGUINTES PREÇOS SÓ SE VENDE A DINHEIRO Á VISTA:

A

ALPISTA a 120 rs. a libra.
Idem e painço de oito libras para cima a 100 rs.
Arroz de 90 rs. a libra a . . . .
Amendoas, casca molle, a 280 rs. a libra.
Avellãas a 240 rs. a libra.
Ameixas francezas em latas de todos os tamanhos.
Idem idem em potes de todos os tamanhos.
Idem idem em bocetas de todos os tamanhos.
Idem idem em frascos de todos os tamanhos.
Azeite doce de primeira qualidade a 560 rs. a garrafa.
Alhos a 200 rs. o molho.
Absyntho a 2$000 a garrafa.

B

BOLACHINHAS do Beato Antonio em latas grandes e pequenas.
Idem do Principe Alberto a 2$000 a lata, e de cinco para cima a 1$800.
Idem de soda em latas grandes a 2$000 e de cinco para cima a 1$800.
Biscoitos inglezes de todas as qualidades a 1$200, 1$250 e 1$300.
Bolo francez em caixinhas a 300 rs. cada uma.
Batatas inglezas.
Banha de porco refinada.

C

CHOCOLATE francez a 700 e 800 rs. a libra, e em porção a 600 e 700 rs.
Idem suisso a 1$ a libra.
Idem de musgo a 1$500 a libra.
Chouriças muito novas a 800 rs. a libra.
Café a 240 e 260 rs. a libra, e em porção se fará abatimento.
Idem de primeira qualidade a 7$000 a arroba.
Conservas em frascos a 320 rs. cada um, são muito novas
Idem inglezas, frascos grandes.
Champagne de todas as marcas.
Charope de grosella, orchata, etc., etc.
Chicaras e pires a 1$800 a duzia.
Cerveja da superior marca Tenente a 500 rs. a garrafa, e em duzia se faz grande abatimento.
Idem Victoria Bas tres X e de outras marcas.
Charutos das mais acreditadas marcas, como sejam: Normas d'Havana, Exposição, Flor do Brasil, Parisienses, Delicias, Guanabaras, Trovadores, Regalia, Mississipes, Panetellos, Apraziveis, Varetas, Brasileiros, Americanos, Fluminenses.
Chá de todas as qualidades e de todos os preços, hysson, huxim, aljofar, preto, e preto ponta branca, etc., etc., a 2$000, 2$200, 2$560 e 2$800.
Copos lisos de todos os tamanhos de 120 a 320 rs.
Idem lapidados de todos os tamanhos a duzia a 2$500, 3$500, 4$ e 5$.
Calices de todos os tamanhos.
Cognac superior a 1$ e 1$500 rs. a garrafa.
Cigarros do Rio, pardos, a 80 rs. o maço de cinco macinhos.

D

DOCES de todas as qualidades: brasileiros, portuguezes, inglezes, francezes, etc. etc.

E

ERVILHAS seccas a 120 rs. a libra.
Ervadoce a 400 rs. a libra.

F

FARINHA S S S de 8 libras para cima a 120 rs. a libra.
Idem de araruta a 320, 400, 500 e 800 rs.
Figos de comadre a 160 rs. a libra.
Feijão verde em latas a 600 rs.
Favas em latas a 600 rs.
Fumo do Rio a 500 rs. a libra.
Idem americano em latas a 2$.
Farello ha sempre em deposito de 500 a 800 saccos, de todas as qualidades, de todos os tamanhos e de todos os preços.

G

Graixa em latas, muito nova, a 80 rs. cada uma.

K

KIRSCH de Wasser a 2$ a garrafa.

L

LATAS com graixa a 80 rs. cada uma.
Letria a 400 rs. a libra.

M

MANTEIGA ingleza e franceza de primeira qualidade a 1$, 1$120 e 1$280, em barril se faz grande abatimento; a que vendemos por 1$280 a libra, vende-se em outra qualquer casa por 1$400 e 1$500.
Marmelada dos mais acreditados fabricantes.
Macarrão e talharim a 320 rs. a libra.
Massa de tomate a 600 rs. a lata.
Mostarda ingleza a 800 rs. o frasco.
Molho inglez de todas as qualidades.
Marrasquino verdadeiro de Zara a . . . . .
Massas finas para sopa branca e amarella a 60 rs. a libra, em caixas com 9 libras a 3$500.
Milho painço e alpista, sendo mais de 8 libras a 100 rs.

N

NOZES a 120 rs. a libra.
Nabos em latas a 800 rs.

O

Ostras inglezas e americanas.

P

PEIXE em posta, latas grandes, a 1$000, de todas as qualidades, como sejam savel, goras, corvina, pargo, salmão, pescado e pescadinha, linguado, sardinha. etc., etc.,
Peras em latas, excellente preparação.
Palitos para dentes a 120 rs. o maço muito grande.
Passas em quarto a 1$400.
Idem muito novas a 400 rs. a libra.
Pomada muito nova a 280 rs. a duzia.

Q

QUEIJOS flamengos.
Idem prato a 800 rs. a libra.
Idem suissos a 800 rs. a libra.
Idem londrinos a 800 rs. a libra.
Quartinhas ou morinques a 6$, 8$ e 10$ o par.

R

RAPE' Meuron a 1$ a libra.
Idem Princeza do Rio a 1$200 a libra.
Idem francez a 1$500 a libra.

S

SABÃO massa a 160 rs. a libra, em caixa se faz abatimento.
Sal refinado em frascos a 500 rs.
Salame de Leon a 2$.
Sardinhas de Nantes de todos os fabricantes.
Idem de Setubal em latas muito grandes a 720 rs.
Stearinas a 600 rs. o maço.

T

TOUCINHO de Lisboa a 320 rs. a libra.
Tomate em latas a 600 rs.
Tinta azul e preta para escrever.

V

VINHOS!!!

Principe Alberto, de 1831, a 5$000 a garrafa; dá vida aos velhos.
Velho secco a 2$ a garrafa.
Lagrimas do Douro a 1$500 a garrafa.
Duque do Porto verdadeiro a 2$ a garrafa.
Duque a 1$ e 1$500.
Chamisso a 1$, 1$200 e 1$500 a garrafa.
D. Luiz a 1$ a garrafa.
Moscatel verdadeiro de Setubal a 2$ a garrafa.
Carcavelos a 1$.
Colares a 900 rs. a garrafa; é o unico vinho que se póde beber por não ter composição alguma.
Lanterne a 800 rs. a garrafa.
Bordeaux Medoc a 800 rs. a garrafa.
Idem S. Julien a 600, 800 e 1$ a garrafa.
Absyntho a 2$ a garrafa.
Kirsch a 2$ a garrafa.
Wermouth a 2$, e a caixa a 18$.
Bitter Maurer a 1$ a garrafa,

— Vende-se uma burra de ferro grande em perfeito estado e por commodo preço: na rua do Apollo n. 20.

— Vende-se uma taberna na rua do Cordoniz n. 7, livre e desembaraçada: quem pretender dirija-se a mesma, que achará com quem tratar.

— Vinho do Porto superior em caixa de duzia, tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Vende-se um carro de carregar generos da alfandega, com uso, e todos os pertences de outro igual, tudo por preço muito commodo: a tratar no pateo de S. Pedro n. 4.

AO PUBLICO

Sem o menor constrangimento se entregará o importe do genero que não agradar.

ATTENÇÃO

os preços da seguinte tabella é para todos, podendo assim servir de base para o ajuste de contas com os portadores.

ARMAZEM UNIÃO MERCANTIL

RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 53

(Logo passando o arco da Conceição)

PARA BEM DE TODOS.

Senhores e senhoras, o aceio que presidio aos arranjos deste novo estabelecimento, e mais que tudo a promptidão e inteireza com que serão tratados, convida a uma visita ao mesmo, certos de que sem duvida me darão a protecção e preferencia na compra dos generos que precisarem e quando não possam vir poderão mandar seus portadores, ainda que estes sejam pouco praticos, pois serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente, havendo para com estes toda recommendação, afim de que não vão em outra parte.

Manteiga ingleza especialmente escolhida a 1,000 e 800 rs. a libra e em barril se faz abatimento.
Idem franceza a mais nova do mercado a 960 rs. a libra e 900 rs. em barril ou meios.
Chá hysson de superior qualidade a 2,600 rs. a libra.
Chá perola o mais superior do mercado a 2,800 rs. a libra.
Idem hysson muito superior em latas de 15 libras muito proprio para negocio a 2,000 rs. a libra.
Idem hysson nacional em latas de 1 e 2 libras a 1,600 rs.
Idem preto o que se póde desejar neste genero a 2,000 e 2,200 rs. a libra.
Linguiças muito novas a 800 rs. a libra e em barril se faz abatimento.
Chouriças e paios a 800 rs. a libra.
Costelletas inglezas a 640 rs. a libra, serve para temperar panella ou para fiambre.
Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2,200 rs., ditos de navio de vella a 2,000 rs.
Idem londrinos muito frescos e de superior qualidade a 800 rs. a libra.
Idem prato a 800 rs. a libra, e inteiro se faz abatimento.
Idem suisso o mais superior que tem vindo ao mercado a 640 rs. a libra.
Ervilhas e favas portuguezas já preparadas em latas hermeticamente lacradas a 640.
Feijão verde muito superior a 640 rs. a lata.
Copos lapidados para agua a 5,000 e 5,500 rs. a duzia.
Idem idem para vinho a 240 rs., e 2,400 rs. a duzia.
Chocolate francez hespanhol e suisso a 900, 1,000 e 1,200 rs. a libra.
Espermacete superior a 600 e 640 rs. a libra e em caixa se faz abatimento.
Peixe em posta em latas hermeticamente lacradas e das melhores qualidades de peixe a 800, 1,000 e 1,200 rs.
Vinho Bordeaux das marcas mais acreditadas que vem ao nosso mercado a 7,000 e 8,000 a caixa e 640 e 700 réis a garrafa.
Genebra de Hollanda a 480 rs. a botija de conta certa.
Frasqueiras de genebra de Hollanda a 6,800 e 640 rs. o frasco.
Genebra de laranja verdadeira em frascos grandes a 1,000 e 11,000 rs. a frasqueira.
Café do Rio de 1.ª qualidade a 280 rs. a libra e 8,500 rs. a arroba.
Café do Ceará muito superior a 240 rs. a libra e 7,500 rs. a arroba.
Arroz do Maranhão de 1.ª qualidade a 100 rs. a libra e 2,800 a arroba.
Idem da India a 100 rs. a libra e 2,800 a arroba.
Idem de Java a 80 rs. a libra e 2,400 a arroba.
Painço e alpista a 140 rs. a libra e 4,000 a arroba.
Massa de tomates de superior qualidade a 640 rs. a lata de uma libra e 560 rs. a retalho.
Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra e 6,000 a caixa.
Massa para sopa: estrelinha, pevide e rodinha branca ou amarella a 640 rs. a libra e 3,500 a caixa com 8 libras.
Vinho do Porto muito fino proprio para engarrafar, em ancoretas de 9 canadas a 35,000 rs.
Vinho em pipa: Porto, Figueira e Lisboa a 320, 400 e 500 rs. a garrafa, e em canada a 2,500, 3,000 e 3,800.
Vinho branco de Lisboa de excellente qualidade a 400 e 500 rs. a garrafa e em canada a 3,000 e 3,500.
Vinho branco para missa em caixas de 1 duzia a 8,000 e 680 rs. a garrafa.
Vinho do Porto das melhores marcas que vem ao mercado como sejam: Lagrimas do Douro, Duque do Porto, Rainha de Portugal, Duque genuino, D. Luiz I, Madeira Secca, Malvazia fina a 16,000, 15,000, 12,000 e 10,000 a caixa com 1 duzia e 900, 1,000 e 1,500 rs. a garrafa.
Vinho Cherex de superior qualidade a 16,000 a duzia e 1,500 rs. a garrafa.
Sardinhas de Nantes a 400 rs. os quartos e 640 rs. as meias latas.
Bolachinhas inglezas muito novas a 5,000 a barrica e 320 rs. a libra.
Bolachinhas de soda em latas de diversas qualidades a 1,300 rs.
Cartões com bolo francez muito proprios para mimo a 640 rs.
Passas muito novas em caixinhas enfeitadas para mimo a 3,000 rs.
Passas de camada a 8,000 a caixa e 400 rs. a libra.
Figos de comadre a 240 rs. a libra.
Amendoas de casca mole a 400 rs. a libra.
Miôlo de amendoas a 500 rs.
Bolachinha d'agua e sal, da fabrica de João de Brito no Beato Antonio, em lata de 6 libras por 2,500 rs.
Ameixas francezas em frasco de vidro com tampa do mesmo, a 1$500.
Ameixas francezas em caixinhas de diversos tamanhos com bonitas estampas na caixa exterior, a 1,400, 1,600, 1,800 e 2,000 cada uma.
Azeite doce refinado hespanhol ou portuguez a 900 rs. a garrafa e 10:000 a caixa.
Batatas muito novas a 80 rs. a libra e 2,500 o gigo com 36 libras.
Conservas inglezas a 750 rs. o frasco e 8,500 a duzia.
Vassouras de escova para esfregar casa a 400 rs.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Molho inglez em garrafa de vidro com rolha do mesmo, a 160 rs.
Mostarda ingleza dos melhores fabricantes, a 800 rs. o frasco.
Mostarda franceza em potes já preparada a 400 rs. o frasco.
Lentilhas francezas, excellente legume para sopa, a 200 rs. a libra.
Marrasquino de Zara propriamente dito a 1$ a garrafa e 11,000 a duzia.
Palitos de dente a 140 rs. o maço.
Sal refinado em frascos de vidro com tampa do mesmo, a 500 rs.
Cerveja branca das marcas mais acreditadas que vem ao mercado, a 500, 560 e 640 a garrafa, e 5,800, 6,000 e 6,500 a duzia.
Cevadinha de França muito nova, a 200 rs.
Charutos do affamado fabricante José Fortado de Simas, das seguintes qualidades: Exposição Normal de Havana, Imperiaes, Londrinos, Guanabaras, Parisienses, Suspiros Delicias, a 4,000, 4,500, 5,000, 6,000 e 7,000 a caixa ou em meias.
Charutos finos de diversas marcas e fabricantes, como sejam: Flôr do Norte, Manilhas de Havana, intervallos, Vencedores, Panatellas e Suspiros, a 2,000, 2,500 e 3,000 a caixa.
Cognac inglez das melhores marcas, a 800 e 1,200 a garrafa.
Doce da casca de goiaba a 2,000 a lata com 4 libras.
Farinha de araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Matte, excellente chá para os navegantes, a 200 rs.
Sebollas de França muito grandes e novas a 1,800 o cento e 1,200 soltas.
Palitos do gaz a 2,200 a grosa.
Toucinho de Lisbôa muito novo a 320 rs. a libra e 8,500 a arroba.
Banha de porco refinada a 650 rs. a libra.
Bolachinha Alberto, as melhores que presentemente tem vindo ao mercado, a 2,000 a lata.
Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa a 200 rs. a libra.
Frascos com fructas em calda de diversas qualidades a 2,500 e 1,500 o frasco.
Caixinhas com fructas em doce secco de diversos tamanhos, muito proprias para mimo, a 1,600, 2,600 e 3,500 cada uma.
Ruibos, excellente peixe portuguez, em barris pequenos ou a retalho, a vista se fará o preço.
Azeitonas de Rivas em ancoretas grandes de 8 garrafas por 600 e 800 rs. a garrafa.
Azeitonas portuguezas a 500 rs. a garrafa e 1,500 cada uma ancoreta.
Champagne da melhor qualidade que vem ao mercado, a 2,000 e 3,500 a garrafa, e 24,000 e 26,000 o gigo.
Gomma de engommar muito alva a 120 rs. a libra.
Figos em sextinhas a 80 rs, cada uma e 720 rs. a duzia.
Papel azul para botica a 2,000 a resma.
Balaios para roupa suja, grandes e pequenos, por diversos preços.
Amendoas confeitadas a 640 rs. a libra.
Latas com fructas em calda: pera, pecego, damasco, rainha Claudia e cereja, a 800 rs.
Vinagre de Lisbôa a 200 e 280 rs. a garrafa e a 1,400 e 2,000 rs. a canada.
Azeite doce de Lisboa a 4,800 rs. a canada e 640 rs. a garrafa.
Vinagre branco já engarrafado a 500 rs. a garrafa.

RIVAL
SEM SEGUNDO
Rua do Queimado ns. 49 e 55.

Continúa a vender todas as mindezas que abaixo declara por preços admiraveis.
Massos de palitos fixados para dentes a 100 rs.
Espelhos de molduras douradas a 200, 240 e 320 rs.
Bonets de oliado para meninos a 1$000.
Ditos de couro superior fazenda a 1$500.
Frascos com superior tinta rocha a 240 rs.
Meiadas de linha froxa para bordado a 20 e 60 rs.
Babado do Porto, fazenda boa, vara a 80, 100 e 140 rs.
Varas de franja branca estreita a 40 rs.
Caixas com 100 envelopes, fazenda fina a 600 rs.
Grozas de pennas de aço, fazenda superior a 500 rs.
Duzias de meias cruas encorpadas para homem a 3$000.
Grozas de botões madreperola finos a 500 e 640 rs.
Caixas com 50 novellos de linha do gaz a 700 e 900 rs.
Caixas com superiores obreias de cola a 40 e 80 rs.
Peças de fita branca elastica com 9 varas a 280 rs.
Varas de franja de lãa para enfeites de vestidos a 40 rs.
Baralhos dourados superiores qualidades a 400 rs.
Novellos de linha com 400 jardas a 80 rs.
Livros para assentos de roupa lavada a 100 rs.
Pares de botões para punho, fazenda rica a 120 rs.
Tesouras para costuras superiores qualidades a 400 e 1$.
Caixas de pennas de calligraphia, fazenda boa a 1$000.
Massos com superiores grampos a 30 rs.
Pares de sapatos de trança e tapete a 1$500.
Pares de sapatos de trança para meninos a 1$ e 1$280.
Caixas com superiores agulhas a 240 rs.
Libras de lãa sortidas de bonitas côres a 7$000.
Caixas com superiores obreias de massa a 40 rs.
Rodilhas com alfinetes francezes muito superiores a 20 rs.
Resmas de papel almaço a 2$400 e 2$800 rs.
Resmas de papel de peso fino a 2$000.
Escovas para roupa, fazenda boa a 720 e 1$.
Duzias de tesouras com toque de ferrugem a 600 rs.
Duzias de facas e garfos de cabo preto a 3$000.
Talheres muito fino para crianças a 240 rs.

Lagêdo para calçadas.

Vende-se muito bom lagêdo para calçadas e armazens chegado agora: a tratar na rua do Apollo n. 4.

Calungas finos e brinquedos para meninos.

Chegaram para a loja de mindezas da rua do Queimado n. 69, os mais finos e lindos calungas tanto para brinquedo de meninos como para cima de mesa: na mesma loja se encontrará bom sortimento de mindezas.

AZEITE DOCE

Azeite doce refinado em pequenas latas a 560 rs. a garrafa: no graude armazem da Liga.

FARELLO

Saccos de 80, 100 e 120 libras a 4$, 4$500 e 5$; no grande armazem da Liga.

PECHINCHA SEM IGUAL

Madapolão muito fino com pequeno toque de avaria, por preço que admira: na loja das columnas na rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

Grande sortimento de roupas feitas de todas as qualidades,

Calças de casemira a 6$ e 7$500, ditas pretas a 6$ e 8$, calças de ganga a 2$, 1$800 e 1$600, ditas brancas a 2$, brim de linho a 3$, 3$500 e 4$, paletots de alpaca branca a 4$500, ditos pretos a 3$ e 3$500, ditos de alpaca de cordão a 4$, e de listra de seda a 4$500, ditos sobrecasacos a 5$, paletots de casemira a 5$, 5$500, 6$, 8$ e 9$, ditos sobrecasacos pretos a 12$, 15 e 16$, ditos finos a 25$, de cores a 13$, ditos fraques a 14$, paletots de ganga a 3$, 2$500 e 2$, ditos de brim pardo a 3$, jaquetões de brim pardo a 3$, panno preto fino a 2$, 2$600, 3$500 5$, 4$500 5 e 6$ o covado, moreantique preto a 2$600 o covado, grosdenaple preto a 1$500, 1$800, 2$, 2$200 e 2$500 o covado; e outras muitas mais fazendas que se deixa de annunciar, e manda-se levar pelos caixeiros da loja da arara á casa dos pretendentes. O estabelecimento está aberto até as 9 horas da noite, rua da Imperatriz n. 56, Mendes Guimarães.

— Vende-se uma optima escrava moça de boa figura: a tratar na rua da Cadeia n. 40, loja de relojoeiro.

INSTRUMENTOS.

Vende-se por baixo preço, e ainda em perfeito estado, um instrumental completo, ou cada instrumento por si: a tratar na rua do Imperador n. 12.

— Vende-se um cavallo castanho, bem andador baixo, muito novo e sem achaques, bom de sella e melhor será para carro por ser grande: na rua do caes do Collegio, loja de fazendas n. 11.

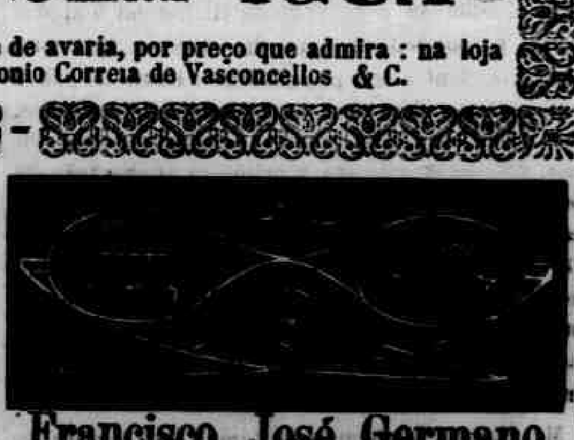

Francisco José Germano
RUA NOVA N. 21,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos, binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa.

Novena de Nossa Senhora do Carmo e de Sant'Anna.

Vende-se na rua do Imperador n. 15, officina de encadernação: o officio, salve e versos, novena e salve de Nossa Senhora do Carmo, tres folhetos por 500 rs., e a novena de Sant'Anna por 320 rs.

GAZ GAZ GAZ

Vende-se gaz da melhor qualidade a 12$ a lata: nos armazens da rua do Imperador n. 16 e rua do Trapiche Novo n. 8.

Farinha.

Vende-se farinha de mandioca muito nova, saccos grandes a 4$: no armazem de farinha da ponte nova dos Srs. Tasso Irmãos, para porções, na rua da Madre de Deos ns. 5 e 9.

Grande exposição de fazendas.

Que estão a venda, na loja e armazem da Arara, rua da Imperatriz n. 56, Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

LÃZINHAS A 240 Rs.!
LÃZINHAS A 240 Rs.!!
LÃZINHAS A 240 Rs.!!!

Ha um grande sortimento de lãzinhas chinezas, chegadas pelo ultimo vapor, sendo fazenda que quaesquer loja vende a 400 rs., esta se vendendo, na loja da Arara pelo diminuto preço de 240 rs. o covado.

MADAPOLÃO COM 24 JARDAS A 4$500!!!
MADAPOLÃO COM 24 JARDAS A 4$500!!!

Vende-se madapolão com 24 jardas e garantindo-se que tem 20 varas, pelo barato preço de 4$500, 5$000, 6$000 e 6$500.

BRETANHA DE ROLO COM 10 VARAS A 2$800.

Vende-se bretanha de rolo a 2$800 a peça, só Mendes Guimarães.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$000, 3$500 E 4$000.
MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$000, 3$500 E 4$000.

Vende-se madapolão enfestado pelo o barato preço de 3$, 3$500 e 4$ a peça.

COLCHAS DAMASCADAS DE FUSTÃO.

Vende-se as mais modernas colchas de fustão, tendo de todas as cores a 5$500, ditas grandes a 6$000, ditas de damasco a 4$000, ditas de chita a 2$240 e 1$900, isto só por acabar, na loja e armazem da Arara n. 56, Mendes Guimarães.

CHITAS FRANCEZAS A 240, 260, 280 E 300 Rs.
CHITAS FRANCEZAS A 240, 260, 280, 300 E 320 Rs. O COVADO.
CHITAS INGLEZAS A 200 E 220 Rs. O COVADO.

Vende-se cambraias brancas de salpicos a 4$500 a peça, tambem ha um grande sortimento de cambraia brancas que se vendem a 3$, 3$500, 4$, 5$, 6$ e 7$ a peça.

CHALES DE MERINO A 2$000.

Lenços de cambraia com barra de côres a 1$800 a duzia, ditos de dita branco a 2$ e a 2$400 a duzia, só Mendes Guimarães.

CALÇAS DE BRIM DE LINHO.

Vende-se calças de brim de linho a 3$400, 2$600 e 4$000, ditas de algodão a 2$, só Mendes Guimarães.

Sobretambarques de côres, vende-se muito barato, ditos grosdenaple preto, capas pretas á vista se fará preço.

PALITO'S DE ALPACA BRANCA A 4$500.
PALITO'S DE BRIM DE LINHO A 5$000.

Entremeios transparentes a 800 rs. ditos tapado a 1$, ditos para babado a 1$000 cada uma tira.

ROUPAS FEITAS.
ROUPAS FEITAS.
ROUPAS FEITAS.

Vendem-se um sortimento de roupas feitas de todas as qualidades, que a vista se fará preço, e outras muitas mais fazendas que se deixam de annunciar, rua da Imperatriz n. 56, Mendes Guimarães.

FUNDIÇÃO DA AURORA.

Moendas e meias moendas.
Taxas do ferro batido e coado.
Fornos de ferro batido para fazer farinha.
Boccas o crivos de ferro coado para farinha.
Machinas para mandioca.
Cylindros para padaria.
Alambiques e fundos de dito, ferro coado.
Arados todos de ferro molde guarapes.
Rodas, eixos, grampas tudo de ferro para carroça.
Rodas dentadas, rodetes, e rodas d'agua.
Guindastes fixos e portateis.
Varandas de ferro fundido e cercas para jardim, moldes elegantes.
Camapés para jardim, muito fortes.
Chapas finas para cobertas de ferro galvanisado.
Serras grandes de aço com armação e sem ella.
O que tudo se vende por preços baratos.

Sementes.

Vendem-se sementes de hortaliças muito novas: rua da Cadeia n. 50.

Tasso Irmãos

vendem gesso em pó para estuque de casas, tijolos finos de feitio diversos para ladrilho, azulejos de diversos gostos, tijolos vidrados para parede de cozinha, canos de barro para esgoto, cemento em barris de 10 arrobas.

— Vende-se uma armação de uma taberna com poucos fundos, propria para um principiante, sita na rua da Imperatriz n. 45: a tratar na rua da Cruz, casa de Antonio Lopes Braga & C.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Fugio na noite de 19 para 20 do corrente mez, do sitio do Sr. Dr. Augusto F. de Oliveira, na ponte de Uchôa, o seu escravo de nome Luiz, quasi que branco, tendo no rosto marcas de bexigas bem visiveis, cabello annelado, baixo, reforçado, bem fallante e de cerca de 28 annos de idade, levou camisa de baeta encarnada e chapéo de palha novo, suppõe-se que vagueia nesta cidade do Recife ou pelas ruas circumvisinhanças: quem o apprehender e levar ao sobredito sitio, ou ao escriptorio da praça do Corpo Santo n. 17, primeiro andar, será generosamente recompensado.

— Fugio no mez de junho uma preta escrava já velha, de nação Mina, de nome Delfina, com os signaes seguintes: alta, magra, com as mãos foveiras: quem a pegar leve a casa de seu senhor na rua Imperial, junto ao armazem do sal n. 75, que será bem pago.

Escravos fugidos.

Ao amanhecer do dia 16 do corrente mez fugiram os escravos seguintes: Theodoro, preto de nação, alto, cheio do corpo, maior de 30 annos, barba bastante rente, falla custosa, e quando pronuncia as palavras, os labios que são grossos, tremem alguma cousa, tem no branco dos olhos principios de carnusidade; Virissimo, mulato, um pouco claro e alguma cousa pallido, é magro, altura regular, tem marcas de bexigas e espinhas no rosto, os dentes limados, as pernas com algumas e largas cicatrizes, e anda como quem tem bichos nos pes: quem os apprehender queira leva-los ao seu senhor em a rua da Aurora n. 32, certo de que será bem recompensado.

— Fugio no dia 16 de julho do corrente anno, a mulata Suzana, a qual tem os signaes seguintes: altura regular, corpo cheio, cor clara acaboclada, cabellos corridos e bem aparados, cara chata, testa estreita, olhos pequenos, nariz chato, bocca grande, beiços finos, falta de dentes, mãos grossas e dedos curtos, idade pouco mais ou menos 40 annos, é natural do sertão, levou vestido de chita escura com palmas brancas e panno da costa, falla sempre rindo-se: pede-se as autoridades policiaes, capitães de campo ou qualquer que della souber leva-la ao seu senhor na praça da Independencia loja de chapéos n. 14 e 16, que será generosamente gratificado, ao mesmo passo que protesta ser contra qualquer que o tenha acoutada, pois ha noticias que está dentro mesmo da cidade acoutada e se assim é esta pessoa que a vá entregar do contrario será punida com todo o rigor da lei.

—Ausentou-se no dia 2 do corrente ao meio dia, da casa da rua do Imperador n. 16, o preto Edimundo, crioulo, cheio do corpo, altura regular, rosto comprido, olhos pequenos e pouca barba, usa suissa e bigode, é bastante ladino, representa ter 25 annos, pouco mais ou menos, e julga-se ter levado calça preta e camisa branca; este escravo foi comprado ao Sr. coronel Galvão, do Limoeiro, para onde se julga tenha fugido, mas ha quem o tenha visto na Passagem da Magdalena, Remedios e Varzea; e como se desconfia que esteja acoutado, protesta-se proceder contra quem o tiver acolhido, e pede-se a quem delle der noticia ou o agarrar, que dirija-se a sobredita casa, ou a rua do Crespo n. 13, que será recompensado.

JURISPRUDENCIA

ESTADOS-UNIDOS.

Processo dos assasinos de Lincoln e Seward.

CONSELHO DE GUERRA EM WASHINGTON.

(Continuação)

A sessão de 3 de junho offereceu pouco interesse.

A sala estava atulhada e fazia um calor horrivel.

E' provavel que o processo não acabe ainda na semana proxima (10).

A maior parte das testemunhas foram postas em liberdade, incluindo miss. Anna Surratt, sendo-lhe permittido sentar-se ao pé de sua mãi e fallar com ella em liberdade. Estava toda vestida de preto e mostrava no rosto vestigios de uma profunda afflicção. Madama Surratt pela sua parte parecia ferida no coração. Não tirava os olhos da filha, mas o seu olhar fixo denunciava tristeza proxima do tresvario.

A circumstancia, que mais compromette madama Surratt é a sua visita e Surrattsville no dia do assassinato e a ordem que deu a Lloyd, dono da loja de bebidas para ter promptas para a noite as carabinas que Booth e Harold foram buscar antes de entrarem em Charles-County.

Este ponto é sustentado pelo ministerio publico e combatido pela defeza.

Uma testemunha declarou que Lloyd estava nesse dia bebado, circumstancia importante, que póde tirar todo o valor á sua declaração.

Um novo depoimento explica um facto relativo ao caso de Spangler. Até agora não se sabia como foi que appareceram desaparafusadas as fechaduras da porta do camarote do presidente na noite do assassinato. Este mysterio aclarou-se. Parece que a porta tinha sido arrombada mais de um mez antes por um caixeiro do hotel nacional por não apparecer a chave, e nunca mais puzeram os parafuzos.

O advogado de Payne invoca a demencia como base da defeza de seu cliente. Lembra que o assassino de Mr. Seward, no momento da catastrophe, exclamou : « Estou doudo ! estou doudo ! deixem-me ! »

O Dr. Nichols do asylo dos alienados de Philadelphia, consultado sobre as consequencias que se podiam deduzir deste facto, disse que a exclamação de Payne mostrava mais intenção de fingir loucura, do que verdadeira falta de juizo. Tambem se apresentou como indicio de alienação o andar o accusado havia muito tempo melancolico, e manifestar aborrecimento da vida desde o principio do processo, e querem mesmo que algum tempo antes do assassinato ; o desgosto da propria existencia de certo não justificava de certo o attentado contra a dos outros.

Parece descobrir-se o mysterio da origem de Payne. Seu advogado requereu que não se déssem por findas as testemunhas de defeza até a chegada de Mr. George Powell, pai de Payne, chamado da Florida, que deve depôr sobre os antecedentes do prisioneiro e sobre as predisposições da familia para a alienação mental.

O juiz Bengham : Póde considerar-se como uma declaração authentica, que o nome do accusado é Powell ?

O advogado Doster : E' o nome do pai, d'ahi póde concluir-se que será tambem o do filho.

Não obstante todos os esforços feitos a favor deste homem, é fraca a sua defeza.

Harold não está em melhor posição, e os fios a que se quer agarrar são mais tenues ainda. A defeza deste réo funda-se unicamente na sua fraqueza de espirito e imbecilidade chronica. Diz-se, por exemplo, que sendo alumno da Rittenhouse Academy, era o menos adiantado de todos ; mas apesar disso applicava-se aos estudos especiaes e obteve licença para seguir o curso de geometria.

No primeiro exame que fez estava pouco pratico, mas conservou grande sangue frio. Perguntando-se-lhe o que era um circulo, elle respondeu com a cabeça alta : « é uma machina redonda com o centro no meio. » Isto é bastante para julgar este homem, e deve-se confessar que Booth sabia escolher a sua gente, procurando instrumentos passivos e idiotas, como Payne e Harold.

Chovem as cartas e papeis denunciadores. E' uma particularidade singular desta conspiração ; parece que os conspiradores lançam escriptos ao vento para guiar a justiça nas suas pesquizas. Primeiro foi a carta de Booth a Mr. Johnson ; depois da carta apanhada por madama Hudpelt na carruagem ; depois um sacco de noite deixado na estalagem de New Haven com varias notas assignadas por Booth ; depois uma carta cahida em um corredor do hotel de Buffalo e que occasionou a prisão de um hospede do hotel, que dera o nome de W. D. Beers. Finalmente, na doka de Morehead City (Carolina do Norte) se encontrou uma correspondencia em cifra, cuja traducção é a seguinte :

« Washington, 15 de abril de 1865.

« Tenho o gosto de te informar que Pet desempenhou perfeitamente a sua missão. Está em segurança o velho Abe no inferno. Agora todas as vistas voltam para ti. Toma a teu cuidado Sherman Grant está em poder de Old Grey *Rede Shoes* não teve energia bastante com Seward, mas fez uma retirada airosa. E' preciso não esquecer Johnson, pertence a Old Crook. Lembra-te do juramento fraternal e andarás no bom caminho. Tudo vai perfeitamente. Sê feliz, e gosa do fructo dos teus trabalhos.

« Assignado – *O. B. No Cinco.* »

Nenhum destes papeis tem servido para descobrir cousa alguma. Parece serem forjados para enganar ; se são verdadeiros, nunca houve conjurados tão escrevinhadores.

O *Commercio de Cincinnati* publicou um documento, que faz tomar uma nova phase á conspiração. E' uma cópia dos depoimentos de Mr. Sandfor Conover, correspondente da *Tribuna* de Mr. James B. Merritt, medico, e de Mr. Ricardo Montgomery, os quaes tiveram relações com os conspiradores no Canadá, e estavam iniciados desde o principio no segredo dos seus projectos. Este documento fazia parte do processo preparatorio, que o governo tem conservado secreto, e que deve servir de base á accusação de Mrs. Jefferson Davis, Benjamin, Thompson, Cleary, Saunders, Tucker e outros. Não se sabe como o *Commercio* o obteve.

Daremos a parte mais essencial destes depoimentos.

Depoimento de Mr. Sandford Conover.

Nasci em Nova-York, e residi no Canadá desde outubro ultimo ; fui recrutado para o exercito federal e destacado em serviço na repartição da guerra em Richmond as ordens do secretario James A. Seddom. Quando estive no Canadá, travei intimas relações com Saunders, Thompson, com o Dr. Blackburn, Tucker, Cleary, com o capitão Castleman, Mr. Canceron, Portefeld, com o capitão Magruder e outros ; tambem conheci Clemente Clay, o general Carroll de Tenessee, Surratt e Booth ; visitei todas estas pessoas no Canadá ; vi lá Surratt por diversas vezes em abril ultimo, no quarto de Tompson, assim como em companhia de George Saunders e de outros rebeldes ; Surratt tinha 5 pés e 9 ou 10 pollegadas de altura, era branco e de cabello loiro ; vi-o no dia 6 ou 7 de abril com Tompson, Saunders e Booth ; n'esta época foram entregues a Thompson no seu quarto e na minha presença despachos de Richmond a Thompson por Benjamin, e tambem uma carta ou despacho em cifra de Jefferson Davis.

Tompson anteriormente teve uma conversação comigo a respeito de um plano para assassinar o presidente Lincoln e o seu secretario, o que annunciei antes do assassinato na *Tribuna* de Nova-York, de que sou correspondente ; Tompson convidou-me para tomar parte nesta empreza ; quando Surratt entregou estes despachos de Davis, Thompson poz a mão sobre os papeis e disse, alludindo ao assassinato e ao assentimento das autoridades rebeldes : « Isto regula as cousas. » Os despachos citavam as pessoas que deviam ser assassinadas e eram : Mrs. Lincoln, Johnson, o secretario da guerra, o secretario d'estado, o juiz Chase e o general Grant. M. Thompson disse então na vespera desta entrevista, que o assassinato deixaria o governo dos Estados-Unidos sem cabeça ; que na constituição não havia disposição pela qual podesse ser eleito um novo presidente. M. Welles tambem estava designado, mas Thompson disse que era inutil mata-lo por ter pouca importancia.

Minha primeira entrevista com Thompson por causa do assassinato verificou-se no principio de fevereiro ultimo, no quarto de Thompson no hotel S. Lourenço em Montreal ; fallou-me então de uma invasão em Ogdenburg (Nova-York) ; o projecto foi abandonado, mas unicamente porque o governo dos Estados-Unidos teve conhecimento delle ; disse-me que o adiava, accrescentando : La iremos, quando estiverem descuidados ; e, voltando-se para mim, disse : « Ha melhor occasião para se immortalisar e salvar o seu paiz », alludindo a confederação.

Respondi que estava prompto para tudo que podesse salvar a minha patria, e perguntei o que tinha a fazer ; elle respondeu-me :

« Alguns dos nossos camaradas vão pregar uma boa peça a Abe e Andy » ; elle empregava as expressões – « tira-los das suas funcções » – para exprimir o assassinato, e dizia que matar um tyranno não era assassinar ; que as autoridades rebeldes lhe tinham dado varias incumbencias para este fim, e que tinha encarregado ou ia encarregar Booth de uma ; que todas as pessoas que tomavam parte na empreza deviam ter uma commissão, e que, se ellas se escapassem para o Canadá, não poderiam ser reclamadas, por causa do tratado de extradição. Soube que Thompson e os outros tinham ordens em branco, uma foi cheia e dada por M. Clay a Bennett Young, o qual pertencia ao bando de Saint-Alban, que exercia a pilhagem.

Como este documento veio de Richmond, estava simplesmente assignado : J. A. Seddon, secretario da guerra. M. Thompson chamou-me para examinar estas formulas de modo que eu podesse reconhecer a firma da Seidon perante o juiz Smith, se fosse preciso a respeito da commissão de Bennett Young. A assignatura era verdadeira. Depois, em uma conversação, Thompson disse-me que Booth tambem tivera uma commissão.

Na vespera ou no dia do assassinato fallei com W. Cleary em S. Lourenço Hall ; fallamos dos festejos por causa da derrota de Lee e da tomada de Richmond. Cleary disse que dentro em dous ou tres dias o riso havia de ser amarello ; pareceme que era na vespera do assassinato ; elle sabia que eu estava sciente do segredo ; entre nós fallava-se do assassinato como cousa corrente ; antes delle se realisar, Saunders perguntou-me se conhecia a fundo Booth ; mostrou desconfiar que elle se não sahisse bem ; chamou-lhe exaltado, receiando por isso que a empreza fizesse *fiasco*.

Communiquei á *Tribuna* a invasão projectada de St. Alban, e o plano do assassinato do presidente ; mas o jornal não publicou a carta ; era no mez de março, Surratt poz os despachos no quarto de Thompson 4 ou 5 dias antes do assassinato toda a conversação mostrava que Surratt era um dos conspiradores para tirar a vida ao presidente. Era sabido que havia muito dinheiro prompto para quanto fosse preciso. Pelo que ouvi, certifiquei-me que Surratt tinha partido poucos dias antes de Richmond.

Quando estava no Canadá, era correspondente da *Tribuna*, e não recebia estipendio algum senão deste jornal. Mesmo do nosso governo nunca recebi nada, nem uma promessa. Ninguem suppunha que eu fosse correspondente de um jornal, dizia que procurava noticias somente ; julgavam-me rebelde, e por isso confiavam-se de mim. A invasão de Ogdenburgo foi annunciada na *Tribuna* ; não communiquei isto directamente ao governo, porque não desejava corresponder-me com elle, e porque pensei que os seus empregados leriam a *Tribuna*. Pedi a M. Gay, redactor da *Tribuna*, que o participasse ao governo, e julgo que assim o fez.

Vi Surratt no Canadá 3 ou 4 dias seguidos, no mez de abril. Fallei com elle a respeito de Rimond. Saunders foi quem me apresentou. Pensavam que eu acompanharia os rebeldes na invasão de Ogdemburgo. Nunca delles recebi salario por serviço que lhes fizesse. Ouvi fallar em fevereiro da captura do presidente. Quando Thompson me fallou pela primeira vez no assassinato, perguntei-lhe se o governo de Richmond o approvaria ; respondeu-me que lhe parecia que sim, mas que dentro em poucos dias o havia de saber com certeza. Isto foi no principio de fevereiro, Thompson em abril, quando chegaram os despachos, não disse que era a primeira approvação da conspiração, que recebiam de Richmond, mas não me consta que viesse outra, e d'aqui concluí eu que era a primeira. Thompson fallando comigo disse, que matar um tyranno em tal caso não era um assassinato, e perguntou-me se tinha lido uma carta intitulada : *Killingono Murder*, dirigida por Tito a Oliveiro Cromwell. Isto foi em fevereiro.

Mr. Hamlin tambem neste tempo era designado como uma das victimas ; em abril as mesmas pessoas foram novamente indicadas, mas já não se fallava em Mr. Hamlin, o vice-presidente Johnson foi posto em lugar delle.

Quando vim de Richmond atravessei o bloqueio. As ordens eram em branco, só tinham a assignatura ; serviam de garantia aos portadores para no caso de serem descobertos, darem-se como soldados rebeldes, e reclamarem o tratamento de prisioneiros de guerra.

Thompson dizia que se as pessoas envolvidas nesta empresa fossem descobertas e executadas, o governo confederado usaria de represalias. Matar neste caso não era assassinar. Penso que Boot tinha esta commissão especial. Vi Boot no Canadá na segunda quinzena de outubro com Saunders, em casa de Thompson em S. Lourenço Hall, onde levava vida de ocioso e gastador, e jogava o bilhar.

Ouvi fallar um homem em queimar New-York, e em outros projectos. Havia uma proposta na mão de um dos agentes dos rebeldes no Canadá, para destruir o dique de Croton, que abastece New-York de agua ; julgaram que isto não só arruinaria as fabricas, mas faria desesperar o povo. Thompson observou que estava tudo bem preparado para destruir a cidade por uma conflagração geral, e que, se se tivesse pensado nisto mais cedo, ter-se-iam poupado muitas vidas. Isto foi dito ha algumas semanas. Thompson, Saunders, Castleman e o general Caroll estavam presentes. Tinham armas escondidas, e um grande numero de homens tambem escondidos em Chicago, talvez 800, para soltar os presos rebeldes, que alli estavam.

Quasi na mesma epoca propuzeram a destruição do dique de Croton. O Dr. Blackburn propunha que se envenenassem os reservatorios e fez o calculo da substancia toxica, que seria precisa para impregnar a agua de modo que se tornasse mortifera. Conhecia a capacidade dos reservatorios, e a quantidade de agua, que tinham ordinariamente. Questionou-se se devia ser strychnina, arsenico, acido prussico ou outros venenos, que não me lembram. Thompson receava que não fosse possivel juntar uma grande quantidade de substancias venenosas sem causar suspeitas ; comtudo approvava o plano e discutia-o ; o mesmo fazia Cleary.

Mr. Pallen, e um dispenseiro medico do exercito, rebelde tambem ; fallaram do Mississipi. John Cameron, residente em Montreal, disse-me que lhe tinham offerecido grandes interesses. Julgo que Thompson era agente financeiro para todos os outros agentes, que saccavam sobre elle as quantias de que precisavam. Quando Thompson disse que era difficil haver tanto veneno sem serem descobertos, Pallen e outros foram de opinião que se podia mandar vir da Europa. Pallen era medico.

Parece-me que tambem ouvi fallar de Harris, que residia em Toronto, a respeito da importação da peste. Em Montreal havia mais pessoas, que Blackburn empregava ou queria empregar na execução dos seus planos ; mas não me lembro do nome dellas.

Vi o Dr. em theologia, Steward Robinson, morador tambem em Toronto. Era editor de um papel, publicado no Kentucky. Vi-o com Tompson e Blackburn, estava presente a algumas discussões, e approvava o plano. Dizia que tudo que debaixo do céu se fizesse era justificado pelas circumstancias ; parecia ter muita intimidade com Blackburn e Thompson. Tres ou quatro dias depois do assassinato do presidente, vi Surratt no Canadá com Porterfield, rebelde do sul, actualmente declarado subdito britannico pelo parlamento do Canadá. Logo depois soube que Surratt era suspeito, e que o procuravam e que por isso se tinha ausentado.

O general Caroll estava presente quando Surratt trouxe os despachos de Richmond e quando foram lidos por Thompson, penso que havia mais um ou dous. O general Caroll, de Tennessee, disse então que antes quereria que fosse morto Johnson, do que outro qualquer. Disse que se ninguem matasse este patife elle o mataria.

Booth era conhecido no Canadá pela alcunha de *Pet*. Clery chamava-lhe assim, e parece-me que Thompson tambem.

Kennedy, que deitou fogo a New-York, e foi executado, era considerado como commissionado do governo rebelde sob a direcção de Thompson. Foi Thompson que m'o disse, ou alguem diante delle, accrescentando que Kennedy merecia ser enforcado, e que estimava que o tivesse sido, porque era estupido e tinha desempenhado mal a commissão de que fôra encarregado.

(*Continuar-se-ha.*)

LITTRRATUA.

UM POUCO DE TUDO.

Sobre o evangelho de S. Matheus, cap. 7º v. 15 a 21.—Acautelai-vos dos falsos prophetas que vem para vós com vestidos de ovelhas, sendo por dentro lobos vorazes,—escreve o *Cruzeiro do Brasil* o seguinte :

Os perigos cercam-nos por todos os lados e de todas as maneiras se acha sempre em grande risco a salvação da nossa alma.

A nossa natural propensão para o mal e rebeldia para o bem, arrastam-nos facilmente a perdição.

Temos tambem em nosso desfavor a fragilidade humana e contra ella a formidavel bateria das nossas paixões, e, se não nos reforçarmos por aquelles meios que Nosso Senhor Jesus Christo, na sua infinita bondade nos quiz proporcionar para fortalecer-nos contra essa desigual luta com o inimigo da nossa alma, decididamente succumbiremos aos seus constantes embates.

E ainda mais, como se tudo isso fosse pouco para vencer-nos, o inferno nos envia tambem seus falsos prophetas, simulados como mansos cordeiros, ostentando exteriormente maneiras insinuantes, persuadindo-nos o erro com estudados discursos recamados de bellas e fluentes frases, para, como lobos vorazes que são, perturbarem nossas consciencias, destruirem nossas convicções, e fazerem assim proselytos para o demonio entre aquelles que loucamente se deixarem attrahir por sua doutrina, toda favoravel ás suas paixões e aos gosos dos sentidos.

Jesus Christo, porém nos previne no evangelho de hoje contra tão perniciosa insidia, para não sermos facilmente sorprendidos, dizendo-nos :

Guardai-vos dos falsos prophetas que vem a vós, vestidos com pelles de cordeiros, pois que dentro são lobos vorazes.

O testemunho da historia da religião é a permanente prova dessa renhida e sanguinolenta luta, travada desde o calvario com os apostolos de Jesus Christo até os nossos dias ; primeiramente entre a nova com as velhas doutrinas que regiam o mundo, e depois tambem entre alguns dos proprios filhos !

Filhos desvairados, que, cheios de orgulho como profundos pensadores, tem continuado essa luta sob diversas formas, segundo as épocas e paixões que os dominavam !

Nem nos deve isso sorprender, quando se acha tudo predicto pelo divino fundador desta religião santa que temos a dita de professar ; pois que quando os homens sempre propendem para o antagonismo, ella nos prega a concordia e a paz pela caridade em Jesus Christo.

Quando os homens se consideram outros semideuses pelo genio, pela autoridade, pelas riquezas para dominarem absolutos sobre os demais, como que se esse genio, essa autoridade, essas riquezas lhes não fossem confiadas por Aquelle que tudo póde e a quem tudo pertence, para utilidade e commum proveito, vem esta divina religião ensinar-lhes a humildade e a brandura como um dever e como um meio de ser grande no reino do céu !

Assim pois se tem elles conspirado para combaterem tão santas doutrinas, interpretando-as, torcendo-as, discutindo-as e truncando-as para melhor sustentarem seus erros contra a unidade da fé catholica.

Não é isto que testemunhamos todos os dias, e desgraçadamente, pela indifferença dos nossos homens, de algum tempo mesmo entre nós ?

Não estão em diversas ruas desta cidade, casas designadas onde esses falsos prophetas affrontando o *indifferentismo de nossas autoridades*, tratam de fazer proselitos para essa maldita seita protestante, quasi banida dos paizes em que até agora dominava absolutamente ; porque *os seus fructos*, isto é, os seus effeitos de desolação já se tem feito alli bem sentir ?

Elles apresentam, é verdade, meios mais faceis para com maior suavidade chegar-se ao céo, o que já lhes tem attrahido alguns ignorantes, como sabemos !

Mas todos esses meios não passam de funestos principios que os despenharão no inferno (que elles negam), desde que deixem de trilhar pela unica e verdadeira estrada ensinada por Jesus Christo.

Póde não ser muito facil essa discriminação dos falsos prophetas, porque em verdade elles se nos apresentam de mil insinuantes maneiras : Já como amigos intimos, que nos confiam todas as suas duvidas em materia de religião ; mas com o synistro fim de perverter nosso coração derramando n'elle, a pretexto de amisade, suas incertezas.

Tambem muitas vezes se fingem ignorantes, constrangendo-nos a explicações, que delicada e arteiromente combatem, para inocularem a duvida em nosso espirito e produzir o indifferentismo, tão fatal aos interesses da religião.

O catholicismo é o unico possuidor da verdadeira doutrina propagada pelo apostolo de Jesus Christo, seu divino instituidor, e não é competente para o reformar um sacrilego frade apostata, que só se tornou notavel pelos seus vicios a par de um grande talento, e que teve em seu favor potentados igualmente desmoralisados, que se ajudaram mutuamente, cada um para seus fins.

« E poderá uma arvore má dar bons fructos, assim como a boa arvore não póde dar máus fructos ? »

Cumpre que não nos deixemos illudir por vãas apparencias, e que pezemos bem a moralidade da vida desses prophetas, perscrutando cuidadosamente sua vida para bem avaliarmos suas obras, pois como diz Jesus Christo « não ha mais que uma estrada um caminho verdadeiro. »

Todas as heresias, deixando esta estrada, perdem-se e dão comsigo no erro, e então cahem de desvario em desvario, de absurdo em absurdo, sem encontrarem nexo algum que as ligue entre si, porque o erro é incompativel com a unidade, predicado unico da verdade.

Sejamos, zelosos observantes da unica religião que nos póde conduzir a Deus, e della observantes sinceros ; pois não é o que diz com a bocca :—*Senhor ! Senhor !*—que entrará no reino dos céus, mas o que a guardar sinceramente.

Conta-se do fecundo escriptor Alexandre Dumas a seguinte anecdota :

Era Alexandre Dumas copista no cartorio de um tabellião, quando um dia foi apresentado ao celebre actor Talma, o qual lhe offereceu dois bilhetes para que fosse ouvi-lo representar uma tragedia de Corneille.

Alexandre Dumas, que tinha muitas folhas de papel sellado para encher, vio se obrigado a recusar o offerecimento.

Talma perguntou-lhe então em que poderia ser-lhe util.

— O que podeis fazer de mim, maestro, é dar-me o baptismo litterario.

Talma molhou os dedos, e sacudindo algumas gotas de agua sobre a sua cabeça, exclamou.

— Alexandre Dumas, em nome das nove musas, eu te faço litterato !

E' do Sr. Cyrillo de Lemos esta poesia :

PERDÃO !

Anjo, perdôa se em teu seio infante
Manchei a alvura do nascente lyrio,
E se demente n'um fatal instante
Iniciei-te no mortal delirio !

Criança ainda te sorrias bella
Quando nas flores perpassava a briza,
E ao doce raio de azulada estrella
Mil sonhos tinhas de uma vida liza.

Velando, os dias de candor vestidos
Eram cadeias de prazer e galas,
Dormindo, os anjos, teus irmãos queridos,
Te festejavam com saudosas fallas !

Como a serpente, corruptor veneno
Cheguei-te aos labios de innocencia cheios,
E, brando o gesto, trahidor, sereno,
Vi se entufarem teus mimosos seios.....

Flor vicejante descoraste; o dia
Perdeu as pompas e tornou-se escuro ;
Volveste os olhos para o céo, morria
A tua estrella, o virginal futuro !

Então choraste ! D'esse acerbo pranto
As gottas todas eu sorvi aos tragos,
Mas o remorso !... nem o orvalho santo
Póde dete-lo nos mortaes estragos !...

Eras alegre, e te sorpr'endo triste ;
Sorrias sempre, e muitas vezes choras ;
A' quanto amavas teu soffrer resiste ;
Se é dia ou noite indifferente ignoras !...

Anjo, perdôa se illudido o lyrio
Do seio virgem te esfolhei ousado !
Perdão, se as garras de um cruel martyrio
Lancei teu peito de prazer privado.

E' do Sr. F. M. de Souza Viterbo, de Lisboa, este

CONTOSINHO MOURISCO.

Granada havia cahido ainda ha pouco debaixo do poder christão.

Os successores de Pelagio tinham completado a vingança herdada, desde seculos, nos campos do Guadalete.

Em nenhuma parte a bandeira do Islam volteava ufana sobre as alcaçovas e ameias das cidade de Hespanha. Apenas se estendia ao grado do vento no cume das Alpujarras, para servir de mortalha a uns poucos de rebeldes, que outr'ora se intitulavam os dominadores da Iberia !

Boabdil, abandonando o solar de seus gloriosos antepassados, tinha quebrado a derradeira esperança aos mouros, desejosos de recuperar o antigo poderio.

Que bem te quadra « ó ultimo rei de Granada » o appellido de *El-Chico*, que a posteridade te arremessou á face, como um punhado de areia !

Porque te não deixaste morrer sob os muros de teu palacio, cingido da purpura da realeza, e foste expirar « soldado indistincto » misturado entre os peões, nas planicies arenosas da Africa ?

Quizeste salvar o titulo de rei para seres rei sem dominio ?

Julgavas que a montanha das Alpujarras seria o unico throno digno do descendente de El-Mansur !...

Que illusões te deu a fraqueza, ó Boabdil !...

Apenas a tradição commemora o teu ultimo adeus á cidade das fontes de marmore, e aponta ao viajante curioso o trajecto de teus passos na vereda, onde vinhas escutar o dobre dos sinos christãos, que tú ainda julgavas a voz de teus correligionarios, chamando o povo á oração, e onde derramavas profusas lagrimas ao rasgar-se o véo das tuas illusões !

Profusas, mas estereis lagrimas !...

Lagrimas, que onde cahiram não houve uma nympha ou fada dos palmares da Arabia, capaz de reduzir a fonte perenne, como em continuo arroio, as perolas vivazes de femininos olhos transformaram as ilhas do Mondego !

Silenciosa, pois, estava Granada.

O véo da noite, caindo quasi de chofre por sobre aquella região, onde o céo é tão puro como a esperança de um crente, ha muito tempo que havia feito calar o rumor vago de mil vozes.

Os banquetes e orgias dos vencedores tinham afrouxado, como tinham diminuido os sentidos lamentos dos vencidos.

A Alhambra não apresentava o aspecto deslumbrante de mil linguas de fogo, sahindo pelas gelosias e balcões, n'um sarau mourisco.

Os candelabros de oiro, bordados a capricho, estavam apagados, e os vidros coloridos pelos melhores pinceis arabes não transpareciam.

Apenas uma frouxa luz velava toda aquella solidão.

O murmurio das aguas, caindo em taças de marmore no pateo dos leões, parecia ter cessado, para dar lugar a que se ouvisse o ultimo lamento de Boabdil.

No meio d'aquelle silencio, no circulo luminoso que projectava aquella luz, tão sómente dois corações, dominados da mesma paixão, esquecidos do mundo exterior, alternavam de vez em quando, com alguma expressão mais calorosa, o grito compassado das vigias, que passeavam soturnamente ao abrigo das fortalezas.

Era d'uma pequena sala do palacio da Alhambra, forrada de tapetes e quadros maravilhosos, representando, entre outros assumptos, uma peregrinação a Meca, que sahia aquella parcella de luz.

Era n'aquelle recinto que dois vultos, animados do mesmo sentimento, transferiam para os labios as vibrações da alma.

Penetremos n'aquella sala, atemos o nosso espirito, e confundindo-o com as ondas de luz, vejamos as scenas que ali se passam.

Uma estatua de jaspe de finissimos contornos está derrubada e posta em bocados ; apenas resta quasi inteiro o seu pedestal de marmore côr de rosa.

Esta estatua, comtudo, é substituida por uma outra, que ajunta ao bem moldado das fórmas e elegancia das feições, a vida do corpo, e o anhelar continuo do coração.

Zahra é o seu nome.

Gentil moura, ficou gostosamente captiva dos christãos.

A brisa, que faz curvar as lourejantes messes dos ferteis campos da Andaluzia a tinha embalado no seu berço.

O poder do rei mouro a arrancou dos braços de seus pais para a lançar nas camilhas doiradas dos vastos e perfumados harens da Alhambra.

Boabdil encontrava n'ella a imagem perfeita da sensualidade.

E ella, conhecendo as propensões da magestade, a dominava com os seus caprichos infantis.

Se o rei mouro na sua fuga vergonhosa a podesse levar comsigo, julgar-se-hia mais feliz, e trocaria de boamente os cuidados de principe, pelas affeições da volupia.

Encostado a uma mesa, onde pousa um vaso de mimosas flores jaz outro vulto, que pelo rustico das fallas, posto que articuladas com primor, se denuncia um homem.

Com effeito é um cavalleiro hespanhol, por nome D. Benedicto Pêres, que emprega as horas da noite em tratos amorosos.

O sol de cem batalhas lhe retemperou a cutis da face, que na meninice era extremamente branca sobre rosada, e agora algum tanto baça.

Uma pequena cicatriz, por de cima da sobrancelha, lhe augmenta o aspecto gracioso e cavalheiresco.

E comtudo este heroe, cujos feitos ha a si mesmo gravado com a espada nas costas dos infieis, sente-se agora fraco e como turbado.

A voz—quando falla—a voz, costumada a lançar a animação nas fileiras de seus soldados e o terror nas dos inimigos, palpita e treme, qual o coração que a dicta.

Entre ambos, ha muito que já dura o dialogo, cheio de vida, e quasi nunca interrompido, porque se os labios calam, os olhos—interpretes do amor—explicam melhor com um só pestanejar as mais intimas aspirações.

— Zahra, dizia D. Benedicto, porque finges dar-me teu amor verdadeiro, para depois me precipitares de mais alto no abysmo do infortunio ?... Diz que me amas, que eu serei igualmente generoso para comtigo. Se não precisares de meu braço, matar-me-hei. Se precisares da minha ajuda, não serei suicida !

— Benedicto, volvia Zahra, porque não has de crer em mim, como crês no teu Deus, e que ha de ser o meu ? Oxalá que o dia de amanhãa raie mais cedo, para que as aguas do baptismo me approximem mais de ti ! Julgarás então infiel o meu amor ?... O amor de uma pobre moura, que renega a crença de seus pais só para abraçar a de seu amante ?

— Eu, christão no coração, tambem me tornaria mouro só para melhor te adorar. Mas a mudança de religião não faz que o coração seja firme. Se adoramos o mesmo Deus, que importa a maneira por que o adoramos ?

— Queres que te chame louco, Benedicto ?.... Pois não foi por via de ti, que eu me deixei ficar prisioneira no paço dos antigos reis ? Pois fazer-me escrava para te dar o meu amor, é illudir-te a esperança ? Não tinha eu o segredo de mil portas, que me levariam a estradas remotas e logares seguros, onde os restos quasi perdidos da nação mourisca me iriam levar a homenagem e o sacrificio ? Logo que te vi, não hesitei ; quiz ficar, e a minha tenção prevaleceu. Aqui, onde Boabdil me vinha mostrar as chaves de seus cofres e pedir-me requebros amorosos, a troco de meu menor capricho ; aqui, onde varios cortezãos e aulicos me fizeram, secretamente, phantasticas declarações d'amor, e com quem desbaratei algumas caricias, nunca disse a ninguem com a vehemencia que o digo a ti—*amo-te*....

Zahra era então explendida de amor e belleza. Nem uma estatua era capaz de ficar insensivel áquella verdadeira expansão do amor.

D. Benedicto tão abalado ficou, tão sem temor, que erguendo-se com arrogancia e varonil aspecto, se dirigio a ella, e tomando-lhe a fronte entre as mãos lhe deu um fervoroso beijo acompanhado destas palavras :

— *Seja este beijo o pacto da nossa eterna alliança.*

— *Seja esse beijo o sello impresso na fronte de um cadaver !*

Assim disse uma voz, sahida repentinamente da sombra.

E o vulto que se atrevia a proferi-la acercando-se quasi sem ser percebido dos dous amantes, cravou um punhal no seio nevado de Zahra, que logo expirando, pôde sómente proferir :

— Maldito !

Aquelle mysterioso apparecimento d'um homem desconhecido tinha feito a maior impressão em D. Benedicto Peres.

Parecia-lhe um sonho o que acabava de observar.

Pouco tempo porém lhe durou a allucinação : abaixou-se sobre o corpo de Zahra, e ao senti-lo cadaver, e perdida a esperança de o restituir á vida, atirou se ao assassino, que via sereno e frio correr o sangue da larga ferida, que tinha aberto.

Era uma luta terrivel, a luta que se ia travar. N'um dominava o furor, n'outro a vingança ; n'um a allucinação, n'outro a impassibilidade.

Ambos eram temiveis, ambos dotados de immensa força, ambos desejosos de perder a vida—matando-se.

D. Benedicto Peres tinha uma circumstancia muito forte contra si.

Como não houvesse julgado que nesta aventura nocturna, lhe apparecia um rival, tinha-se esquecido de acalentar no seio o punhal de cabo de marfim, ou de atar a adaga a cintura.

Faltavam-lhe, pois, armas com que defender-se das punhaladas certeiras do desconhecido, e a luta por esta causa não foi muito longa. Debalde D. Benedicto tentou esmigalhar aquelle braço de ferro ; por vezes abraçou com os rijos dedos a lamina do punhal, e de todas ellas não fez mais do que ganhar novas feridas. Por fim ambos rolaram no chão, tão estreitados que se tomariam por um só corpo.

Depois um ergueu-se com os cabellos em desalinho, com um punhal ensanguentado, com o rosto amarello, ao passo que o outro, com as faces ainda mais pallidas, com os labios esbranquiçados, e que o ultimo sorriso da morte entreabria, jazia morto.

Era D. Benedicto Peres.

Um raio de luz bateu de chapa na face do assassino ; quem será ?

Porque veio a taes deshoras, no centro do novo alcaçar dos reis de Hespanha, de toda a parte vigiado pelas guardas, um desconhecido perpetrar dous assassinatos nas pessoas de uma fraca mulher e d'um cavalheiro inerme ?

Apezar do seu traje á moda da Hespanha christã, logo reconhecereis no seu semblante a physionomia d'um mouro ?

Quem é pois ?

E' El-Haitam um dos mais poderosos validos e cortezãos da extincta côrte de Boabdil, que antes quiz ficar obscuro entre os Hespanhóes cheios de orgulho, do que seguir seu amo nos trabalhos e peregrinação sem fructo.

A troco de lindos nadas, que elle tambem sabia dizer, Zahra lhe tinha dado os variados mimos do seu corpo, e á luz da alampada, que alumia a mesquita mais grandiosa de Granada lhe houvera jurado—quasi sem tenção, e arrastada pela força seductora das palavras do valido—um amor eterno.

Era, fiado nesta promessa, que El-Haitam, sabendo que Zahra havia ficado captiva dos christãos, vinha por uma escada secreta que levava aos seus aposentos, e de que elle possuia a chave, arrebata-la das mãos de seus vis senhores e leva-la comsigo para onde podessem gozar a felicidade, que imaginava nos seus sonhos orientalistas.

Máu fado induzio n'aquelle dia El-Haitam a combinar tal empreza.

Ao chegar ao fim da vereda desconhecida para os novos habitadores do palacio, quando já ia a entrar nos aposentos da sua amada, ouviu um sosurro de vozes que o fez deter por instantes.

Uma conheceu-a immediatamente, era a de Zahra, a outra não a destinguiu.

A curiosidade fe-lo calar atentamente os ouvidos á fechadura da porta mysteriosa, e então ouvio todo o dialogo amoroso, a parte do qual assistimos.

Quantos esforços não fez para abaixar a respiração agitadissima !

Quanto trabalho não teve para conter a vingança que borbulhava a flôr de seu peito, para finalmente vir, no transe mais ancioso, como a estatua da descrença, descarregar o golpe, senão no collo d'uma para donzella, no seio d'uma formosissima moça ?

Meia noite acabava de soar, e a vingança do arabe parecia não ter ainda terminado.

A ultima pancada da meia noite, deixou de contemplar os dois amantes que jaziam sem duvida a seus pés, e tomando entre os braços o cadaver de D. Benedicto Peres, o conduziu ao cume da mais alta torre da Alhambra, e de lá o despenhou no abysmo das sombras.

Ao ouvir o estrondo do cadaver, que ia atulhar os fossos, ainda humedecidos do sangue de muitas victimas, o mouro desceu novamente para os aposentos de Zahra.

Alli, tomando uma taça cheia de agua, poz-se a banhar a ferida e o sangue que empastava as roupas brancas e o seio da sua traidora amante, a quem ainda em morte tributava amor.

Ao mesmo tempo que isto fazia, quebrava o silencio interrompido, que até alli tinha guardado, e entre as muitas palavras imperceptiveis que lhe sahiam dos labios distinguiu-se este brado d'angustia :

— Zahra, porque me foste traidora ?... Assim morta não me atraiçoarás ; guardarei o teu corpo como os nossos avós guardam o corpo do santo propheta de cuja doutrina, o louca tu querias renegar !... Cada dia te banharei d'essencias e te banharei de perfumes ! Abrir-te-hei os labios, para depois imaginar, que tu estás sorrindo para mim ! Se me não deixarem viver entre os homens, levar-te-hei para o deserto. Alli, como em toda a parte, serás o meu idolo !

Já nenhum sangue enodava o peito de Zahra.

Então El-Haitam, tomando-a cuidadosamente nos braços, a levou pela escada mysteriosa, por onde tinha entrado.

O caminho que elles depois tomaram perdeu-se como o ultimo claro do facho que illuminava o aposento de Zahra.

A tradição não sabe mais nada do destino de El-Haitam.

O que é certo, é que desde aquelle acontecimento, todas as noites, assim que os sinos espalham pela cidade [illegible] em silencio a toada funebre da meia noite, se ouvem algumas pancadas, acompanhadas d'um rumor incerto, na porta mysteriosa, que dava entrada para os aposentos da moura assassinada.

A tradição affirma que é a sombra de Zahra, que alli vem evocar o amor de D. Benedicto Peres.

Pelo que seja occasionado aquelle ruido ignora-se ; o que admira é que ainda ninguem tivesse o atrevimento sufficiente para fazer girar nos seus gonzos aquella porta cheia de mysterios.

PERNAMBUCO.— TYP. DE M. F. DE F. & FILHO